

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

THIAGO DE OLIVEIRA AGUIAR

**Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina:
um sobrevoo sobre as coalizões de poder em torno da instituição no século
XIX**

PORTO ALEGRE
2017

THIAGO DE OLIVEIRA AGUIAR

**Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina:
um sobrevoo sobre as coalizões de poder em torno da instituição no século
XIX**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Dra. Regina Célia Lima Xavier

PORTO ALEGRE
2017

CIP - Catalogação na Publicação

de Oliveira Aguiar, Thiago
Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa
Catarina: um sobrevoo sobre as coalizões de poder em
torno da instituição no século XIX / Thiago de
Oliveira Aguiar. -- 2017.
144 f.
Orientadora: Regina Célia Lima Xavier.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto
Alegre, BR-RS, 2017.

1. Companhia de Aprendizes. 2. História Social da
Política. 3. História do Império . I. Célia Lima
Xavier, Regina, orient. II. Título.

THIAGO DE OLIVEIRA AGUIAR

**Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina:
um sobrevoosobre as coalizões de poder em torno da instituição no século XIX**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito para obtenção do grau de Mestre em História.

Banca Examinadora

Orientadora:

Prof. Dra. Regina Célia Lima Xavier
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Membros:

Prof. Dr. Jaime Rodrigues
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

Prof. Dr. Jurandir Malerba
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Prof. Dra. Silvia Regina Ferraz Petersen
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Porto Alegre, 16 de outubro de 2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a todos e todas que fizeram parte dessa trajetória rápida e rica que é o mestrado.

Inicialmente, cito duas pessoas importantíssimas que fizeram parte da minha curta trajetória de pesquisador. Primeiro, minha orientadora, Regina Xavier. A sua destreza como orientadora me fez chegar até aqui, agradeço sua paciência, rigidez e justiça. A outra pessoa é Claudia Mortari, amiga e grande incentivadora da minha continuidade na academia. Ensinou-me lições para a vida.

Agradeço a minha banca, professores Jaime Rodrigues, Jurandir Malerba e Silvia Petersen, pelo olhar atento, crítico e sugestivo. Fico contente em conseguir fazer a manutenção da banca de qualificação e, no final desta trajetória, somar um professor que tem contribuições historiográficas para a História do Brasil do século XIX.

Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que me proporcionou condições materiais para desenvolver esta pesquisa. É lamentável que esse órgão de fomento, assim como outros em nosso País, sofra constantes ataques de um governo ilegítimo que se coloca contra qualquer pretensão de uma sociedade mais justa.

Agradeço aos amigos e familiares que acompanharam essa trajetória permeada de dificuldades, mas também de muitos louros e crescimento pessoal. Em especial, dedico este trabalho aos meus pais, Leila Rosa de Oliveira e Antonio Neto Aguiar, que ao seu modo foram entendendo a dimensão de todo esse processo chamado pós-graduação.

Finalmente, gostaria de agradecer aos colegas não só do campo historiográfico, mas também do campo da educação. Este trabalho, que começou em um contexto de normalidade democrática, se encerra em um período sombrio da nossa história. Agradecer aos pares laborais se faz necessário, pois são eles que me ajudam a manter a esperança na busca de algo mais significativo.

Mesmo com as adversidades desse contexto, com ataques às políticas públicas em diversos setores, nós professores temos o dever de continuarmos firmes, denunciando os desmandos de um Estado descompromissado com os trabalhadores. A história não os absolverá.

RESUMO

O trabalho tem como tema central a Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina, instituição instalada no ano de 1858 nas cidades de Desterro e Laguna. A abordagem sobre a Companhia tem como pretensão compreender as estruturas de poder que estiveram envolvidas com a instituição, em uma conjuntura de rearranjos do Estado Monárquico após o Período Regencial. Essa investigação sobre as estruturas de poder relacionada à promoção da Companhia de Aprendizes-Marinheiro revela agendas políticas desdobradas desde o processo de Independência do Brasil voltadas, em um primeiro momento, para a criação de forças de repressão através dos alistamentos militares, seguidos, de uma profissionalização dos trabalhadores marítimos como forma de estabelecer um contingente militar condizente com as necessidades do Estado imperial. Nesse sentido, a inserção da Companhia de Aprendizes-Marinheiro, reacende debates historiográficos, nos quais, o federalismo, ou os poderes descentralizadores do Império, tem parte importante no funcionamento dessa instituição militar.

Palavras-chave: Companhia de Aprendizes; História Social da Política; Agendas políticas; Estado imperial; Campo de força.

ABSTRACT

The main theme of this research is the Companhia de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (Company of Marines Apprentices of Santa Catarina), an institution founded in the year of 1858 in the cities of Desterro and Laguna. The approach regarding the Companhia is to understand the structures of power that were involved with the institution, in a conjuncture of rearrangements of the Monarchical State after the regency period. This investigation on the power structures related to the promotion of the Companhia de Aprendizes-Marinheiros reveals political agendas deployed since the process of Independence of Brazil. Agendas that initially aimed at creating forces of repression through military enlistment, followed by a professionalization of maritime workers, as a way of establishing a military contingent consistent with the needs of the Imperial State. In this sense, the insertion of the Companhia de Aprendizes-Marinheiros revives some historiographic debates, in which federalism, or the decentralizing powers of the Empire, plays an important part in the functioning of this military institution.

Keywords: Companhia de Aprendizes; Social History of Politics; Political Agendas; Imperial State; Field-of-force.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1. Objetivo e a problemática	9
1.2. Temas e o cenário da história.....	15
1.3. Bússola: a metodologia da narrativa histórica	23
2. COMPANHIA DE APRENDIZES-MARINHEIRO DE SANTA CATARINA: O DEBATE LOCAL E NACIONAL EM TORNO DO PROJETO	29
2.1. Os decretos: o surgimento da Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina.....	29
2.2. Trabalhadores do mar: a maturação da agenda estatal.....	44
2.3. Quem é o Estado? Debates acerca dos projetos militares no Império	55
3. IMPACTOS LOCAIS: O COMÉRCIO E AÇÃO POLÍTICA EM TORNO DA COMPANHIA.....	69
3.1. A Companhia de Aprendizes-Marinheiro na imprensa da província.....	69
3.2. O trabalho e o comércio: a Companhia para além dos aprendizes	74
3.3. Rivalidades políticas, homens do Estado e a influência sobre a Companhia de Aprendizes	82
4. ENTRE O NACIONAL E O LOCAL: CONCLUSÕES SOBRE A FALSA AMBIGUIDADE	97
FONTES	104
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	105

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo e a problemática

Esta dissertação tem como objetivo investigar as instituições políticas e as agendas do Estado imperial, que promoveram o funcionamento da Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina durante o século XIX. Esse objetivo se estende em diversas direções que abrigam as relações sociais tensionadas pela sociedade brasileira do século XIX. Antes de abordar esses aspectos, apresentarei algumas discussões que levaram a elaboração do projeto de pesquisa.

A circunscrição do objeto foi um dos maiores desafios da dissertação, visto que esse tipo de exercício, além de contribuir para alguns dilemas que podem surgir no caminho do pesquisador e da pesquisadora, também mostra outras faces da produção de conhecimento: os limites da fonte e da interpretação histórica, as alterações de rota para melhorar a qualidade da pesquisa, os elementos teóricos e metodológicos que em algum momento serviram ao menos para mostrar que as pretensões poderiam se tornar inviáveis, em suma, múltiplos aspectos que não aparecem na narrativa do historiador, mas que de alguma forma fazem parte também da trajetória que conduz a produção de conhecimento.

O primeiro contato com parte das fontes que impulsionaram este projeto diz respeito à pesquisa coordenada pela professora Cláudia Mortari intitulada, *Homens e mulheres de cor e qualidade. Um estudo acerca das identidades/identificações das populações africanas em Desterro/Florianópolis, 1870/1910*, cujo objetivo foi mapear as configurações de identidade e identificações das populações de origem africana em Desterro, na segunda metade do século XIX. Inventários, testamentos, tutorias, processos criminais, registros de batismos e de casamentos foram algumas das fontes encontradas no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina e no Museu do Tribunal de Justiça do Estado.

Mergulhado nessa miscelânea de documentações do século XIX, eu e alguns colegas nos deparamos com fontes que diziam respeito a ofícios¹ trocados entre a Escola de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina, e os presidentes da Província de Santa Catarina na década de 1880. As informações contidas nesses ofícios, o conhecimento prévio de uma

¹ Disponibilizado dois exemplares nos anexos.

produção historiográfica voltada para os estudos que relacionam os ofícios do mar² e a própria experiência deste pesquisador no serviço obrigatório militar contribuíram para desenvolver um projeto de pesquisa que até então tinha o objetivo de investigar a trajetória dos sujeitos que frequentavam a Escola de Aprendizes-Marinheiro no século XIX.

Mas a empatia com a temática não bastava, ou não se sustentava sem um problema criado a partir de uma análise *a priori* desses ofícios. Eis que então duas questões nortearam a pré-produção do projeto: a primeira foi referente ao perfil dos indivíduos que frequentaram a Armada brasileira no século XIX; e a segunda se referiu ao próprio conteúdo minimalista dos ofícios expedidos pelos comandantes da Escola de Aprendizes. Algumas evidências acerca dessas duas questões permitiram a criação do problema, ainda que o objeto não estivesse bem delineado. Mas que evidências foram essas? Qual o conteúdo desses ofícios?

No que se refere à primeira questão, os indivíduos que compuseram os espaços da Armada no século XIX, algumas percepções dessa composição se deram com base na produção historiográfica que aborda a temática do recrutamento no Império do Brasil, e parte na própria documentação consultada, como leis e decretos. Em ambas se evidenciou a predileção por indivíduos considerados improdutivos, aqueles que não exerciam algum tipo de profissão, como aparece na primeira Constituição de 1824.

As características dos sujeitos que frequentaram essas organizações militares do Império seguiram a lógica de parte da formação dos exércitos e marinhas do mundo moderno, nos quais “as origens sociais de engajados e recrutados eram quase sempre as mesmas: excluídos, expropriados, homens livres pobres e escravos” (ARIAS NETO, 2001a, p. 33). Portanto, o foco do sistema de alistamento militar, pautado no engajamento (com premiações concedidas aos voluntários), e o recrutamento se desenvolveram abrigando uma série de sujeitos considerados “desclassificados”, gerando interpretações em relação à Marinha por parte de autoridades políticas, militares e da própria sociedade.

O segundo caso do sistema de alistamento militar, o recrutamento, funcionava como um dispositivo que era acionado quando o número de voluntários se apresentava insuficiente frente à demanda do Exército e da Marinha. Esse dispositivo investigado pelo historiador Fábio Faria Mendes³ foi abordado a partir das dificuldades de implementar os números

² As temáticas que tive contato variavam desde estudos sobre o sistema de recrutamento no Império (ARIAS NETO, 2001a; 2001b); as experiências de populações negras no porto do Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XX (ARANTES, 2009); e os estudos sobre os estivadores do porto de Santos na década de 1930 (SILVA, 2004).

³ A leitura da obra desse historiador contamina a tentativa de explicar a cronologia desta pesquisa, visto que as leituras surgiram após a elaboração do projeto de pesquisa. A contribuição de Fábio Faria Mendes para este trabalho consiste na capacidade de evidenciar que o sistema de recrutamento do Império permitiu brechas

exigidos pelo Estado. Essas dificuldades se referiam ao custo da administração honorária (despesas elevadas e ações coletivas contra os recrutadores), bem como, os próprios indivíduos que buscavam estratégias para escapar do recrutamento. Neste último caso, o historiador nos oferece um exemplo bastante sintomático dessa resistência:

Declarações que alegavam idade insuficiente, doenças incuráveis, atividade profissional isenta, arrimo de família também abundavam, mas eram quase invariavelmente contestadas pelos agentes recrutadores, produzindo verdadeira guerra de ofícios em que se afirmavam e negavam evidências, testemunhos e contraevidências. Como último recurso, alguns desesperados recorriam à automutilação, evidência terrível e indiscutível. (MENDES, 1998, p. 14)

Essa bibliografia voltada para os estudos sobre o alistamento militar, articulada a uma historiografia regional,⁴ serve para pensar especificamente o surgimento da Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina. É importante ainda lembrar que o alistamento militar, bem como as condições de trabalho nos corpos de imperiais marinha, na versão atual do projeto, são temas instrumentalizados para compreender, para além do surgimento das companhias/escolas, as agendas políticas que tinham o objetivo de adequar os quadros da Marinha e Exército conforme a demanda do Estado imperial.

A segunda questão, como já havia citado anteriormente, surgiu da leitura dos ofícios da própria Escola de Aprendizes-Marinheiro remetidos para os presidentes daquela província na década de 1880. O conteúdo desses ofícios consistia basicamente em avisos que os comandantes deveriam expedir para os presidentes de província no intuito de dar prosseguimento aos trâmites burocráticos que envolviam as inscrições dos menores para servir nas companhias/escolas.

Os conteúdos das mensagens eram os seguintes: avisar que o menor havia sido apresentado à instituição, solicitar inspeção médica para o menor e comunicar se este estava apto ou não ao serviço. Nessa série documental aparecem alguns modos de inscrições: menores voluntários, menores entregues por tutores, por pais e por juizes de órfãos. Ainda que os casos possam parecer pouco significativos em uma análise quantitativa, uma historiografia

institucionais e diversas ações coletivas e individuais para se opor a prática. Para além de MENDES (1998), KRAAY (1998; 1999) e CHALHOUB (2009).

⁴ Mais adiante, algumas dessas bibliografias são abordadas. Para um entendimento do impacto da presença de africanos e afrodescendentes em Desterro no século XIX, a obra de Cardoso (2004); sobre as fugas e resistências à escravidão na Ilha de Santa Catarina, ver Rabellato (2006); para alguns incursos nas redes políticas da Província de Santa Catarina, Cabral (1979).

específica que pesquise a temática das instituições de disciplinamento⁵ sugere que boa parte dos alistamentos se dava por meio do recolhimento sem o consenso dos menores, todavia, parece ainda existir uma lacuna para a explicação dessas outras possibilidades de ingresso. Independentemente da quantificação desses casos, o mais significativo era compreender essas outras formas de ingresso para o corpo da Companhia de Aprendizes.

Essas duas questões, posteriormente desembocaram em um problema síntese: como explicar os casos de alistamento não forçados para uma instituição que carregava em seu histórico métodos disciplinares que se utilizavam, inclusive, do uso de castigos físicos? Aqui se delineava de forma mais evidente o objetivo do projeto, tentar montar um quebra-cabeça que explicasse essas inscrições voluntárias dos alunos na Escola de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina, o que até então parecia ser uma lacuna não explorada.

A busca dessa explicação carregava uma hipótese retirada de duas percepções do senso comum deste historiador: a primeira diz respeito à presença marcante de afrodescendentes entre as praças da Marinha do Brasil até o tempo presente, muitos atraídos pelas possibilidades da carreira; e a segunda acabou sendo um desdobramento da primeira percepção, ou seja, investigar o uso da instituição como uma possibilidade de inserção no mercado de trabalho, ou em outros contextos, um abrigo como forma de garantir condições de sobrevivência. Essas percepções foram o motor inicial do projeto.

Entretanto, o problema de pesquisa com contornos cada vez mais evidentes ainda carecia de uma melhor delimitação do objeto investigado, visto que cada vez mais se abriam janelas para tentar compor um quadro explicativo em torno do problema. A partir de então, busquei adequar o projeto em um quadro analítico baseado nos três passos sugeridos pelo historiador Eric Hobsbawm:⁶ a fase de levantamento dos sintomas e das peças do quebra-cabeça; a construção de um modelo que possibilitasse apresentar esses sintomas dentro de um quadro coerente e racional; e a descoberta de outros elementos independentes que confirmassem as hipóteses levantadas pelo próprio problema da pesquisa. Contudo, esse

⁵ Uma das perspectivas que estuda essas instituições disciplinares sejam elas militares, escolares ou médicas, baseia-se na obra de Michel Foucault *Vigiar e Punir*. A transição dos métodos punitivos para os métodos disciplinares foi uma marca da modernidade europeia, no entanto, esses mecanismos podem ser questionados em sua totalidade, visto que para além da realidade europeia, algumas instituições impuseram métodos disciplinares sem deixar de lado um sistema punitivo, que mais destruía do que “docilizava” corpos. Para uma crítica dessa perspectiva, Silva (2008).

⁶ Para além de sugestões de modelos de análise, em *Da história social à história da sociedade*, Eric Hobsbawm aborda aquilo que entende por história social. Para o mesmo: “A história social nunca pode ser mais uma especialização, como a história econômica ou outras histórias hifenizadas, porque seu tema não pode ser isolado” (HOBSBAWM, 2013). O historiador reforça a ideia da história social como uma perspectiva de análise que busca conectar temáticas geralmente trabalhadas por campos específicos de pesquisa, como a história das ideias ou a história econômica.

esquema insistiu em não fechar pelo seguinte aspecto: a pergunta central excedia as possibilidades de respostas das fontes.

Desde o início existia o alerta que, para tentar responder o problema colocado, os ofícios dos comandantes da Escola eram insuficientes. Perguntas não afinadas a esse tipo de fonte tinham respostas limitadas pelas poucas informações contidas nessas documentações. Portanto, por não ser o tipo de material que possibilitasse saber mais sobre as experiências dos indivíduos citados, sejam menores, pais ou tutores, o projeto precisava ser redefinido.

Dessa forma, os ofícios serviram como um sintoma ou indício para dar início ou sugestão de uma primeira incursão metodológica. Em um primeiro momento, a escolha do método que posteriormente se enxergou como uma alternativa que exigia tempo demasiado e sorte foi descartada. Mapear a trajetória dos indivíduos deixou de ser um dos objetivos deste trabalho. Decidiu-se, portanto, repensá-lo para assim tentar encontrar outras possibilidades de resolução do problema.

Esse processo teve de passar por uma maior criticidade para com as bibliografias que abordavam a temática específica sobre a Escola de Aprendizes-Marinheiro e, em um segundo momento, a incorporação de bibliografias das disciplinas de mestrado, e indicações da orientadora que ajudam na elaboração de um problema dentro dos limites possíveis das fontes.

Em relação à bibliografia específica sobre a Escola de Aprendizes-Marinheiro no Império, existe uma dissertação sobre a instituição instalada em Santa Catarina. Ela oferece elementos pertinentes para pensar o papel da Escola no recorte temporal da pesquisa. Em *A Escola de Aprendizes Marinheiros e as crianças desvalidas: Desterro (SC), 1857-1889*,⁷ Velôr Carpes Pereira da Silva desenvolve sua narrativa sobre a Escola baseando-se no argumento de que a elite da Ilha de Santa Catarina havia incorporado em suas agendas um “projeto civilizador” caracterizado por medidas higienistas. A Escola de Aprendizes surgiu não só como uma medida desdobrada de demandas estratégicas militares da Armada Nacional, mas também como parte de uma pretensa modernização que atingiu Desterro e outras cidades na segunda metade do século XIX.

O intuito aqui não é discutir a ideia de modernização representada em uma série de reformas urbanas e sociais, bem como as resistências advindas desse mesmo processo histórico da segunda metade do século XIX e início do século XX. A leitura de Velôr Carpes

⁷ A dissertação de Velôr Carpes Pereira da Silva é a única que aborda a Escola de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina no Império. A obra de Silva (2002) encontra-se disponível no repositório *on-line* da Universidade Federal de Santa Catarina.

da Silva, se ajustada para o âmbito político, incita outra questão pertinente: quem são os responsáveis pela aplicação das agendas que visavam consolidar a Escola de Aprendizes-Marinheiro em Desterro? O autor deixa evidente que essa atribuição ou responsabilidade pelas cobranças de efetivo e bom funcionamento da instituição recaíam sobre o próprio comando da Escola e pelo presidente da província, ou seja, representantes do poder central da Corte.

Os recortes utilizados por Silva em sua dissertação, que pretendiam explicar a perspectiva que as autoridades locais de Desterro tinham sobre a instituição de ensino militar da Armada, se referiam em sua totalidade a falas e relatórios de presidentes da província de Santa Catarina. Esses representantes do Poder Executivo, indicados pelo Imperador eram elementos importantes para a política centralizadora⁸ do Império. Nesse sentido, afirmar que existiu um acolhimento da elite local em relação à Escola de Aprendizes-Marinheiro, tomando como base documentos que apresentavam ações administrativas de presidentes de províncias, um cargo *sui generis* no Império, parece ser uma afirmação que ainda necessita de outros tipos de evidências.

Parto então do princípio de que ainda há um vácuo na historiografia regional no que se refere ao posicionamento e às ações da elite local em relação à instituição de ensino-militar da Marinha do Brasil em Santa Catarina.

Essa investigação sobre o acolhimento ou resistência por parte das elites locais em relação à Escola ajuda a indicar qualitativamente as pretensões do Estado na formação de uma classe de trabalhadores do mar e militares. Por outro lado, enriquece também as discussões de um possível discurso não afinado do Estado, que pode ter resultado em expectativas diversas de pais, filhos, tutores, delegados e juízes de órfãos.

Para investigar esse projeto nacional, mas que não deixa de ser dependente dos poderes locais, é necessário expandir a discussão em três vetores: investigar a política de nacionalização e profissionalização da Armada; investigar o posicionamento da elite local em relação a essa política voltada para as instituições militares, mais propriamente em relação à Escola de Aprendizes; e, por fim, para tentar se aproximar do entendimento ou visão da sociedade de Desterro em relação à Escola, retornar a algumas obras que tratam de aspectos que impactaram diretamente populações pobres, sobretudo, no que se refere ao recrutamento. Cabe aqui destacar que esses três pontos são posteriormente discutidos nesta pesquisa.

⁸ Uma das leituras que permitiu um olhar mais apurado em relação aos grupos políticos do Império se encontra na obra de MARTINS (2006).

Portanto, ao atravessar a trajetória desta pesquisa, defini dois problemas em períodos temporais diferentes, mas que estão conectados. Em um primeiro momento, como as Companhias de Aprendizes-Marinheiro foram formadas e organizadas ao mesmo tempo que um projeto de consolidação do Estado-Nacional brasileiro se estabelecia com o fim do Período Regencial. Subsequente à investigação da criação dessas instituições, como a Companhia de Aprendizes-Marinheiro se adequou ao contexto da província de Santa Catarina na segunda metade do século XIX.

A verificação entre o que foi projetado e o que foi praticado é o ponto central para compreender não só o papel das companhias, mas também as intencionalidades da classe política. A hipótese é que haja uma leitura sobre a Companhia de Aprendizes-Marinheiro direcionada em dois sentidos: o de uma instituição de correção por parte das elites políticas locais; e a ideia de profissionalização dos marinheiros por parte do Poder Executivo do Império, representados principalmente pelo Ministério da Marinha. Ambas as visões, se comprovadas, não se excluem, pelo contrário, se complementam.

1.2. Temas e o cenário da história

Nas versões anteriores do projeto, sempre houve uma grande estima em procurar apresentar Desterro da maneira mais detalhada possível. A pretensão inicial era inserir os leitores no cenário em que foi instalada a Escola de Aprendizes-Marinheiro.

A importância em pontuar quem habitava a região, o que pautava a economia da ilha, e as dinâmicas sociais que formavam a sociedade desterrense sempre estiveram em um plano muito evidente na cartilha do que deveria ser a apresentação mais adequada do recorte tempo-espço, contudo, essa mesma exposição ainda carecia de uma relação mais íntima com o meu objeto de pesquisa, pois o cenário limitado a caracterizações do espaço-tempo não dava a completude de um objeto cercado por diversas relações sociais.

Para estreitar essa relação do objeto com o seu próprio tempo e espaço, inseri algumas bibliografias que abordavam a categoria “cultura marítima”⁹. Esse novo elemento na pesquisa ajuda a compreender algumas características das relações sociais que se deram no ambiente marítimo e que, por conseguinte, não exclui Desterro. Ressalta-se também que a própria inserção da Escola de Aprendizes-Marinheiro reforça abordagens historiográficas que

⁹ Essa categoria tem sido utilizada para trabalhos que se propõe a estudar a classe de trabalhadores marítimos, no entanto, ela pode ser instrumentalizada para compreender demandas e agendas de políticas de Estado.

acentuavam a importância estratégica da ilha, um entreposto próximo ao mar fronteiriço com os vizinhos Uruguai e Argentina.

Especificamente a obra de Jaime Rodrigues, *Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs XVIII e XIX)*¹⁰, e a tese de Vinicius Pereira de Oliveira, *Sobre águas revoltas: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835 a 1864)*¹¹, contribuem para pensar alguns desses aspectos relacionados a um ambiente permeado por tensionamentos étnicos, de trabalho e de gênero. Mas o que significa essa categoria? Elaborada por historiadores para pensar especificamente as relações sociais desenvolvidas no meio marítimo, de que forma ela pode contribuir para este trabalho?

Uma primeira incursão na tentativa de entender a categoria diz respeito ao quadro comparativo que estudiosos da classe trabalhadora marítima fazem, quando relacionam o sistema fabril ao cotidiano da vida marítima. Essa abordagem resgatada por Jaime Rodrigues, a partir das influências teóricas de Peter Linebaugh e Marcus Rediker, aponta algumas similitudes com o ambiente fabril: a divisão do trabalho, a disciplina envolvida nos movimentos das tarefas, o acompanhamento de superiores para manter o bom andamento do trabalho, em suma, um organismo que se assemelhava ao ambiente da fábrica, mas que trazia algumas especificidades do ofício marítimo, como o afastamento da família, um linguajar desenvolvido dentro das embarcações, e as próprias interações humanas que se davam de forma específica em um ambiente habitado por sujeitos de diversas nacionalidades.

Essa cultura marítima pode ser enquadrada em análises para além dos ofícios marítimos que exigem a exclusiva rotina de embarcação. Trabalhadores portuários, calafates, pescadores, entre outros ofícios ligados ao mar, expandem o trânsito dessas relações sociais também para os espaços terrestres.

Ainda em relação à categoria “cultura marítima”, Vinicius Pereira de Oliveira propõe que se trabalhe esse termo em uma perspectiva que envolva as tensões entre uma “baixa marinhagem” e as “autoridades” embarcadas. Essa possibilidade mais tarde contribui para pensar os projetos que o Estado brasileiro pretendia para remodelar uma cultura de

¹⁰ Uma passagem nesse escrito de Jaime Rodrigues ajuda a compreender o que a categoria cultura marítima pretende abarcar: “O que esses homens faziam, como se comportavam e que língua falavam, qual sua visão de mundo e particularmente da situação em que se encontravam são indagações que, para conseguirem respostas no trabalho do historiador, precisam trilhar um caminho tortuoso em meio a fontes de natureza diversificadas e díspar no formato e no tempo”. Para se aprofundar nessas relações sociais, Rodrigues (1999, p. 16).

¹¹ A tese em questão aborda aspectos da cultura política maruja da cidade de Rio Grande no século XIX, a partir de uma análise das relações sociais ancoradas também na categoria de cultura marítima. As interpretações das ações dos marujos ganham em complexidade quando investigadas para além das caracterizações que os oficiais atribuíam aos marinheiros. Para maiores incursões, Oliveira (2013).

insubordinação e violência dos marinheiros, características comportamentais presentes nesses espaços habitados por quem exercia esse tipo de ofício.

Especificamente, esses dois autores se somaram a outras obras da historiografia, que abordam a influência de um sistema estatal cada vez mais presente nas experiências dos sujeitos. A intenção é abordar essa influência através do alistamento na forma de engajamento e recrutamento, para posteriormente, se aprofundar nas agendas governamentais voltadas para a profissionalização dos trabalhadores marítimos.

Portanto, o que precisa ficar evidente, é que o uso da categoria “cultura marítima” tem um objetivo central: apresentar um mapa das relações sociais¹² desenvolvidas no ambiente marítimo para, então, compreender como o Estado imperial vai lidar com essa grande massa de trabalhadores.

Referindo-se a historiografia voltada para o período oitocentista em Desterro, algumas obras que buscaram dar conta das experiências de populações africanas e seus descendentes, foram emblemáticas no que se refere à presença, não só do porto, mas do mar no cotidiano desses indivíduos.

Em *Negros em Desterro: experiências de populações de origem africana em Florianópolis na segunda metade do século XIX*,¹³ tese do historiador Paulino Cardoso, os registros sobre o porto localizado na região central da ilha identificam a promoção de diversas relações de trabalho.

Percorrendo a geografia do atual centro de Florianópolis e, baseando-se em documentos oficiais como relatórios de província, inquéritos, anúncios em jornais e censos sobre a Ilha no século XIX, o historiador catarinense conseguiu identificar um intenso tráfego marítimo envolvendo africanos e afrodescendentes que guiavam ou ajudavam a guiar baleeiras, botes, canoas, barcaças, etc. Esse tráfego alertava para uma produção expressiva de gêneros alimentícios nas freguesias que se localizavam fora da vila de Desterro, onde esses sujeitos escravizados e libertos desempenhavam seus ofícios.

Apesar de Paulino Cardoso nos alertar para a dimensão e importância do mar no cotidiano de Desterro e das freguesias ao sul e norte da ilha de Santa Catarina, sua narrativa

¹² Cabe aqui assumir uma das tensões desta narrativa, que foi o deslocamento de uma pesquisa voltada para a trajetória dos marinheiros, para uma investigação da Companhia de Aprendizes-Marinheiro ajustada para compreender quem são os agentes do Estado envolvidos no funcionamento da instituição. No entanto, a manutenção da abordagem enquanto um trabalho no campo da História Social se reafirma, se entendido que a história da sociedade e seus sujeitos continuam com um lugar de privilégio nesse trabalho.

¹³ Cardoso (2004) ao desenvolver sua escrita buscando identificar as redes de solidariedade e as lutas pela liberdade das populações africanas em Desterro no século XIX, enquadrou sua própria obra como um combate pela memória dos africanos frente a uma hegemônica construção de memória italo-germânica no norte do Estado e vale do Itajaí, e açorianos ao longo do litoral catarinense.

não ambiciona dar conta das relações sociais restritas às classes de marítimos, mas sim das experiências em geral de africanos, suas estratégias desenvolvidas para a conquista da liberdade e suas intensas participações na construção daquela economia.

Outro exemplo que envolve a importância do mar no cotidiano desses sujeitos é abordado na dissertação de Martha Rebelatto, que se intitula *Fugas escravas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX*.¹⁴ Rebelatto, ao indicar o fluxo de navios de diversas nacionalidades, entre eles, estadunidenses que partiam da costa leste dos Estados Unidos em direção ao Pacífico, sugere que as rotas marítimas serviam como uma possibilidade para os sujeitos que habitavam a ilha de Santa Catarina de escaparem de suas condições de escravizados. Em contrapartida, esses navios resolviam seus problemas com a falta de mão de obra, uma constante em diversas marinhas de guerra e mercantes no século XIX.

A intenção aqui é negritar que apesar de existir uma historiografia que abordou trajetórias e experiências relacionadas ao espaço marítimo em Desterro, ainda assim essa produção não ajustou suas lentes para investigar as relações étnicas, de trabalho e gênero que permearam também essa geografia marítima de Desterro. Essas possibilidades podem ser viabilizadas a partir de um olhar direcionado para os ordenamentos institucionais, que tiveram como produto uma massa de trabalhadores nos quadros da Armada.

A produção historiográfica de Santa Catarina teve forte influência do Primeiro Congresso de História Catarinense em 1948, período inicial da construção e consolidação de uma identidade açoriana.¹⁵ O Congresso que festejava os 200 anos da colonização açoriana no litoral catarinense elencava esses sujeitos das ilhas atlânticas como uma marca de brasilidade perante a cultura alemã do Vale do Itajaí e Norte do Estado de Santa Catarina.

Em meio a essas disputas de memória entre descendentes de açorianos e imigrantes europeus, as experiências de africanos e afrodescendentes foram relegadas ao esquecimento, o que criou a ideia de um lugar sem a presença desses povos. Essa constatação é importante para tentar desconstruir o pensamento de que a Província de Santa Catarina não teve braços africanos o suficiente que fizeram parte da história de Santa Catarina. É em um cenário construído por uma memória branca da primeira metade do século XX, mas que a historiografia atual tem tentado repensar a partir da lógica da diversidade.

¹⁴A documentação abordada na dissertação de Rebelatto (2006), como correspondências entre presidentes de província, chefes de polícia, subdelegados e juizes, bem como, os próprios processos de sujeitos tidos como escravos fugitivos, revela uma intensa rede institucional tentando frear essas práticas, contudo, também evidencia as redes de sociabilidade desenvolvidas entre os próprios sujeitos escravizados.

¹⁵ *A invenção da açorianidade* foi um dos tópicos abordados pela historiadora Maria Bernadete Ramos Flores (1997) em seu livro *A Farra do Boi: palavras, sentido, ficções*, que se propôs a compreender a farra do boi, um rito do folclore catarinense que passou a ter suas práticas contestadas a partir da década de 1980 por órgãos e parte da sociedade.

Dada a importância do ambiente marítimo em Desterro, importância que incentivou um projeto institucional da Marinha naquele local – fato que ajuda a compreender a ascensão das Companhias de Aprendizes e que diz respeito às práticas de alistamento militar estabelecidas no século XIX. Mas qual a relação do recrutamento com o que se propõe pesquisar aqui, as relações políticas em torno da Escola, e o recebimento dessa instituição na ilha de Santa Catarina?

As investigações sobre a temática do recrutamento militar no Brasil do século XIX e início do século XX podem colaborar para pensar sobre o surgimento das companhias de aprendizes da década de 1840 e 1850. Uma dessas cooperações surge a partir da identificação dos métodos empregados no ato do recrutamento. A busca por indivíduos tipificados como “indisciplinados” pelos recrutadores da Armada, bem como a própria resistência em servir nessa instituição fez com que a Armada Nacional empregasse métodos de coerção para colocar esses sujeitos sob a tutela militar, contudo, ainda que o uso da violência fosse uma prática difundida durante todo o Império no ato do recrutamento, a historiografia conseguiu registrar que parte da população pobre e de sujeitos escravizados procuraram essas instituições como forma de resistir à miséria e ao sistema da escravidão.

Um primeiro exemplo para colocar em debate essas práticas de recrutamento no século XIX advém dos estudos de Hendrik Kraay. Quando o historiador se propõe a discutir os mecanismos que garantiram alguma reserva de mão de obra para as forças militares do Império, identifica inicialmente o sistema da seguinte forma:

Em vez de denunciar sua brutalidade e interpretá-la como a imposição de um estado forte sobre uma população desgraçada, como têm feito a maioria dos estudos sobre o recrutamento no Brasil (Peregalli, 1986; McBeth, 1977; Chiavenato, 1982: 25-36), sustento que foi um sistema no qual contribuíram o Estado, a classe de senhores de terras e escravos e boa parte dos pobres livres, e da qual cada participante tirou benefícios significativos. (KRAAY, 1999, p. 115)

É importante ressaltar que Kraay não deslegitima o aparato de violência que o sistema de recrutamento representou no Brasil, contudo, dois elementos são pertinentes na análise empreendida pelo historiador: primeiro que essa abordagem se refere a um esquema de recrutamento circunscrito à província da Bahia, com lógicas específicas envolvendo indivíduos protegidos por autoridades regionais, ao mesmo tempo que esses protegidos estabeleciam relações comerciais ou de trabalho com essas autoridades; e segundo, que o próprio autor repensa a lógica de recrutamento como uma estrutura usada não só pelo Estado, mas pelos diversos sujeitos que estiveram na mira do recrutamento.

Esse segundo ponto sugerido por Kraay, apesar de se encontrar em uma esfera diferente do que este trabalho se propõe a analisar, que é o projeto desenvolvido pelas elites em torno das companhias de aprendizes, permite ter em mente que, no âmbito social dos atingidos diretamente por essas agendas de Estado, existiram táticas pessoais desses indivíduos na busca por melhorias em suas condições de vida.

As observações colocadas por Kraay em relação ao recrutamento¹⁶ permitiram a ampliação de interpretações por parte da historiografia, em relação aos desdobramentos das ações dos sujeitos escravizados que ingressaram no Exército. A historiografia identificou que esses senhores reclamantes buscavam proteger aquilo que era tido como suas propriedades, no entanto, para além dessa argumentação outro elemento pode ser sinalizado na tentativa de conter a presença desses sujeitos nas instituições militares:

Jurista especializado em escravidão brasileira, Agostinho Marques Perdigão Malheiro ofereceu um argumento legal detalhado em 1866: porque os escravos não eram cidadãos e o serviço militar recaía, perante a lei, sobre os cidadãos brasileiros, eles não podiam se alistar. Além disso, o recrutamento de escravos violava o direito de propriedade garantido pela constituição, um tema que se repetia nas petições dos senhores pela devolução dos escravos recrutados à força. (KRAAY, 1998, p. 32)

O argumento do jurista alerta para a questão da cidadania, um elemento que em tempos de guerra foi secundarizado pelas necessidades do Estado perante os conflitos na região do Prata, nas revoltas regenciais e na Guerra do Paraguai. Cabe indicar que o recrutamento de cidadãos brasileiros foi um problema desde o início do Primeiro Reinado e o processo de independência em 1822, obrigando o Estado imperial a engajar estrangeiros e fazer vistas grossas para o recrutamento de sujeitos escravizados.

Ao evidenciar a questão da cidadania, cabe aqui uma indagação: o que dificultava à Armada Nacional alistar marinheiros nacionais em seus quadros? Os indícios para essa resposta certamente se encontram nas relações sociais desenvolvidas dentro da própria Armada, bem como, nas tentativas de promover reformas com o surgimento das companhias de aprendizes-marinheiro.

A contribuição de Hendrik Kraay com a temática do recrutamento consiste justamente em alertar que junto ao funcionamento das instituições e suas adequações conforme as

¹⁶ Essa obra de Kraay abriu possibilidades de reinterpretações sobre o sistema de recrutamento no Império. Apesar de o autor reconhecer a violência como um método sequentemente empregado no sistema de recrutamento, evidenciou outras possibilidades ao perceber que sujeitos escravizados procuravam o Exército como forma de buscar melhores condições de vida. Para se aprofundar nessa perspectiva dos usos das instituições militares pelos “de baixo”, ver Kraay (1998 e 1999).

necessidades específicas de cada período, no outro lado do campo social estão os sujeitos buscando formas de se relacionar com esses braços do Estado imperial, seja evitando-as ou buscando algum modo de se inserir para resistir à escravidão ou mesmo melhorar suas condições sociais.

Ainda em relação ao recrutamento, outra abordagem importante que se refere às características dessa prática é a dissertação de Rosângela Maria da Silva intitulada *De um Império ao outro: Portugal e Brasil, disciplina, recrutamento e legislação nas Armadas Imperiais (1790-1883)*¹⁷. A historiadora, por meio de uma análise sob o prisma da legislação, traça uma trajetória dos métodos de recrutamento que o Brasil herdou de Portugal, questionando, inclusive, a ideia de uma Marinha nacional brasileira mesmo após a independência em 1822.

A autora ainda compara o caráter aristocrático da Marinha portuguesa, com a formação de nobres em Escolas Guardas-Marinhas, e o recrutamento forçado de “vadios” e “ladrões” entre as praças, práticas incorporadas no Brasil com uma legislação do final do século XVIII que passaria a ser questionada no Período Regencial e superada somente no final do Império.

No fechamento de suas análises sobre a legislação que regia as práticas de recrutamento e punições, elementos presentes até as primeiras décadas do século XX, a historiadora questiona a leitura que Michel Foucault faz em *Vigiar e Punir*, quando identifica nas sociedades europeias a passagem de um regime punitivo para um pretense regime disciplinar. Ainda que Foucault volte seu foco para uma realidade diferente, que é a europeia, Rosângela da Silva se posiciona em um espectro diferente do filósofo francês ao identificar que a transição desses comportamentos, sobretudo, ao analisar os métodos da Armada e do Exército brasileiro, reafirma a coexistência de violências com a pretensão de disciplina. Esses elementos andaram de mãos dadas, atravessando, inclusive, o Império.

Ainda que a dissertação de Rosângela Maria não dê um enfoque específico para algumas contradições do sistema de representação política do século XIX, algumas dessas contrariedades da autora em relação a Michel Foucault talvez possam ser mais bem entendidas a partir das contradições do processo de Independência do Brasil. O primeiro deles se refere à continuidade das influências da metrópole no Brasil independente. O segundo ponto se refere à remodelação do sistema representativo, sem deixar de atender demandas das

¹⁷ A historiadora aborda dois códigos disciplinares que serviram como fontes basilares para compreender algumas continuidades de práticas punitivas e de organização da Armada brasileira em relação à Armada Portuguesa: os Artigos de Guerra (1799) e o Regimento Provisional (1796). Para se aprofundar nessas continuidades administrativas, consultar Silva (2008).

elites metropolitanas e coloniais. Cabe neste texto apontar algumas dessas contradições baseadas principalmente em uma problemática com fim didático: o processo de independência do Brasil foi uma ruptura ou uma continuidade?

Por fim, a historiadora expõe um último ponto importante para pensar um novo projeto político da Armada e do Exército. Para a Rosângela Silva, a elite imperial associou a ideia de desordem e indisciplina dentro dessas instituições a um pensamento relacionado à origem desses sujeitos recrutados, sendo assim, a remodelação das instituições militares brasileiras deveria substituir ou moldar os novos quadros. Essa remodelação é um dos movimentos na segunda metade do século XIX que pode ser percebido nas agendas¹⁸ políticas da elite imperial: modernizar, profissionalizar e nacionalizar. As companhias de aprendizes, embriões das Escolas de Aprendizes-Marinheiro, estariam em breve no horizonte de expectativa dos projetistas da agenda militar brasileira.

As relações sociais analisadas a partir da categoria de cultura marítima e o recrutamento são aspectos importantes para inserir os leitores na nau que conduz ao problema, o projeto das companhias de aprendizes-marinheiro e o recebimento pelos poderes locais desse mesmo projeto nacional materializado na ideia de profissionalização e nacionalização. Para empreender essa tarefa, pretendo primeiro identificar o recebimento desse projeto nacional por parte dos presidentes de província, para posteriormente fazer a leitura de como os poderes centrais do Império, representados pelo Ministério da Marinha e Senado, promoveram essas políticas para o fortalecimento da Marinha e do Estado Nacional.

Em um segundo momento abordo o modo como a Companhia de Aprendizes-Marinheiro aparece na imprensa da província de Santa Catarina na segunda metade do século XIX. Nessa parte específica da dissertação, a narrativa pretende dar conta das esferas de poderes locais, representadas por juízes de órfãos, chefes de polícia, comerciantes e políticos. Para empreender a leitura desses blocos de poder que se relacionaram com a Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina, utilizo algumas referências teóricas explicitadas a seguir.

¹⁸ Essa alteração de rota do projeto, que investiga as agendas do Estado imperial não exclui os agentes do Estado responsáveis pela articulação desses projetos. É nesse sentido que entendo a perspectiva do trabalho dentro de uma ideia da História Social da Política. A investigação das ações dos sujeitos que habitam o Estado, para compreender o funcionamento das instituições para além das formalidades burocráticas.

1.3. Bússola: a metodologia da narrativa histórica

Quais os componentes que devem compor uma narrativa histórica? Quais os aspectos relevantes para contar a história de uma sociedade? Essas dúvidas que permeiam o processo de elaboração do trabalho são carregadas por uma preocupação de caráter científico, mas também de não tornar o exercício de escrita da história um produto enfadonho para o leitor.

A metodologia é sempre um desafio para o historiador, visto que a escolha desse processo está intimamente relacionada à carga de leituras. Maior o debate sobre a teoria da história, menor a dificuldade de exercitar a escrita, de abordar as fontes, em suma, de traçar os caminhos que conduzem a produção de conhecimento. Para dar início a tal debate, tomo a perspectiva de análise que se consolidou durante a trajetória desta pesquisa, a História Social.

A escolha de abordar a História Social como uma perspectiva de análise remete a não pensá-la como uma escola, teórica ou metodologicamente. Esse tipo de perspectiva, segundo a historiadora Silvia Petersen (2014), reúne uma série de aspectos analisados no conjunto que pretende dar conta de uma história da sociedade. Para tentar vislumbrar um caminho para essa tarefa, o também historiador Eric Hobsbawm¹⁹ lançou algumas possibilidades, daquilo que ele considerou como “placas de direção”.

De forma resumida, o historiador britânico articulou três pontos norteadores para a escrita que pretende dar conta de uma sociedade: 1) a história da sociedade envolve uma dimensão cronológica real, ou seja, uma preocupação com o que de fato aconteceu; 2) a história da sociedade é uma história de unidades específicas de pessoas que vivem juntas, que são definíveis em termos sociológicos, segundo o historiador; 3) e por fim, a história da sociedade exige prioridades de pesquisa e hipóteses de trabalho a partir de problemas concernentes à temática.

Essas “placas de direção”, no caso específico desta pesquisa, podem ser lidas da seguinte forma: a dimensão cronológica é o século XIX, a unidade específica são sujeitos que se relacionaram com a Companhia de Aprendizes-Marinheiro, e o problema específico, retirado a partir da temática, gira em torno das relações político-institucionais que envolveram articulações de grupos políticos, funcionários do Estado e trabalhadores da província de Santa Catarina.

Reforçando essa perspectiva de análise, recorro a uma metáfora utilizada pelo historiador britânico E. P. Thompson, articulada em seu livro *Costumes em Comum: estudos*

¹⁹ Essa sugestão de modos de análise da história social encontra-se em Hobsbawm (2013).

sobre a cultura popular tradicional, o “campo de força”²⁰. Essa metáfora ajudou a dimensionar as distensões que constituíram as relações humanas em um contexto específico da Inglaterra: os conflitos de uma elite rural e aristocrática contra as multidões que mais tarde formariam a classe operária inglesa. Distensões localizadas temporalmente no século XVIII.

Essa metáfora pode ser deslocada para outros contextos espaciais e temporais, na pretensão de empreender um modelo narrativo que contemple diversos aspectos da sociedade em uma visão mais total. Se E. P. Thompson tinha como objeto em *Costumes em Comum* compreender a cultura popular das multidões pautadas nos costumes como forma de experimentar o mundo, o historiador não deixou de abordar outros extratos sociais que entraram em conflitos e as mediações com essa mesma multidão.

Nesse sentido, o “campo de força” é aqui usado como um recurso para tentar vislumbrar uma leitura sobre as distensões sociais no Brasil do século XIX com a finalidade de compreender melhor as agendas político-institucionais. Para alcançar tal finalidade, é necessário abordar outro espectro para o Estado, o foco dessas políticas públicas, os trabalhadores marítimos.

Para empreender tal tarefa, parto de relatórios de província, discursos em abertura de assembleia, atas de conselho, leis e decretos do Império atrelados a estudos sobre a representação política no Império e algumas características da cultura política no mesmo período.

Em relação à cultura política, há os estudos de Serge Berstein,²¹ que define cultura política como um conjunto de elementos que se relacionam e exprimem a identidade de indivíduos e grupos políticos. Berstein indica o seguinte esquema que sustenta sua interpretação sobre a categoria: uma base filosófica, uma leitura coletiva do passado, uma visão institucional, uma concepção ideal de sociedade, e por fim, um discurso que engloba todo esse conjunto.

Para Berstein, esses elementos “constituem a identidade das grandes famílias políticas e que vão muito além da noção reducionista de partido político” (Berstein, 2009, p. 31). Essa abordagem mais teórica sobre o termo ganhou fôlego em temáticas sobre o estudo do Brasil

²⁰ Uma das formas de abordagem sobre esse “campo de força”, se dará a partir dos aparatos judiciais criados na segunda metade do século XIX, um campo que deixa de servir exclusivamente aos interesses dos grandes proprietários, para reconhecer direitos também dos considerados “de baixo”. A perspectiva da lei como um campo de disputa entre diversos extratos sociais vem de Thompson (1987).

²¹ Apesar de a categoria cultura política ter surgido na década de 1960, Berstein se vincula a uma tradição de intelectuais franceses da década de 1980 e 1990 que pensaram essa categoria a luz das influências da antropologia diferenciando-se, sobretudo, por considerar a possibilidade de múltiplas culturas políticas em uma sociedade, essa mesma cultura política como um desdobramento dos problemas contemporâneos das sociedades, não como algo acidental. Para aprofundar-se, Berstein (2009).

oitocentista. Cito especificamente dois autores que abordaram em parte uma das características dessa cultura política, o clientelismo.

A análise do recrutamento no Império, na perspectiva do já referido Hendrik Kraay, se desdobra de práticas clientelistas fundamentais na proteção de sujeitos pobres. Já Richard Graham, em debate mais localizado nas produções historiográficas sobre a ideia de classe, cultura e estado no Brasil Imperial, elenca essa prática como fundamental nas diversas relações humanas estabelecidas entre os extratos sociais daquele período:

O clientelismo significava preencher cargos do governo e proteger clientes humildes, até mesmo agricultores sem terra. No Brasil do século XIX, esses dois tipos de favor entrelaçavam-se por meio das eleições, que testavam e demonstravam a liderança do chefe local [...]. Em uma sociedade essencialmente rural, um latifundiário esperava lealdade de seus trabalhadores livres, dos pequenos agricultores da vizinhança e dos comerciantes da vila e de muitos outros dependentes, demonstrada mediante várias formas de apoio, especialmente nas urnas. (GRAHAM, 1999, p. 3- 4)

A falta de “cumplicidade” do trabalhador para com os chefes locais, que detinham o poder econômico e político, desdobravam-se em uma série de problemas para os “de baixo”, refletindo na perda do emprego, expulsão da propriedade pertencente ao senhor e, em alguns casos, a quebra desse vínculo clientelístico deixava os “homens comuns”, ou seja, aqueles sem patrimônio expressivo, expostos ao sistema de alistamento do Império.

Esse tipo de situação debatido nas obras de Kraay, somado a fatores como o recrutamento de menores ou de eleitores em época de eleição, segundo alguns jornais da segunda metade do século XIX, pode nos oferecer um caminho para compreender os usos das companhias de aprendizes, justaposto a uma lógica de cultura política caracterizada pelo clientelismo.

Outra bússola para esta dissertação provém das discussões desenvolvidas sobre a ideia de representação político-institucional no Império. E introduzir parte desses arranjos é importante para orientar algumas das buscas deste trabalho, que é compreender a promoção da Companhia de Aprendizes-Marinheiro como parte de uma agenda política construída no descompasso Estado-nação.

Alerto ao leitor que não entro na seara de analisar a construção da nação e das elites dirigentes envolvidas nisso. O que estudo é a localização do debate sobre a Companhia de Aprendizes-Marinheiro e como essas discussões foram conduzidas nos meandros institucionais que estavam se moldando. Para desenvolver esse objetivo, parto da perspectiva da historiadora Miriam Dolhnikoff, que enxerga na construção do Estado brasileiro uma

tensão entre a unidade do Império e a autonomia regional. Esse parece ser um dos primeiros pontos chave, visto que a Companhia de Aprendizes era dependente tanto dos poderes nacionais e locais, ambos em busca de uma adequação dos interesses para poder defender seus privilégios.

Elemento importante também, para os pesquisadores e pesquisadoras da História Política do Império, advém justamente dessa interpretação sobre uma adequação dos poderes entre elites mais próximas ao Imperador e as regionais. Afirmo que a Companhia era dependente de interesses entre essas elites políticas em diversos âmbitos, o que nos ajuda a compreender, em uma perspectiva de análise mais ampliada, o local da Companhia de Aprendizes no jogo político.

Referindo-se a ideia de adequação de diversos posicionamentos, agendas e interesses políticos entre as elites, fujo das interpretações que trabalham ou somente com a ideia de ruptura, ou somente com a ideia de continuidade nas relações entre colônia e metrópole.²² O processo de independência também não é um dos temas centrais, mas compreender a lógica envolvida nesse processo orienta a leitura no modo como o Estado brasileiro foi se consolidando. Nesse sentido, a perspectiva de Itsván Jancsó (2006), que caracteriza o Brasil como uma “unidade de diversidades”, redimensiona a pensar o papel da Monarquia Constitucional:

A experiência de classe dos signatários da *Representação* levou-os a identificar no bom manejo político do escravismo a solução para os problemas de sua base material de riqueza e de poder e, em paralelo, a tornar seu interesse de classe pelo interesse geral do Estado. É isto que está inscrito na equação mediante a qual a recuperação da rentabilidade da lavoura restauraria o Brasil no papel de garantia dos interesses maiores da Monarquia, com a tarefa política de mediar os conflitos em seu interior sendo reafirmada como intransferível atribuição da Coroa. (JANCÓS, 2006 p. 27)

E essa atribuição da Coroa nos conflitos, seja por conta de um continuísmo metropolitano na colônia, seja por interesses próprios da elite colonial que evidenciava uma assimetria entre lusitanos e nascidos no Brasil, se desdobrou na articulação da estrutura político-institucional, tendo como elemento mais sintomático os próprios presidentes de província, figuras de mediação entre elites regionais e poderes legislativos.

Para promover a análise deste projeto das Companhias de Aprendizes-Marinheiro e seu impacto posteriormente, busca-se analisar e comparar os conteúdos envolvendo falas e

²² Um dos desafios recorrentes no processo de análise da independência do Brasil se refere às “continuidades e desconinuidades” desse processo. Essa dicotomia pautou boa parte das problemáticas em relação ao tema. Sobre as abordagens da independência na historiografia brasileira (COSTA, 2006).

leis produzidas por esses grupos dirigentes do Império em relação à instituição de ensino-militar da Marinha do Brasil. Para tornar mais palpável o uso desse modelo de análise qualitativo em relação a fontes como relatórios de instituições, falas de políticos e leis, tomo o exemplo trabalhado por Francisco Falcon.²³ O exemplo em questão refere-se à narrativa sobre a história das ideias. Ainda que não seja um campo cujo este trabalho aventure-se, esta passagem demonstra uma das possibilidades em torno do que se entende por uma análise qualitativa:

Desenvolvendo sua análise, Skinner sublinha um fato para ele essencial: os conceitos ou as “ideias” não se esgotam uma vez (re)conhecido o seu significado; é necessário saber quem os maneja e com quais objetivos, o que só é possível através do (re)conhecimento dos vocabulários políticos e sociais da respectiva época ou período histórico, a fim de que seja possível situar os “textos” no seu campo específico de “ação” ou de atividade intelectual. (FALCON, 1997, p. 146-147.

Esses cuidados com os conceitos ou ideias não recaem somente contra o velho e sempre perigoso anacronismo. Falcon é perspicaz em apontar que a preocupação de Skinner e de outros historiadores que se abrigam no campo da história das ideias políticas consiste em alertar que as ideias, sejam em formas verbais ou textuais, estão conectadas a outros tipos de ideias, ora dialogando, ora respondendo e se contrapondo. Em suma, o contexto ganha um destaque importante nesse modo de produzir história.

Dadas as balizas que orientam esta dissertação, organizo a narrativa em duas frentes. No primeiro capítulo intitulado *Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina: o debate local e nacional em torno do projeto*, abordo três aspectos que não seguem uma ordem cronológica. O primeiro dos pontos refere-se ao decreto de criação da Companhia de Aprendizes-Marinheiro em Santa Catarina em 1857, de que forma os presidentes da província de Santa Catarina se reportaram a essa instituição e onde a Companhia se encaixa no projeto governamental do Governo Executivo.

O segundo ponto refere-se à investigação das demandas não somente dos presidentes, mas do Estado brasileiro em relação a um contingente militar. Para desenvolver essa narrativa, que diz respeito não somente ao quantitativo de pessoal nas forças militares, mas também a readequações de comportamentos que desdobraram em agendas de modernização e nacionalização, abordo algumas bibliografias que versam sobre os trabalhadores marítimos e as relações sociais desenvolvidas nesse âmbito.

²³ A produção específica de Falcon (1997) encontra-se na conhecida obra *Domínios da História*, organizada pelos professores Ciro Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas.

O último ponto desse primeiro capítulo retoma o processo histórico que projetou as Companhias de Aprendizes-Marinheiro. Esse retorno na cronologia reforça alguns entendimentos no que se refere à pretensão do Estado em criar essas companhias de aprendizes. Para além dessa compreensão, é possível perceber algumas visões diferentes do Estado, mas complementares no que se refere a demandas em torno das companhias da armada.

A parte final da dissertação, intitulada *Impactos locais: o comércio e a política em torno da Companhia de Aprendizes-Marinheiro*, pretende investigar alguns vínculos desenvolvidos pela Companhia de Aprendizes para além da classe política que projetava metas em matéria de recrutamento e segurança pública. Inicialmente, analiso de que forma a Companhia de Aprendizes aparece nos jornais da província de Santa Catarina para então desenvolver alguns temas que se destacaram.

O primeiro deles refere-se às relações de trabalho e comércio que foram promovidas para manter o funcionamento da Companhia. Chamo a atenção aqui para alguns aspectos como: a disputa entre comerciantes através dos editais para suprimentos e serviços, a contratação de trabalhadores e a proximidade entre o vínculo político e econômico daqueles que estabeleciam essas mesmas relações comerciais com a Companhia.

Em um segundo momento, recorto algumas discussões dos jornais referentes a denúncias de possíveis abusos de poder por parte de autoridades provinciais. Mais especificamente, o caso do primeiro comandante da Companhia, Thomas Pedro Bittencourt Cotrim, e do juiz de Laguna, Fernando Affonso de Mello. O primeiro acusado de maus tratos e uso de serviços particulares usando os aprendizes, o segundo, por prisões arbitrárias. A imprensa como uma ferramenta a mais no jogo político na segunda metade do século XIX promoveu algumas reflexões no campo de força que ganharam novas distensões.

Essas distensões aparecem no encerramento desta dissertação. Pretende-se promover uma discussão sobre os dispositivos jurídicos que passaram a ser cada vez mais colocados em campos de disputas, tendo como mote principal na média duração a luta dos sujeitos escravizados por sua liberdade, que passaram a ter no domínio da lei um aliado nas relações sociais de dominação e resistência.

2. COMPANHIA DE APRENDIZES-MARINHEIRO DE SANTA CATARINA: O DEBATE LOCAL E NACIONAL EM TORNO DO PROJETO

Pretendo neste capítulo investigar as visões atribuídas às Companhias de Aprendizes-Marinheiro tendo como objeto as autoridades representadas pelos presidentes da província de Santa Catarina. Posteriormente busco a visão das autoridades nacionais que projetaram essas companhias e se ativeram também a aspectos próprios da temática militar no Império, como o caso dos alistamentos na forma de engajamentos e recrutamentos. Estas últimas visões estão circunscritas aos debates no Conselho de Estado, nos relatórios do Ministério da Marinha e Senado.

O objetivo é tentar relacionar essas diferentes visões sobre a Companhia de Aprendizes-Marinheiro e ver até que ponto as instituições da Marinha estiveram relacionadas ao projeto de grupos hegemônicos, possibilitando, inclusive, a ascensão de D. Pedro II ao trono.

2.1. Os decretos: o surgimento da Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina

O decreto nº 2.003 de 24 de outubro de 1857 criava duas instituições que posteriormente se juntariam à estrutura institucional da Armada Nacional brasileira do Império, as companhias de aprendizes-marinheiro de Santa Catarina e Pernambuco. Ambas se somariam a outras 16 instituições criadas ao longo da segunda metade do século XIX, com a função de prover as necessidades de pessoal da força naval daquela época.

A Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina seria a quarta instituição de ensino criada pela Armada, aparecendo anteriormente a Companhia de Aprendizes da Província do Rio de Janeiro em 1840. Depois surgiram as do Pará e da Bahia em 1855. O decreto de 1857, assinado por José Antônio Saraiva, o então ministro e secretário d'Estado dos Negócios da Marinha daquele ano, trazia sete artigos que previam a organização da nova instituição.

Os dois primeiros artigos do decreto se referiam à estrutura hierárquica da Companhia que deveria ser disposta na seguinte ordem: comandante (capitão tenente ou 1º tenente da

Armada), tenentes (primeiros ou segundos), comissários de terceira classe, escrivães, mestre, contramestre, guardiães, mestre d'armas, marinheiros de classe superior e, finalmente, os aprendizes-marinheiro.

A pretensão da Armada era abrigar duzentos aprendizes anualmente em suas companhias. No caso específico da Província de Santa Catarina, o terceiro artigo indicava que a Companhia de Aprendizes seria organizada em duas divisões, a primeira localizada junto à Capitânia dos Portos da Província na capital Desterro. A segunda divisão ficaria sediada na cidade portuária de Laguna.²⁴

Seguindo a leitura do decreto, o quarto artigo previa a subordinação do comandante da Companhia de Aprendizes ao capitão dos Portos da Província. Essa outra instituição teve espaço recorrente nos debates das casas legislativas na década de 1840. As capitânias tinham um fim parecido com o das companhias de aprendizes, visto que também formavam reserva naval para a Armada, porém diferenciavam-se por focar em grupos sociais que já tinham estabelecido uma relação profissional com os ofícios marítimos.

O decreto de 1857 traz poucas informações sobre o funcionamento da instituição naval, sobretudo por não abordar aspectos referentes às regras de inscrição, a rotina empregada para os jovens aprendizes e os próprios dispositivos utilizados dentro das companhias para formar os menores. No entanto, consta no último artigo desse decreto de 1857 uma referência a outro decreto, o de nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855.

Este último era o decreto de criação da Companhia de Aprendizes-Marinheiro do Pará, a segunda do Império. Nesse documento há 43 artigos que detalham de forma mais apropriada o funcionamento da instituição.

Para pretender detalhar esse quadro de apresentação sobre a Companhia, separei alguns artigos do decreto de 1855, sintetizando-os em três temáticas: o público-alvo, o ensino e as punições. O primeiro tema em questão, o público-alvo dessas companhias, pode ser conferido nos artigos 8, 9 e 10. Abaixo seguem as especificidades das companhias de aprendizes-marinheiro para admissão dos menores:

Art.8 Para ser admittido na Companhia como Aprendiz marinheiro he necessário:
 1º Ser Cidadão Brasileiro.
 2º Ter idade de 10 a 17 annos.
 3º Ser de constituições robusta, e própria para a vida do mar.

²⁴ Aqui há uma controvérsia na data final de funcionamento da segunda divisão da Companhia de Aprendizes-Marinheiro em Laguna. Segundo Velôr Carpes Pereira, há indícios documentais que comprovam o funcionamento daquela divisão até 1878. Essa data difere da sugerida pelo autodidata Oswaldo Rodrigues Cabral, segundo o qual a Divisão de Laguna funcionou até 1873. Essa discussão pode ser consultada em Silva (2002).

Art. 9º Também poderão ser admitidos os que tendo menos de 10 annos de idade se acharem com sufficiente desenvolvimento physico para começar o aprendizado.

Art. 10º O numero de aprendizes marcado no art 1º será preenchido:

1º Com menores voluntários ou contractados a premio.

2º Com os orphãos, e desvalidos que, tendo os requisitos dos arts. 8º e 9º, forem remettidos pelas autoridades competentes.²⁵

Os três artigos acima atentam diretamente para elementos importantes. O primeiro desses elementos se refere ao foco na nacionalização e disciplinarização do que seriam os futuros marinheiros. O segundo diz respeito às exigências da carreira, sobretudo o esforço físico dos marinheiros, algo determinante para o êxito na carreira naval. E o terceiro elemento atenta para dois problemas: a ausência da família em alguns casos de admissão dos menores, e as possíveis interpretações que essas admissões poderiam representar para as autoridades do Estado.

Cabe nesse momento abordar os dois primeiros elementos, para em seguida analisar algumas falas dos presidentes da província de Santa Catarina em relação à Companhia, falas que contemplam o terceiro elemento referido.

A historiadora Rosângela Maria da Silva identificou em seus estudos sobre a Armada portuguesa e brasileira a forma como o alistamento militar foi desenvolvido no Brasil prevendo a manutenção de antigas práticas de disciplina e punição dos colonizadores. Essas práticas, sustentadas por uma legislação, não só ganhou continuidade no Período Joanino, como também foram mantidas²⁶ mesmo após a Independência do Estado brasileiro em 1822.

A estrutura administrativa que caracterizou parte do Império englobou a distribuição de poderes políticos a elites locais que por sua vez se retroalimentavam no poder com práticas coercitivas e clientelistas.²⁷ Como desdobramento dessa atribuição de poderes, os anos iniciais do Império foram marcados por uma fragilização das instituições militares que competiam com milícias locais pertencentes aos grandes proprietários de terras.

A competição entre o Estado e a elite latifundiária pela mão de obra de sujeitos pobres próximo ao processo de Independência demandou, por parte do Estado, o enquadramento dos considerados “desocupados”. A proibição de sujeitos escravizados de se engajarem ou serem recrutados dificultava a possibilidade de ocupação e renovação dos quadros tanto na Marinha como no Exército, promovendo políticas de enquadramento social ao arrepio da lei.

²⁵ Regulamento para a organização, comando e administração da Companhia de Aprendizes Marinheiros, anexo ao decreto de 4 de janeiro de 1855 – Apesc.

²⁶ Refiro-me aqui ao Regimento Provisional (1796) e aos artigos de Guerra (1799). Ambas as legislações, responsáveis pelo regulamento interno, e o regime disciplinar e punitivo da Armada portuguesa foram usados pela Armada brasileira durante boa parte do Império do Brasil. Para se aprofundar nessa questão, ver Silva (2008).

²⁷ Mais em frente, algumas dessas características são abordadas a partir de dois temas principais: os pleitos eleitorais e o recrutamento. Áreas que materializavam esse comportamento político.

O argumento central para proibir sujeitos escravizados era de que o alistamento poderia afetar as forças produtivas²⁸ do país. O foco central desses alistamentos deveria incidir, portanto, sobre os sujeitos considerados não ativos economicamente, os “vadios” e “criminosos”. Esses indivíduos incorporados a essas instituições militares não trariam impactos como a falta de mão de obra.

Os anos iniciais foram de dificuldades no que concerne a ocupação dos quadros de praças da Armada. Essas dificuldades levaram o Estado a convocar por meio de premiações, estrangeiros, presença marcante na primeira década após a Independência, mas que foram paulatinamente eliminados após a lei²⁹ de 24 de novembro de 1830.

A Armada brasileira, povoada por diversas nacionalidades, colocava em xeque não somente a formação do Estado Nacional, mas também sua segurança em tempos de guerra, visto que os oficiais tinham maior desconfiança em relação a esses marinheiros que não apresentavam motivações promovidas por uma ideia de espírito nacional.

A partir de 1830, reformas passaram a restringir os marinheiros e soldados estrangeiros, em detrimento dos marinheiros nacionais. Essa preferência por nacionais pode ser observada ao longo de diversos relatórios ministeriais da Marinha no Período Regencial, contudo, só apresentar preferências por meio de regulamentos não era o suficiente para nacionalizar e evitar a falta de marinheiros no corpo de praças.

Para os oficiais era necessário criar novos mecanismos para formar uma classe de marítimos nacionais, ou ao menos, garantir uma reserva naval para tempos de guerra. A importância estratégica das companhias de aprendizes-marinheiro já vinha sendo discutida anos antes de sua efetivação quando os próprios ministros da Marinha alertaram para a necessidade de criação de novos mecanismos de admissão e formação de marinheiros.

Outra problemática em torno dessa modernização através da formação foi o combate a uma pretensa indisciplina dos marujos, preocupação das autoridades navais. Nessa nova

²⁸ Dois princípios são considerados norteadores para a elite política brasileira do século XIX: o sistema político representado em forma de monarquia, ainda que em moldes diferentes das monarquias absolutistas, e o uso em parte do liberalismo, que se traduziu na defesa da propriedade (argumento para a manutenção do sistema escravocrata) e na maior autonomia das províncias em relação ao poder centralizador do monarca. Instituição referência nessa ponte entre interesses dos grupos dirigentes e o diálogo com o Estado foi o Conselho de Estado. Para um melhor entendimento dessa instituição, Martins (2006).

²⁹ Um artigo em específico dessa lei é muito sintomático para entender a reformulação das Forças Militares: “Art. 10. Não haverá no Exercito do Brazil corpo algum composto de homens estrangeiros, nem Officiaes e Officiaes inferiores, Cabos de Esquadra, a Anspeçadas estrangeiros ainda nos corpos nacionaes de qualquer classe ou arma, que sejam. Os Officiaes e outras praças, que ora se acham alistadas no Exercito do Imperio, serão demittidos do serviço, quér estejam engajados, quér sem engajamento, cumprindo-se comtudo a respeito dellas os ajustes onerosos, a que o Governo se achar ligado. [...]” Lei s/nº de 24 de novembro de 1830. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1830. p. 55 Vol. 1.

empreitada em tentar reeducar práticas dos trabalhadores marítimos, surge em conjunto com essas sugestões de criação de companhias, discussões sobre o termo aprendiz.

O “significado do termo aprendiz remete ao lugar do principiante e a expressão aluno tem o sentido de discípulo, daquele que é capaz de seguir o já apreendido” (LINS, 2012, p. 18). Esses termos conduziram a ideia de reforma disciplinar e profissional, visando atacar em longo prazo os maus hábitos dos corpos de imperiais marinheiros. A disciplina incutida cada vez mais cedo nesses jovens aprendizes tinha a pretensão de controlar ou mesmo adestrar relações permeadas por protestos, violências e insubordinações.

Mas como se pretendia disciplinar os jovens aprendizes? Isso nos leva ao segundo dos três temas que havia levantado anteriormente: as práticas de ensino dentro das companhias de aprendizes-marinheiro. Para facilitar o entendimento de como deviam ser essas práticas, cito abaixo os três artigos que tratam especificamente desse tema:

Art. 15. A instrução militar dos Aprendizes Marinheiros começará por aprenderem a entrar em fôrma, perfilar, volver á direita á esquerda, marchar a passo ordinário e dobrado, &c., até á escola de pelotão; o manejo das armas brancas, a nomenclatura da palamenta, carreta e peças de artilharia, e o uso que tem cada hum destes instrumentos.

Art. 16. A instrução náutica consistirá em aprenderem os misteres relativos á arte de Marinheiro, como fazer pinhas, costuras, alças, nós, &c., coser panno, entralhar, &c., e, finalmente, aparelhar, e desapparelhar um Navio.

17. Art. Os menores aprenderão também a ler, escrever, contar, riscar mappas, e a Doutrina Christã, servindo-lhes de mestre o Capelão do Arsenal, ou hum Official Marinheiro, que tiver as habilitações necessarias.³⁰

Os artigos são muito didáticos ao indicarem as três atividades desenvolvidas pelas companhias: incutir a educação militar através de exercícios militares, desde a ordem unida ao manuseamento de armamentos; ensinar os exercícios próprios do ofício de marinheiro como aprender a dar nós e desaparelhar navios; e talvez o de mais difícil acesso em um Estado dominado pelo analfabetismo,³¹ o ensino elementar de aritmética, português dentre outras disciplinas.

Essas ofertas que constavam no decreto podem ser questionadas do ponto de vista da eficácia, visto que em relatórios ministeriais,³² já no final do Império, são encontrados

³⁰ Regulamento para a organização, comando e administração da Companhia de Aprendizes Marinheiros, anexo ao decreto de 4 de janeiro de 1855 – Apesc.

³¹ O censo de 1872 considera que 82,3% das pessoas com 5 anos ou mais eram analfabetas Leuzinger (1874).

³² Excerto sintomático dos problemas com a formação dos aprendizes-marinheiros vem da fala do almirante Custódio José de Mello: “Realmente, quanto á instrução, não há muito a esperar presentemente, quando o regulamento das ditas escolas marca um só professor de primeiras letras para cada uma, sendo, entretanto, de 300 aprendizes o estado completo [...] um professor não pôde attender a mais de 50 meninos”. (Relatório Ministerial, 1891. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/marinha>. Acesso em: 2 abr. 2016).

excertos que relatavam o descontentamento das autoridades navais com a falta de preparo dessas instituições de ensino militar.

Por fim, refiro-me a um importante ponto que tem relação com a disciplina, contudo, com um maior enfoque na falta da disciplina e os desdobramentos que isso acarretava: os códigos disciplinares que regeram essas companhias de aprendizes. Ainda que essas instituições de abrigo a menores não estivessem tuteladas sob os mesmos códigos do Corpo de Imperiais Marinheiros, os métodos utilizados para disciplinar podem ter sido um dos principais motivos da baixa procura de voluntários. Eis o código disciplinar:

Art. 38 As faltas de subordinação e disciplina serão castigados correccionalmente ao prudente arbítrio do Commandante da Companhia, ou do Official respectivo nas Secções filiaes. A prisão simples, a solitária, a privação temporária de parte da ração, e guardas ou sentinellas dobradas serão os castigos applicados aos Aprendizes Marinheiros. As outras praças ficão sujeitas aos Artigos Guerra da Armada, e ao Regulamento Geral do Corpo.

Art. 39 O Aprendiz Marinheiro que desertar e for capturado, ou se não apresentar dentro de três mezes, será remettido logo para o Quartel central na Côrte, sendo conservado preso até a occasião da partida. Se, porém, apresentar-se voluntariamente dentro de três mezes depois da deserção, continuará na Companhia, soffrendo neste caso o castigo correccional que o Commandante da Companhia julgar justo.³³

Os dois únicos artigos do decreto que abordam as questões correccionais sugerem alguns apontamentos. Primeiro, como a Companhia estava incluída nos preceitos de uma instituição militar baseada na hierarquia e na disciplina, preceitos que envolviam, inclusive, o isolamento desses sujeitos aos seus ciclos afetivos que estavam fora do espaço físico da Companhia, as punições ficavam ao bel prazer dos superiores hierárquicos. O fechamento da instituição dificultava o controle dos excessos dos superiores hierárquicos. A própria normatização da violência física em uma sociedade marcada pelo uso da violência em sujeitos escravizados tornava esses dispositivos aceitáveis dentro dos limites impostos pelos regulamentos.

Os registros de deserções que estiveram presentes durante toda a trajetória das instituições militares no Império, servem como um indicativo de que esses indivíduos, independentemente da condição de voluntário ou recrutado, se valiam dessa ação como forma de resistir às condições impostas pela instituição, seja pelas agressões físicas ou mesmo pelas condições que essas instituições ofereciam.

Os artigos que compõem os decretos das companhias tiveram mudanças sensíveis ao longo da segunda metade do século XIX. Em 23 de junho de 1875, surgiu o decreto nº 5.950

³³ Regulamento para a organização, comando e administração da Companhia de Aprendizes-Marinheiros, anexo ao Decreto de 4 de janeiro de 1855 – Apesc.

que trouxe como novidade a formação do pecúlio, ou seja, uma contribuição mensal descontada da terça parte do soldo do aprendiz com a finalidade de formar uma caixa econômica a qual o menor teria direito após passar pelo tempo de formação na Companhia de Aprendizes. A projeção desses menores, após o tempo de formação nas companhias, era ser lançados para o Corpo de Imperiais Marinheiros.

Em 1885 surgiu um novo regulamento prevendo nova nomeação oficial para essas companhias que, a partir do decreto nº 9.371 de 14 de fevereiro, passaram a se chamar escolas de aprendizes-marinheiro. Esse decreto previu novos números de aprendizes que cada Escola deveria formar, sendo a da Província de Santa Catarina responsável por cinquenta aprendizes ao ano.

Outros dispositivos também apareceram, dentre eles: a necessidade de vacinação ou revacinação dos menores ao adentrarem a Escola; não ter defeitos físicos; inscrições voluntárias tinham direito a prêmio, sendo o valor diferenciado para alfabetizados e não alfabetizados; um delineamento mais detalhado sobre a oferta do então chamado “ensino elementar” e “ensino profissional”; a regulamentação do tempo máximo em que os alunos podiam ficar na Escola, que era de três anos.

Por fim, dois elementos novos chamam a atenção nessa legislação: a punição do aluno enviando-o ao Corpo de Imperiais Marinheiros com antecedência caso esse tivesse 17 anos e a recompensa aos aprendizes com bons aproveitamentos em suas tarefas diárias, podendo até em domingos, feriados ou “dias santificados” tirar licença fora do quartel.

Esses dois últimos pontos, a punição e a recompensa, são sintomáticos pelos seguintes motivos: primeiramente, projeta o Corpo de Imperiais Marinheiros como um lugar de castigo, como um espaço que devia ser postergado pelo maior tempo possível. E o segundo motivo, diz respeito a tentativas de incentivar esses jovens aprendizes a não desistirem da instituição, promovendo benefícios e tornando-a menos intimidadora com possibilidades mais constantes de sair da rotina da voga militar.

Ainda que as mudanças tenham sido perceptíveis nos decretos, o problema da falta de aprendizes se perpetuou desde o surgimento das companhias de aprendizes até mudar a sua nomenclatura para Escola. Contudo, apesar dos vazios nesses espaços institucionais, ainda assim é possível encontrar registros de jovens que se alistaram nessa instituição, como é o caso do menor Angelo,³⁴ apresentado pela mãe e tutora Joanna Maria Toledo em dezembro de 1885, que decidiu doar metade da quantia que seu filho receberia no ato de inscrição,

³⁴ Ofício do comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiro para o presidente da Província de Santa Catarina, datado de 21 de dezembro de 1885 – Apesc.

beneficiando sua prole e, de alguma forma, beneficiando um terceiro ou a si mesma com a outra metade da quantia.

É possível também enxergar casos diferentes de alistamento, como o dos dois menores apresentados como órfãos, Durval José Luis e Durval Idelvino Peixoto.³⁵ Ambos realizaram inspeção médica em janeiro de 1886, sendo o primeiro aprovado e o segundo considerado inapto. Aqui surgiu um questionamento: o que fazer com os órfãos inaptos para o alistamento? Nesse caso específico, em comunicado,³⁶ o juiz de órfãos reconhecia a situação de orfandade do menor, no entanto, recomendava que a Escola o entregasse aos parentes mais próximos, nesse caso, sua avó. A orfandade é uma agenda que ganha à atenção do poder público.

Somo a essas leituras de decretos sobre a Companhia, a recepção que alguns presidentes da província de Santa Catarina tiveram em relação à instituição. A finalidade é compreender a relação entre a lei que criou essas companhias e como ela foi praticada pelas autoridades locais, aliadas a poderes que tinham uma representação tanto no âmbito local como no nacional, os presidentes de província.

Para tentar realçar o papel desse ente político na estrutura institucional do Império, é preciso relembrar as discussões historiográficas acerca da independência. Uma das obras que oferece esse panorama é *A independência na historiografia brasileira*, de Wilma Peres Costa. A apresentação da autora sobre o tema se pautou pelos contextos de produção de diversas obras sobre a independência seguindo uma ordem cronológica, na qual, uma das visões mais contemplativas para compreender a figura do presidente de província, aparece em István Jancsó.

A metáfora proposta por Jancsó com a ideia de “mosaico”, além de ser uma leitura mais atualizada sobre o processo de independência, acaba abordando diversas facetas que envolveram o período, não se filiando a abordagens em uma perspectiva mais homogênea, como no caso de José Honório Rodrigues e Fernando Novais que enfatizavam as rupturas³⁷ entre colônia, metrópole e os valores do antigo regime; ou as perspectivas de Sérgio Buarque de Holanda e Maria Odila da Silva Dias, que enfatizavam as reelaborações do legado colonial a partir do afinamento de interesses entre uma elite colonial e uma elite metropolitana.

³⁵ Ofício do comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiro para o presidente da Província de Santa Catarina, datado de 29 de janeiro de 1886 – Apesc.

³⁶ Ação de Tutoria. Comarca de Desterro: 1886. – Museu do Judiciário Catarinense.

³⁷ Cabe lembrar que as produções de acadêmicas de José Honório Rodrigues e Fernando Novais foram no período da Ditadura Civil-Militar (1964-1985). Wilma Peres Costa atenta para a sobrevalorização de ideais de brasilidade nessas produções acadêmicas.

O historiador István Jancsó aborda a independência dentro de um recorte cronológico mais amplo, como no caso de Sérgio Buarque, no entanto, a sua metáfora, o “mosaico”, pretende ajustar a leitura de 1822 como um quebra-cabeça que envolve diversas partes do todo:

As tensões decorrentes da reconfiguração da assimetria entre as partes europeia e americana do universo português, somavam-se outras derivadas de similar reconfiguração política na esfera do Reino do Brasil, em curso desde 1808. (JANCSÓ, 2006, p. 44)

Nessa perspectiva, o autor identifica a assimetria cada vez mais alargada entre o Estado absolutista português e sua colônia americana, com a transferência da Corte para o Brasil, e o fim do exclusivo colonial que evidenciava cada vez mais os distanciamentos entre Portugal e seu vice-reino.

Posterior a esses pontos mais ligados a esfera política e econômica, outro historiador, Marcus Carvalho, aborda a efervescência social³⁸ no início da década de 1820, que culminou no ingresso de *homens do comum* na esfera política, desdobrando em uma série de debates e embates de como devia ser a forma representativa de governo. É nesse contexto que os debates sobre as juntas de governo ganham os espaços públicos, elemento também abordado por Jancsó:

Aclamada pela câmara e pelo povo reunido em praça pública, à maneira dos cabildos abertos hispano-americanos da época das pátrias bobas, sua proclamação punha ênfase em dois pontos: na expressa reiteração da lealdade ao soberano, e na responsabilidade por evitar o “derramamento de sangue dos fiéis vassalos” naquelas circunstâncias de futuro imprevisível. (JANCSÓ, 2006, p. 46)

Essas reivindicações tinham como cerne a adesão política daquilo que Jancsó chamou dos “homens de condição” que eram ainda em parte mais ligados a Portugal e assegurar a ordem estabelecida através da monarquia e do sistema escravocrata. Essa articulação breve desdobrou na exclusão política das massas de “homens comuns”, tornando-se o embrião dos mecanismos que asseguraram a autoridade do Imperador perante a classe política.

O pacto institucional passava pela ocupação da nova burocracia estatal com homens de confiança de D. Pedro I (e posteriormente D. Pedro II), ao passo que também necessitava alinhar os interesses da Coroa aos interesses das elites econômicas e políticas das províncias.

³⁸ Autor que aborda algumas dessas efervescências é Marcus J. M. Carvalho com o escrito intitulado *Os negros armados pelos brancos e suas independências no nordeste (1817-1848)*. Especialmente dois vultos históricos são trabalhados pelo autor, a Revolução Pernambucana e a Confederação do Equador, ambos movimentos ameaçaram à ordem.

O presidente de província foi esse intermediador de interesses, mas sempre funcionando como elemento de confiança do imperador. É com essa perspectiva, do presidente de província como um intermediador de interesses, que abordo alguns posicionamentos dessas figuras políticas sobre a Companhia de Aprendizes-Marinheiro.

A Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina foi instalada durante a administração do presidente da província João José Coutinho, permanecendo no cargo político entre os anos de 1850 até 1859, um tempo de mandato que foge à regra se analisada a permanência de outros presidentes nas diversas províncias do Império.

Esse político carioca, formado em direito e ligado ao Partido Conservador, esteve presente em um momento que foi efetivado uma série de ações com destaque para os investimentos na área de educação da província, como bem coloca a pedagoga Leonete Luzia Schmidt, em sua tese voltada para os estudos do ensino escolar na década de 1850 na Província de Santa Catarina:

Há um significativo aumento de recursos financeiros destinados a essa área: criação da Biblioteca Pública, do Liceu Provincial, da Escola de Aprendizes de Marinheiros, criação de escolas de primeiras letras por toda a província e compra dos primeiros lotes do mobiliário próprio para parte dessas escolas, bem como uma série de medidas legais – Resoluções e Regulamentos – definindo princípios e formas de gerir essa educação. (SCHMIDT, 2006, p. 17)

A passagem de Leonete Luzia Schmidt³⁹ evidencia um legado substancial daquela administração provincial, um legado reconhecido inclusive por parte da imprensa tida como liberal, como o caso do jornal *O Cruzeiro do Sul*.⁴⁰ No entanto, um elemento contraditório em relação à crítica da gestão de João José Coutinho provinha justamente de um jornal que tinha como proprietário o deputado do Partido Conservador, José Joaquim Lopes. Segundo Oswaldo Rodrigues Cabral, um dos baluartes no que se refere à produção da história política de Santa Catarina, o jornal *O Argos* era um dos opositores mais ácidos de João José Coutinho:

Em abril, Júlio Henrique Melo e Alvim, o redator-chefe do *Mensageiro*, também promotor Público da 1ª Comarca, e que não ficava atrás de ninguém em matéria de violência de linguagem, processou *O Argos* por injúrias escritas por alguém que usava o pseudônimo de Almocreve. Foi J. J. Lopes condenado a 4 meses de prisão, pelo Delegado de Polícia Francisco Duarte Silva, a 29 daquele mês, depois de

³⁹ A referida tese produzida na área da educação, se propõe a investigar os aspectos da cultura escolar catarinense na década de 1850 na província de Santa Catarina, bem como em compreender os projetos dessa cultura escolar e a vinculação com o poder político da província gerido por João José Coutinho, para aprofundar-se, ver Schmidt (2006).

⁴⁰ Em um segundo momento, analiso a importância dos jornais como uma arena de debates entre os políticos locais. De antemão, o jornal *O Cruzeiro do Sul*, além de ter uma posição aberta sobre sua orientação partidária, possuía em seu corpo editorial deputados liberais na Assembleia da Província.

defendido pelo dr. Livramento. Houve apelação da sentença, sua confirmação pelo Juiz de Direito – e o jornalista foi preso. Perdoou-o Melo e Alvim e J. J. Lopes não se envergonhou de aceitar o perdão, tendo sido libertado 22 horas depois de recolhido à cadeia e de receber 48 visitas de solidariedade. (CABRAL, 2004, p. 477)

Esse episódio ocorrido em abril de 1857, no mesmo ano de inauguração da Companhia de Aprendizes-Marinheiro, atenta para alguns cuidados que devemos nos ater. Primeiramente, a década de 1850 é marcada por uma série de reformulações políticas no âmbito do legislativo. A própria historiografia que se ateve a esse período como uma conjuntura de “reconciliação” política, trouxe diversas interpretações que variavam desde: a centralização das discussões em torno de um apaziguamento das rivalidades partidárias; as ações tomadas por parte do próprio imperador com a finalidade de ter maior peso junto às decisões do Estado; a consolidação de grupos políticos e econômicos relacionados ao Partido Conservador, os pretensos vencedores a partir dos gabinetes formados na década de 1850.

Um segundo elemento a se destacar também como desdobramento desse período de “reconciliação” se refere em se atentar a ideia de pertencimento a um grupo político. Nesse contexto, pertencer ao grupo conservador não significava fazer parte de uma aliança política que garantia apoio ao presidente do mesmo partido, vide o caso acima explicitado. Essa evidência atenta para a existência de outros aspectos do poder: como a autonomia provincial, as políticas implementadas pela própria administração e a própria readequação do poder na mão de determinados grupos locais. Em suma, a política em nível regional nem sempre coadunava com posicionamentos ou alianças em um nível nacional.

Os relatórios dos presidentes passaram a registrar as atividades da Companhia de Aprendizes-Marinheiro só a partir de 1869. Nesse hiato de 11 anos, os documentos onde se podiam buscar informações sobre a Companhia estavam relacionados à Capitânia dos Portos de Santa Catarina, responsável pela administração da Companhia. Os primeiros indícios sobre a instituição podem ser observados a partir das cartas expedidas pelo presidente de província para a Capitânia dos Portos, quando esta última instituição solicitava recursos para fazer a Companhia funcionar. O fazer funcionar aqui era basicamente solicitar uma quantia em dinheiro à administração provincial para então usar no pagamento de jovens que se alistassem de forma voluntária.

Os pagamentos de premiações aos voluntários existiram tanto no alistamento de marinheiros para o Corpo de Imperiais Marinheiros como para os aprendizes nas companhias, contudo, algo sintomático diz respeito ao alistamento de menores em Santa Catarina. Em carta enviada do então presidente João José Coutinho para o capitão dos Portos, o capitão tenente José Eduardo Wandenkolk, revelava que a demanda da província por marinheiros, focava no

recrutamento de menores antes mesmo da fundação da Companhia de Aprendizes em Santa Catarina:

Sendo preciso augmentar o numero de praças do Corpo Imperiaes Marinheiros e do Batalhão Naval, cumpre que se precise engajar o maior numero de individuos de 12 a 18 anos para os Corpos, dando de gratificação aos que se apresentarem ou a seus paes e tutores a quantidade de 40 reis.⁴¹

A carta expedida em 15 de novembro de 1853 é seguida por uma série de outros documentos enviados ao tesouro da província, relatando quantias repassadas à Capitânia dos Portos para o engajamento de menores e adultos diretamente ao Corpo de Praças da Marinha. Esses fluxos de alistamentos são um primeiro indício das demandas do Estado imperial, revelando uma preferência no perfil dos alistados e recrutados que já eram os menores antes mesmo da criação da Companhia de Aprendizes-Marinheiro.

Como havia apontado anteriormente, houve um hiato de 11 anos até a Companhia de Aprendizes-Marinheiro ter seu espaço nos relatórios da província, contudo, parte dessas visões sobre a instituição já foram recortadas e trabalhadas por uma única produção que é a dissertação de Velôr Carpes Pereira da Silva. Abordo as contribuições específicas desse trabalho no que se refere ao que o autor intitula “a visão das autoridades”, para posteriormente relacionar essas visões com outras fontes que não fizeram parte do objeto recortado pelo autor.

Velôr Carpes identifica algumas dessas visões dos presidentes em relação à instituição baseando-se em falas e relatórios. O primeiro do presidente João Capistrano Bandeira de Mello Filho, e o segundo do presidente Theodoreto Carlos de Faria Souto. Ambos os relatórios datam de 1876 e 1883.⁴²

Em um primeiro momento, percebe-se o tom pesaroso com que o presidente João Capistrano se dirige à Assembleia da Província, relatando as dificuldades que tem encontrado para povoar os espaços da Companhia de Aprendizes. Carpes recorta alguns elementos desse relatório com a pretensão de apresentar algumas demandas da província. Segundo o mesmo:

Expedi circular em data de 3 de Setembro ultimo aos Juizes de Orphãos, na qual, declarando-lhes ser reconhecido o estado desgraçado em que se achão em geral os orphãos pobres e miseráveis, que, pelo abandono em que vivem, tônão-se viciosos e

⁴¹ Registros de correspondência do Presidente da Província para o Ministério da Marinha. 1852/1859 – Apesc.

⁴² Recortei algumas partes de ambos os textos para depois conectar essas leituras aos outros presidentes. A finalidade é compreender o entendimento do autor sobre essas visões dos presidentes, para posteriormente partir para as discussões sobre as companhias em outros níveis, como o nacional e mesmo o local a partir de outras fontes.

concorrem ao depois para augmentar a nossa estatística criminal, quando aliás, tratando-se efficazmente de sua educação, podem vir a ser homens uteis a si e ao paiz, recommendei-lhes que, no caso de não encontrarem pessoas que, na qualidade de tutores, se queirão bem encarregar da educação delles, os remettem a Presidencia, para serem alistados nesta Companhia, cujas vantagens tornei manifestas, avultando entre outras a do pecúlio em favor dos aprendizes-marinheiros, creado pelo decreto n. 5950 de 23 de junho do anno passado.⁴³

Essas demandas, *a priori*, sugerem ligação com um problema relacionado à segurança pública dos municípios. Evidenciando uma possível conexão de menores abandonados com os índices de criminalidade, o presidente cita suas ações para tentar sanar o problema de falta de pessoal da Companhia e o da própria criminalidade: enviar circulares aos juizes de órfãos para tentar estimular que essas autoridades entreguem os menores para a Companhia.

Além de indicar essa preocupação com a segurança pública, a fala do presidente oferece alguns indícios para pensar sobre os mecanismos institucionais que agiram sobre o público-alvo da Companhia e da província, que eram órfãos, mendicantes e desordeiros. O mecanismo de coerção envolvia, para além do presidente, o comandante da Companhia, os juizes de órfãos e os chefes de polícia que remetiam alguns menores presos para a instituição da Marinha.

O outro exemplo, abordado também por Velôr Carpes, foi o relatório do presidente Theodoro Carlos de Faria Souto. Nesse relatório, também há uma evidente alusão para o problema de segurança pública, mas tentando direcionar o texto para os responsáveis pelos menores. Segue abaixo:

Senhores, – a companhia de aprendizes marinheiros desempenha uma dupla função social e administrativa verdadeiramente transcendente. É a um tempo uma instituição de caridade e um viveiro excellente para a nossa armada. Quantos meninos não se veem perflustrar as ruas desta cidade – forças perdidas que a ignorância e os vícios podem corromper e aniquilar! Entretanto, que presente e que futuro muito mais prosperos e uteis não lhes podia ser assegurado por essa instituição! Os protectores legaes e naturaes da infância deviam pezar bem as responsabilidades enormes que contraem perante o direito e a moral, antes de obviar por qualquer modo a sua entrada franca n’essa eschola de trabalho, disciplina e bem estar.⁴⁴

Esses três parágrafos reforçam o que já havia aparecido no relatório anterior de 1876, a relação entre o abandono de menores e o perigo de esses sujeitos se relacionarem com o crime, no entanto, o presidente da província atenta também para a formação de militares para

⁴³ Fala do presidente da Província de Santa Catarina, João Capistrano Bandeira de Mello Filho, apresentada à Assembleia Legislativa Provincial em 1 de março de 1876, p. 55 – Apesc.

⁴⁴ Fala do presidente da Província de Santa Catarina, Theodoro Carlos de Faria Souto, apresentada à Assembleia Legislativa Provincial em 25 de março de 1883, p. 72 – Apesc.

a Armada, o elemento propulsor desse projeto das companhias que foi reconhecido também na produção de Velôr Carpes Pereira.

O que até o momento parece se desdobrar é uma adequação do uso da Companhia de Aprendizes-Marinheiro conforme demandas específicas que afetavam o poder executivo da província. Para dar continuidade, cito de forma mais sintética os relatórios restantes e a forma como algumas visões comumente se aproximaram das já ilustradas, assim como outras que usaram argumentos diferentes para compreender os vazios da instituição de ensino militar.

Entre 1869 e 1889, a Companhia de Aprendizes-Marinheiro não apareceu nos seguintes relatórios: 1873, 1879, 1880, e 1889. Os relatórios de 1869, 1871, 1874, 1877, 1878, 1881, 1885 e 1888 abordam, sobretudo, questões técnicas como o número que compunha a guarnição das companhias, a relação entre números de aprendizes existentes e necessários, bem como as questões relacionadas à estrutura das embarcações e prédios que abrigavam ambas as divisões em Desterro e Laguna. Geralmente os apontamentos dos presidentes de província alertavam para os cuidados com a higiene que essas instituições deveriam estar atentas.

Além das questões relacionando saúde e logística, o único relatório que apresentou um olhar mais otimista em relação à Escola de Aprendizes foi produzido pelo presidente Francisco José da Rocha em 1886. Segundo o presidente, ao visitar aquela instituição que havia saído da Barca São Francisco por conta das péssimas condições de higiene, agora se podia considerar a Escola organizada, limpa e com alunos disciplinados:

Declaro-vos, pois, com a maior satisfação que a Companhia de Aprendizes Marinheiros d'esta Provincia, como está, pode servir de modelo.⁴⁵

Esse momento de exceção é contrastado por uma série de reclamações por parte dos presidentes de província pelo fato de a Companhia não conseguir completar seus espaços com o quantitativo adequado de menores. Os principais argumentos que surgiram para essa questão variavam desde: a falta de rigor das autoridades como os juízes de órfãos, que por sua vez não buscavam os meios legais para levar os menores para Companhia, e também, uma suposta “ignorância” ou indiferença dos pais e tutores.

Esses argumentos lançados pelos presidentes geralmente eram acompanhados pelo alerta para crimes, vícios e mesmo maus tratos por parte de órfãos que poderiam ter sua sorte

⁴⁵ Fala do presidente da Província de Santa Catarina, Francisco José da Rocha, apresentada à Assembleia Legislativa Provincial em 21 de março de 1886, p. 133 – Apesc.

entregue a qualquer indivíduo. Como coloca o presidente João Thomé da Silva em seu relatório de 1875:

Meninos sem educação nem proteção estão por ahí entregues á patronos menos cuidadosos de sua sorte, e que não fazem mais que aproveitar-lhes os minguidos serviços que podem prestar, sem outra remuneração que o simples alimento e menos regular tratamento.⁴⁶

Essa passagem do presidente induz a pensarmos que o Governo reforçava o argumento de que a Companhia era uma instituição voltada para a proteção de menores contra terceiros, já que era uma casa que afastaria os jovens dos vícios e desordens através da disciplinarização com o treinamento militar.

Outra visão estimulada refere-se ao afastamento dos menores de aproveitadores, como apontou João Thomé da Silva. Todavia, um dos relatórios lança dúvidas sobre essa visão, a de instituição protetora de menores, quando não somente se adjetiva pais ou responsáveis com os termos “ignorância” ou “indiferença”, mas também quando se citam práticas coercitivas dentro da Companhia.

O relatório ao qual me refiro data de 1884 do então presidente Francisco Luiz da Gama Roza. Após disponibilizar alguns dados sobre a Companhia, o governante usou em seu relatório parte de um texto desenvolvido em outro relatório institucional do capitão dos Portos de Santa Catarina, o capitão tenente Miguel Antonio Pestana. Para esse comandante os motivos que reproduziam os clarões dentro da Companhia eram outros:

E lamentável que apesar de todos os esforços empregados, não tenha conseguido completar a lotação da companhia, que é apenas de 40 menores, o que o capitão do Porto attribue á existência dos castigos corporaes a bordo dos navios da Armada, e ao facto de não haver grande pobreza nesta província.⁴⁷

Esse elemento que não é nenhuma novidade para a historiografia, o uso dos castigos corporais pela Armada imperial, teve relampejos em alguns documentos oficiais produzidos por representantes políticos que eram contra esse tipo de prática. Apesar de não conseguir identificar o posicionamento do capitão tenente Miguel Antonio Pestana em relação ao tema, o apontamento no documento oficial abre mais uma janela para pensar as ações dos sujeitos em relação à Companhia.

⁴⁶ Fala do presidente da Província de Santa Catarina, João Thomé da Silva, apresentada à Assembleia Legislativa Provincial em 25 de março de 1875, p. 29 – Apesc.

⁴⁷ Fala do presidente da Província de Santa Catarina, Francisco da Gama Roza, apresentada à Assembleia Legislativa Provincial em 5 de março de 1884, p. 55 – Apesc.

O conjunto das visões atribuídas pelos presidentes da província de Santa Catarina à Companhia de Aprendizes-Marinheiro, ao menos nos relatórios circunscritos e citados acima, leva a caracterizar a instituição como um local de correção, de imposição de disciplina rígida e de caridade, pois abrigava indivíduos pretensamente desprotegidos pela inexistência da unidade familiar.

Os casos, sejam eles de alistamento voluntário ou recrutamento, sugerem alguns questionamentos com o objetivo de interpretar as visões atribuídas à Companhia: qual o destino desses menores? O que a carreira da Armada poderia proporcionar para esses sujeitos? O que a historiografia apontou sobre as condições de ser marujo no contexto de criação das Companhias de Aprendizes-Marinheiro? Esse é o ponto que pretendo abarcar antes de iniciar as discussões acerca de como esse projeto das companhias foi concebido pelas elites locais da província.

2.2. Trabalhadores do mar: a maturação da agenda estatal

Para possibilitar entender possíveis expectativas por parte de quem entrava na Companhia de Aprendizes-Marinheiro, antes é importante fazer uma breve retrospectiva dos ofícios marítimos⁴⁸ presentes antes e durante a chegada do colonizador português, bem como a ressignificação desses ofícios a partir do contato entre povos americanos e europeus. A ideia não é buscar uma gênese das profissões navais, mas sim tentar demonstrar como se constituiu parte das relações sociais na Armada.

A historiografia que aborda o período colonial trouxe alguns exemplos das relações dos trabalhadores marítimos e seu entrelaçamento com a dinâmica das sociedades de engenho. Stuart Schwartz, em *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*,⁴⁹ ao se referir a uma série de funções que permeavam os grandes latifúndios da província da Bahia, entre eles, os ofícios específicos de fabricação do açúcar como os caldeireiros, caixeiros dos engenhos, purgadores, destaca como tais funções estavam atreladas a uma dinâmica que

⁴⁸ Inicialmente, quando se fala em trabalhadores marítimos há um grande leque de especificidades em relação às modalidades de trabalho que se relacionam direta e indiretamente com o mar. Cabe primeiro ressaltar que até a independência, as relações de trabalho entre senhores, sujeitos escravizados, libertos e pessoas livres se davam em uma esfera amplamente dominada pela estrutura da Casa Grande e a ausência de um Estado burocrático com várias teias institucionais.

⁴⁹ Do ponto de vista pessoal, essa obra contribuiu imensamente para repensar a atribuição de uma sociedade colonial brasileira estática, sem possibilidades de mobilidade social, mesmo impregnada pelo sistema escravocrata. Adentrando nas entranhas dos engenhos de cana-de-açúcar da Bahia, o historiador estadunidense repensou e complexificou as análises em torno de uma sociedade permeada também por lavradores, trabalhadores com mão de obra especializadas, etc. Para se aprofundar no mundo do engenho, Schwartz (1988).

exigiu uma pluralidade de ofícios organizados e combinados com outras funções laborais estabelecidas direta ou indiretamente com o meio naval: artesãos ferreiros, carpinteiros, pedreiros, mestres de estaleiros e os calafates, estes últimos trabalhadores especializados da construção naval.

Ainda na esteira das relações de trabalho no período colonial, Schwartz atenta que o modelo econômico pautado na produção do açúcar foi herdado de experiências que os portugueses já haviam desempenhado em suas ilhas colonizadas no Atlântico. Portanto, a implantação dessa estrutura no Brasil não foi uma novidade para os colonizadores, o fato novo se deu pelo uso da mão de obra indígena.

Nesse sentido, vale ressaltar que esse contato gerou um intercâmbio. Em um dos casos específicos, esse intercâmbio se reportou aos trabalhadores do mar portugueses e os indígenas que aqui já desempenhavam atividades na lida marítima, sobretudo, com a finalidade de prover sua alimentação. Após o contato, os indígenas passaram a “fornecer” sua mão de obra com a finalidade de alimentar as sociedades de engenho.

O historiador Luiz Geraldo Silva, em sua obra *A Faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (sécs. XVII ao XIX)*⁵⁰, traçou um panorama dos sujeitos que compuseram a Armada portuguesa, assim como de alguns portugueses que levaram consigo a prática da pescaria para a América. Remontando ao processo de constituição daquela Armada, Luiz Geraldo identificou que a extensão do Império talassocrático português excedia a quantidade de marinheiros que a metrópole podia fornecer, colocando na mira da coroa portuguesa, os pescadores do seu litoral e camponeses.

Analisando esses grupos, o pesquisador identificou que tais grupos percorriam longas distâncias, chegando mesmo a realizar a faina pesqueira para além dos limites territoriais do País. Uma segunda característica identificada se relacionou a uma série de ritos e procissões envolvendo santos protetores, bem como a realização de oferendas para rogar por fartura e proteção. O último elemento que fecha a tríade “faina, festa e rito”, refere-se às festas que sofreram interdições por parte da Igreja Católica, mas que acabaram coexistindo com a fé católica desses próprios pescadores.

Essa tradição marítima atravessou o Atlântico e se chocou com outros hábitos que também se relacionavam com o mar. Os indígenas, dentre eles, carijós, tupiniquins,

⁵⁰ Essa obra aborda, sobretudo, a paulatina intromissão do Estado, seja ele português ou brasileiro, na vida dos trabalhadores marítimos. No caso específico do Império, essas intromissões do Estado, que se traduziam em tentativas de alistar pescadores, podem ser percebidas através das capitânicas dos portos, instituições criadas em um contexto próximo às companhias com a finalidade de criar uma reserva naval. Para se aprofundar na questão, Silva (2001).

tupinambás, os três principais grupos presentes no litoral brasileiro, foram os primeiros a desempenharem funções vinculadas às sociedades de engenho. Entre suas tarefas, como já citado, estava a atribuição de prover e produzir alimentos, prática que envolvia a caça, a pesca e a agricultura.

Os grupos indígenas absorveram também técnicas e objetos trazidos dos próprios portugueses para o Brasil no que se refere à lida marítima. Um exemplo apresentado por Luiz Geraldo vem das cartas jesuíticas do século XVI encontradas na obra de Jean de Léry. A carta citada pelo historiador identifica a inserção do anzol de ferro nas práticas de pesca indígenas, substituindo o uso de flechas e espinhos que eram artefatos comuns na prática pesqueira dos nativos.

Em contrapartida, Luiz Geraldo identificou um caso inverso onde o interesse partiu dos portugueses em relação à prática de navegação dos indígenas. Esse interesse dizia respeito ao tipo de embarcação que se chamava jangada. Como o recorte geográfico de Luiz Geraldo é focado principalmente na região Nordeste, mais especificamente em Pernambuco, o historiador identifica que esse tipo de embarcação era próprio “do mar alto do nordeste – no qual a plataforma continental estreita, cheia de pedras calcárias e canais parece se adaptar ao fundo chato da primitiva embarcação indígena” (SILVA, 2001, p. 51). O historiador ainda acrescenta que a embarcação era própria para navegação costeira e, com o tempo e influência dos colonizadores, a introdução da vela possibilitou que a jangada pudesse se distanciar para o “alto mar”.

O impacto entre portugueses e indígenas, no que se refere ao tema específico dos ofícios marítimos, foi sintetizado através da obra de Luiz Geraldo Silva no caso dos pescadores portugueses. Já Stuart Schwartz lançou algumas reflexões importantes para compreender a sociedade colonial a partir de diversos grupos, dentre eles, os indígenas, elemento importante na engrenagem da sociedade colonial. Outros fatores, como uma nova disciplina temporal e uma cultura baseada no consumo sem excedente e na troca, também, foram objetos de análise tanto de Silva como de Schwartz.

No primeiro caso, os pescadores do litoral português se regiam pelo tempo da natureza: marés, estações do ano, luas, etc. Esse ritmo foi fortemente impactado quando tiveram de servir nos quadros da Armada portuguesa, sendo a nova forma de reger o cotidiano o tempo do relógio. No segundo caso, o dos indígenas, a lógica social da estrutura colonial dominada por sistemas baseados em lucro, excedente de produção e a própria relação com a propriedade, eram valores estranhos aos hábitos culturais dos “gentios”, o que acabou

exigindo a inserção de outros indivíduos já habituados à lógica do sistema econômico do Império português.

Além da tradição ibérica em escravizar indivíduos pretos, um dos elementos que estimulou o uso dessas populações em ofícios marítimos foi a identificação “da faina pesqueira e da navegação verificada entre africanos nas estruturas comunitárias e tribais existente na África” (SILVA, 2001, p. 69). Essa identificação por parte do colonizador desdobrou de modo sintomático na presença de africanos escravizados, livres e libertos durante toda a história do Brasil em diversos meios, sejam entre pescadores, canoeiros, calafates e marinheiros.

O que pretendo com essas referências, em Schwartz e Silva, é reafirmar que, em ambos os casos, desde os pescadores e camponeses, passando pelos indígenas, até chegar nos “escravos de cor”, uma estrutura de Estado passou a interferir cada vez mais nas práticas de indivíduos que tinham uma economia própria do tempo. Essa intromissão do Estado no período colonial, traduzida pelas relações entre latifundiários e sujeitos “de baixo”, se vista a partir da ótica do trabalho, sugere uma sociedade menos estática e até flexível se comparada com as interpretações voltadas para a condição de indivíduos escravizados sem capacidade de ação.

O desempenho e o domínio de um ofício, sejam no período colonial ou no império, parece ser uma estratégia importante para as populações pobres se desvencilharem ou lutarem diante dos poderes normatizadores do Estado. E essa alternativa, a do trabalho como possibilidade de mobilidade ou inserção social, não pode ser desconsiderada em alguns casos de recrutamento, ou quando pais, tutores ou mesmo os funcionários do Estado, “escolhiam” as companhias de aprendizes como futuro para os menores.

Com a elevação do Brasil a Estado soberano em 1822, a demanda por novas estruturas institucionais surgiu para garantir a unidade do próprio Império. O Estado independente ainda possuía leis e regimentos atrelados ao colonizador.⁵¹ A prática da escravidão tinha sua continuidade e, junto a esses elementos, o Exército brasileiro e a Armada Nacional sofriam resistências através do recrutamento, sobretudo, por pretensamente abrigar indivíduos criminosos.

Essa resistência durante o Primeiro Reinado desdobrou em duas ações governamentais com a finalidade de conter conflitos e revoltas que ameaçavam a integridade nacional. Essas

⁵¹ Sobre algumas perspectivas que tratam o processo de independência como uma continuidade, consultar Costa (2006).

ações foram: a contratação de estrangeiros para servir nas instituições militares e o uso de milícias para dar suporte às insuficiências de pessoal nos aparelhos repressivos do Estado.

Em um breve escrito a fim de abordar os significados do que eram essas “milícias” e suas composições distintas, o historiador Vitor Izecksohn identifica o uso dessas “forças semirregulares” na primeira década do Império e como isso influenciou nas relações sociais daquele contexto:

O recrutamento militar e a mobilização da milícia ainda traziam o ônus adicional da retirada de trabalhadores livres e escravos da agricultura, situação que criava conflitos frequentes envolvendo os colonos, as autoridades locais e os funcionários a serviço da metrópole. Dessa forma, ao depender da intermediação das lideranças locais, o serviço nas milícias reforçava as hierarquias sociais existentes, mesmo quando alguns indivíduos de origem humilde conseguiram ascender socialmente através do serviço das armas. (IZECKSOHN, 2011, p. 2)

Essas milícias que ao mesmo tempo supriam temporariamente as instituições militares do Império, também, dificultavam o alistamento militar, visto que estavam tutelados ao poder de lideranças locais que disponibilizavam seus braços de produção considerando também suas próprias demandas.

Essa constituição de um Exército dependente de forças locais passou por revisões na legislação a partir da criação das guardas nacionais em 1831. Essa nova instituição surgiu como uma resposta ao clima de desordem que predominou no Primeiro Reinado, mas também ao modelo de segurança pública vigente. Nesse caso, o modelo de segurança refere-se às forças policiais das províncias que, em alguns casos, abrigava em seus quadros mais rasos “homens simples”. Esse preenchimento dos quadros com pessoas afastadas dos espaços de poder desdobrou em debates e desconfiças por parte da elite do Império.

A abordagem específica que trata dessas desconfiças da elite do Império em relação à polícia é ofertada por Marcos Luiz Bretas em seu artigo intitulado “A polícia carioca no Império”⁵². Na pretensão de identificar quem eram os agentes públicos que exerciam os serviços de repressão e ordenação dos espaços públicos, Bretas propõe uma história social do Estado brasileiro, onde o imperativo era identificar quem essa estrutura institucional abrigava:

É um universo de homens simples, oriundos das camadas livres e pobres da sociedade com a exceção de algum possível escravo fugido buscando proteção e melhores condições de trabalho nas fileiras da força pública. Não demonstram muita

⁵² Algo sintomático nesse artigo e que abre possibilidades para se pensar uma “história social do Estado brasileiro”, refere-se a deslocar o problema das “incivilidades” sociais para o seio do próprio Estado. Como a nação poderia ser projetada, se os próprios agentes do Estado não se adequavam ao Estado? Para compreender melhor essa polícia do Império, Bretas (1998).

instrução, e suas histórias, como veremos adiante, falam de pequenas roças, famílias extensas e empregos muitas vezes ligados ao serviço do Estado, em condições que cabe perguntar se seriam muito melhores do que na polícia. (BRETAS, 1998, p. 4)

Bretas, nessa passagem acima, apresenta uma síntese dos homens que ocupavam esses espaços nos aparelhos de repressão do Estado. Semelhante aos preenchimentos de quadros na Armada e no Exército, geralmente a ocupação se dava a contragosto dos sujeitos inseridos nessas instituições e matizava, de forma cada vez mais acentuada, um problema estrutural das instituições de repressão ao longo do Império: a resistência de boa parte dos sujeitos em serem recrutados.

Ainda se reportando às características dessa polícia do Rio de Janeiro, Bretas alerta que parte desses policiais foram levados de forma involuntária às “fileiras da força pública”. As ações, como os atos de violência desses sujeitos contrariados, geralmente, se davam em respostas a agressões que os próprios policiais recrutados sofriam. Esses sintomas de indisciplina dos policiais e as dificuldades em recrutar indivíduos para essa função acabou desdobrando em concessões e desconfianças dos administradores do Estado.

As experiências militares do Primeiro Reinado com as milícias e estrangeiros serviram como a antessala das reformas que aconteceram a partir de 1831 com a criação da Guarda Nacional e a conseqüente limitação das funções do Exército. Limitações, inclusive, relacionadas à ideia de pouca confiabilidade da instituição pelos seguintes motivos: um número considerável de oficiais estrangeiros portugueses e uma base formada por soldados insatisfeitos com as condições de carreira.

De um lado figuras que ainda representavam o espectro de D. Pedro I, enquanto os segundos, ineficazes no combate às sublevações do Império, ou mesmo ameaças ao regime monárquico. O Estado brasileiro aparentava estar imerso em um ambiente de instabilidade no qual um dos pontos de crítica da elite política recaía sobre a confiabilidade de suas instituições de segurança.

Qual o interesse em abordar as discussões sobre o alistamento militar, se o que se pretende aqui é abordar as relações políticas em torno das companhias e escolas de aprendizes-marinheiro? Entendo que o alistamento, ou ao menos o desdobramento das práticas de alistamento envolvendo táticas e resistências à carreira no Corpo de Imperiais Marinheiros, moldou a agenda institucional do Estado para os aparelhos repressivos. O alistamento militar é um dos pontos nodais para seguir na pretensão maior desta dissertação, que é identificar as visões institucionais sobre as companhias de aprendizes-marinheiro no século XIX. Nesse caso, as experiências dessas práticas de alistamento parecem modelar as

projeções das agendas institucionais que, em seguida, criaram as companhias de aprendizes-marinheiro.

O alistamento militar até o início do século XX contou com uma estrutura de colaboração entre polícias locais, instituições civis e judiciais para promover a ocupação dos espaços no Exército e na Marinha. Até 1874, coexistiram dois métodos de ingresso nessas instituições: “‘o voluntário com prêmio’ e o ‘recrutamento militar forçado’” (NASCIMENTO, 2002, p. 68). Esses métodos de alistamento, previstos desde os primeiros anos do Império, apontavam como alvo preferencial, já citado anteriormente, sujeitos sem algum tipo de ocupação e, no caso da Armada, também os que já desempenhavam algum tipo atividade ligado ao meio marítimo.

Nos estudos de José Miguel Arias Neto sobre o sistema de alistamento militar durante o Império e a luta dos marinheiros pelo reconhecimento de sua cidadania, o historiador é enfático na análise dos dados sobre alistamento, lançando, inclusive, algumas interpretações sobre esses números. Contudo, antes de discutir os números sobre o alistamento, vale trazer outra discussão empreendida pelo historiador paranaense sobre dois decretos que foram alvos de protestos da classe de marinheiros da Armada Imperial na década de 1860.

O decreto nº 411-A de 5 de junho de 1845, que tratava do regulamento do Corpo de Imperiais Marinheiros, trazia entre suas especificidades o tempo de serviço para praças recrutados e aprendizes-marinheiros, passando a ser de 12 anos obrigatórios para ambos, enquanto os marinheiros voluntários tinham a obrigação de cumprir seis anos obrigatórios de serviço.

Alguns anos depois, o decreto nº 1.645 de 25 de outubro de 1854, que previa as regras de alistamento para o serviço da Armada, estendeu o tempo de serviço das praças recrutadas e aprendizes-marinheiros para vinte anos de serviço obrigatório. Esse decreto acirrou o descontentamento entre os marinheiros, gerando uma petição que foi elaborada e enviada para o Conselho de Estado do Império pelos próprios marinheiros. Esse tipo de protesto era tido como incomum pelos seguintes motivos: a origem dos que fizeram a petição e a concordância de parte da hierarquia da Armada que não freou a reivindicação dos marinheiros.

Os argumentos da Seção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado, para recusar a solicitação dos marinheiros em relação ao retorno do tempo de serviço obrigatório, variaram entre o uso de exemplos de outras marinhas que utilizavam o tempo de serviço obrigatório semelhante ao do Império, os gastos para formar um marinheiro e, por fim, recorreram “às estatísticas apresentadas nos relatórios do Ministério da Marinha” (ARIAS NETO, 2001b, p. 92). As estatísticas analisadas se referiram a dois períodos: entre 1845-1854, período de

vigência do primeiro decreto; e 1855-1866, período de vigência do decreto protestado pelos marinheiros.

Os números sugerem que em ambos os períodos houve um aumento significativo do recrutamento e do ingresso de aprendizes-marinheiros para o Corpo de Imperiais Marinheiros. O voluntariado, insignificante perante o recrutamento, acabou se mantendo praticamente inalterado entre as formas de alistamento. Arias Neto, na tentativa de destacar melhor esses números, apresenta o quadro do número de praças que passaram pela Marinha do Brasil de 1845 até 1866. Dos 6.509 praças, 66% foram recrutados, 31% vieram das Companhias de Aprendizes, 2,7% provenientes do alistamento voluntário, 0,26% transferidos de outras instituições e 0,04% provenientes de substituições.

Um último dado revelado pelo historiador nesse quadro de alistamentos da Marinha, diz respeito ao aumento do número de recrutados a partir de 1854 com o decreto nº 1.465. Esse aumento, vale lembrar, considera outros fatores como o início da Guerra do Paraguai. Parece evidente que a extensão do tempo de serviço obrigatório influenciou diretamente as taxas de deserção e captura de marinheiros. Essa soma do novo tempo de serviço obrigatório, cruzado com dados referentes às condições de trabalho dentro da instituição, dá uma compreensão mais evidente do que poderia significar vinte anos no Corpo de Imperiais Marinheiros:

[...] tomando-se as estatísticas do Ministério da Marinha, verifica-se que, do total de Imperiais Marinheiros existentes no corpo, no período de 1845-1866, 47,7% morreram, em sua maioria absoluta por doenças, e 17,4% foram desligados por “inutilizados”, enquanto que apenas 20,3% chegaram a completar o tempo de serviço mínimo ou foram reformados. As variações entre um período e outro são, por assim dizer, insignificantes. Destaca-se, no entanto, o grande número de marinheiros que se desligaram por completar o tempo, ainda vinculados ao regime de doze anos de serviço obrigatório. (ARIAS NETO, 2001b, p. 101-102)

A narrativa envolvendo essa petição, apresentada por José Miguel Arias Neto, revela alguns elementos importantes para pensar a história do trabalho e as próprias ferramentas que esses sujeitos “de baixo” podiam articular nas reivindicações por direitos. Esses elementos ofertados pelo historiador paranaense atentam que a força da lei e a sua representação como uma imposição do Estado e das elites não inviabilizaram a luta desses indivíduos, ao contrário, a lei foi colocada em um campo de forças para ser interpretada e disputada.

O local de expectativa dos aprendizes-marinheiros, o Corpo de Imperiais Marinheiros, encontrava resistência preponderante na sociedade do Império. Se os dados oficiais comprovam essa afirmação mostrando a predominância do recrutamento como forma de

alistamento dominante, é importante atentar que, a partir de inserção desses indivíduos contra a sua própria vontade, as relações sociais dentro da instituição continuaram. E como continuidade, ações de resistência e assistência entre marinheiros estiveram presentes.

A fim de buscar significações para essa atribuição da fama da classe marítima, seja dos marujos da Marinha de Guerra, ou da Marinha Mercante, Vinicius Pereira Oliveira identificou que essa atribuição de indisciplinados, desordeiros e violentos carregava elementos que podem ser apreendidos “como algo mais complexo do que simples atos de ajuste social ou inadequação ao mundo do trabalho” (OLIVEIRA, 2013, p. 204). O historiador elenca três formas de insubordinação/protesto para propor outro olhar sobre essas práticas que levaram os marinheiros a má fama: as deserções, as fugas atlânticas e os conflitos internos.

No primeiro caso, o autor relembra que as deserções foram causadas por uma diversidade de fatores que pode ser sintetizado pelas más condições de trabalho. A concorrência da Marinha Mercante pode ser outro fator influenciável nas deserções, “os marinheiros podiam gozar de salários mais elevados e maior liberdade, constituindo-se assim em fator de estímulo à deserção de marujos livres da Armada brasileira” (OLIVEIRA, 2013, p. 209). A deserção, portanto, não era somente uma simples indisciplina como colocavam os superiores hierárquicos, era a busca por uma condição de vida melhor ou menos sofrível que nos espaços da Marinha de Guerra.

As fugas atlânticas também se fizeram presentes nessas ações de resistência dos marinheiros, sobretudo, aqueles que se encontravam na condição de sujeitos escravizados. A historiadora Martha Rebelatto, cita um estudo realizado por Peter Linebaugh, o qual identifica que “os navios não eram apenas um meio de comunicação entre os continentes; mais do que isso eram locais onde os trabalhadores dos continentes se comunicavam” (LINEBAUGH apud RABELATTO, 2006, p. 64). Essas trocas de informações entre marítimos possibilitaram um intercâmbio de informações, bem como atacou a falta de marinheiros na própria Marinha Mercante, o que pode ter facilitado a fuga pelo Atlântico.

Em relação aos conflitos internos da instituição, identifica-se, para além das relações de trabalho, um ambiente “em grande medida calcado em suas noções sobre direitos e deveres recíprocos, o que incidia na avaliação da legitimidade ou não das exigências a eles impostos” (OLIVEIRA, 2013, p. 230). O uso da violência pode ter vários significados, dentre eles, quando projetados pela parte superior da hierarquia naval, significava a tentativa de fazer a manutenção da ordem e evitar os questionamentos da autoridade das embarcações. O revés pelo uso dessa violência contra os marujos se traduziu em “atos de contestação como o ‘corpo

mole’, a insolência, as deserções, as fugas e as ameaças ao capitão...” (OLIVEIRA, 2013, p. 232). A Armada Nacional e o Estado monárquico tinham em seus horizontes de agenda governamental a readequação desses comportamentos dos homens do mar.

Movimento pontual em relação à resistência das classes marítimas à Armada Nacional refere-se também aos mecanismos de solidariedade praticados entre pescadores e funcionários das capitânicas dos portos, instituições criadas a partir de 1841. As capitânicas surgiram com a finalidade de criar uma reserva naval para a Marinha, contudo, “frequentemente, pescadores, particularmente, estabeleciam alianças com capatazes das capitânicas dos portos, de modo a não serem inscritos nas listagens” (SILVA, 2001, p. 223). Um dado sintomático dessa resistência dos pescadores é traduzido no censo de 1872. Segundo Luiz Geraldo Silva, esse censo registrou 17.742 pescadores, sendo que, nas listagens das capitânicas, os registros computavam 6.550 pessoas.

Outro caso sintomático que evidencia essas resistências ao recrutamento pode ser analisado a partir da primeira lei que pretendeu proibir o tráfico atlântico de escravos em 1831 no Brasil. O historiador Sidney Chalhoub identificou as discussões no Senado, em torno de uma lei não aprovada⁵³ que tentava revogar a proibição do tráfico.⁵⁴ Os costumes senhoriais e toda a estrutura política que corroborava com as práticas de escravização buscaram estratégias para a manutenção da principal engrenagem do Império.

A mitigação da lei por parte dos senhores desdobrou em uma precarização da liberdade, “Ninguém poderia ser negro – preto ou pardo – livre ou liberto, em segurança, numa sociedade em que escravizar ao arrepio das leis vigentes se fizera direito senhorial costumeiro” (CHALHOUB, 2009, p. 26). A condição dos sujeitos que carregavam marcas da africanidade passou a ser colocado sob suspeita⁵⁵ pelas autoridades policiais, ao passo que essas incertezas também foram utilizadas pelos próprios sujeitos.

⁵³ Sidney Chalhoub cita Robert Conrad, quando o se refere a uma proposta do Felisberto Caldeira Brant, o marquês de Barbacena, que pretendia revogar a lei de 7 de novembro de 1831 visando cessar o tráfico de escravos para o Brasil. A proposta de Barbacena consistia em limitar a repressão de navios negreiros a portos e mares, contudo, apesar de não aprovada, Chalhoub aponta que essa lei foi mais praticada do que a própria lei de 1831. Para se aprofundar nesse problema, Chalhoub (2009).

⁵⁴ Artigo pontual é o de Rodrigues (2009), que discute a liberdade gradual dos sujeitos escravizados, elencando como um dos temas a perspectiva senhorial do século XIX sobre como deveria se dar essa liberdade. O autor orienta sua narrativa a partir de dois grandes paradigmas historiográficos sobre o fim do tráfico transatlântico. Um que dá preferência à perspectiva de que a pressão inglesa foi fundamental para o fim do tráfico. E uma segunda linha interpretativa que considera a proibição como um ato nacional.

⁵⁵ Um dos exemplos mais emblemáticos trazidos por Chalhoub refere-se aos sujeitos identificados como vadios, principais alvos para o recrutamento do Exército e da Armada. Como o caso de Damásio Maximiano que fora preso em 1836. Em representação através de seu procurador, havia se declarado homem preto livre, contudo, esse sujeito ao ser preso havia se identificado como José Crioulo, escravo pertence a um senhor. Essa declaração inicial o livrou do recrutamento, no entanto, gerou riscos de severos castigos na prisão (CHALHOUB, 2009).

As análises empreendidas pela historiografia demonstram que houve uma resposta enfática da classe marítima em relação à estrutura de recrutamento, seja resistindo a esse modelo de alistamento, ou buscando formas de protestar já dentro da instituição naval. Além dessas resistências, outras produções historiográficas demonstraram que também o uso estratégico dessas instituições militares e do próprio sistema de recrutamento teve a finalidade de resistir ao sistema escravocrata.

Uma dessas produções que traz essa perspectiva sobre o uso tático do sistema de recrutamento é o artigo de Hendrik Kraay, intitulado “O Abrigo da Farda”. A ação de “entrar no Exército trazia, literalmente, o manto protetor do uniforme” (KRAAY, 1998, p. 46), que se somava ao distanciamento dos senhores e ao estabelecimento de novas identidades que permitiam um recomeço da vida desses sujeitos.

O próprio autor reconhece que alguns sujeitos escravizados se recusaram a viver sob um regime militar e buscaram estratégias como a deserção. Nas conclusões sobre “o abrigo da farda”, o conteúdo que é importante ressaltar se refere à capacidade desses sujeitos em conseguirem ler as contradições de um sistema que podia oferecer condições melhores do que a não condição de liberdade.

Hendrik Kraay, em outra produção ainda sobre a temática do recrutamento⁵⁶ no Império, sugeriu que esse sistema era articulado por uma estrutura triangular tracionada pelo Estado, pela classe dominante e pelos sujeitos pobres. Essa dinâmica triangular, em determinados contextos, alternava parcerias entre senhores e indivíduos pobres, senhores e Estado, bem como os próprios sujeitos pobres se utilizando de suas condições para se diferenciar dos considerados vadios.

Essa leitura permitiu complexificar às relações de resistência e negociação dos sujeitos, reafirmando a desmistificação de que as pessoas pobres do Império carregavam certa parcimônia ou anomia perante os blocos de poder do Estado.

A presença de sujeitos plurais na Armada com características pejorativas atribuídas por uma elite branca e com poder gerou, sobretudo no Império, o estopim para uma série de políticas públicas ambicionando adequar a classe marítima aos moldes daquilo que se entendia ser o mais apropriado para o projeto de garantia do Estado monárquico constitucional.

⁵⁶ O autor se refere evidentemente a um sistema alimentado por lógicas clientelistas, base da cultura política brasileira que permeava diversas relações sociais, como: distribuição de cargos locais, eleições e proteção ao próprio sistema de recrutamento. Para aprofundamentos na discussão desse modelo clientelista do recrutamento, Kraay (1999). Para compreender o clientelismo na cultura política nacional, Graham (2001).

Essas agendas de Estado, sobretudo, a partir de 1840, passaram pelo acirramento do recrutamento e a criação de alternativas a esse mesmo recrutamento. As presenças da resistência, da assistência entre sujeitos foram as balizas para empreender um projeto de modernização da Armada. As companhias de aprendizes-marinheiros surgiram com a missão de reeducar, prover e, se possível, eliminar os indivíduos inadequados para o projeto de uma Armada profissionalizada e nacional.

2.3. Quem é o Estado? Debates acerca dos projetos militares no Império

Com a finalidade compreender as narrativas sobre a Revolta da Chibata em 1910, Álvaro Pereira do Nascimento buscou nos relatórios ministeriais, na *Revista Marítima Brasileira* e outros documentos produzidos pela Marinha, as visões que parte desses oficiais construíram em relação ao vulto histórico. Segundo Nascimento, partes dessas visões foram identificadas como semelhantes aos “olhares de antigos senhores” que relacionavam o homem de cor preta com a ideia de indisciplina. O exemplo mais sintomático é quando Nascimento apresenta as visões do oficial José Eduardo Macedo Soares:

Para ele e boa parte dos que foram influenciados pelas ideias raciais do final do século XIX, a “preguiça”, a “incapacidade de progredir”, os vícios do jogo, do alcoolismo, das brigas, das violências sexuais, dos sambas, do desperdício sem a previdência e tantos outros costumes reprovados pelo jovem oficial branco, eram males inatos (ou “contingentes”) aos negros, que influenciavam os marinheiros de outras raças – mulatos, caboclos, brancos e quase brancos. (NASCIMENTO, 2002, p. 62)

O oficial que partilhava de um pensamento muito próprio do contexto não só defendeu as práticas de correção através do castigo corporal como também se colocou em oposição aos críticos dessas práticas.

Nascimento ainda ressalta que a própria Marinha, a partir do seu Ministério em 1911, representado por Joaquim Marques Baptista de Leão, elencou algumas motivações que levaram ao levante dos marinheiros, dentre elas: a modernização da marinha e o pessoal inadequado para servir nos quadros da Armada. Existia um descompasso entre o sistema de alistamento que teve parte de suas falhas atribuídas à má triagem feita pelas polícias locais e a nova esquadra adquirida que era considerada até então ferramenta de ponta mas sem profissionais adequados para manuseá-las.

Esses elementos trazidos por Álvaro Pereira do Nascimento são importantes para pensar a visão institucional a partir dos sujeitos que habitavam esses espaços de poder. Lidar

com as instituições requer o desafio de não invisibilizar os sujeitos que fizeram esses mecanismos de poder do Estado funcionarem:

Se ficarmos a falar em Estado como se ele fosse uma coisa só, sem a intervenção subjetiva de seus funcionários, podemos correr o risco de não averiguarmos as decisões autônomas destes últimos, que poderiam decidir o futuro de qualquer indivíduo que passasse pela respectiva repartição. (NASCIMENTO, 2002, p. 79-80)

Dentro da máquina estatal há os sujeitos que promovem as ações diretas regidas por leis, decretos, regimentos, em suma, os sujeitos que são atribuídos de poder pelo Estado para executarem medidas conforme os interesses da própria máquina estatal e das classes dirigentes. Em outras instâncias da máquina estatal, há os sujeitos que discutem e promovem leis. Compreender alguns aspectos dos debates que antecederam a fundação das companhias de aprendizes-marinheiro permite uma leitura mais completa sobre as visões institucionais que consolidaram essa instituição.

Abordo, portanto, algumas discussões relacionadas à reformulação também do alistamento militar, assim como os próprios documentos preliminares que já davam indícios sobre a criação das companhias. Essas questões conjuntas apontam para a própria construção do modelo de monarquia que estava em disputa na década de 1830.

É preciso se ater que nessas discussões, sobretudo as relacionadas ao Conselho de Estado do império, o envolvimento de figuras políticas com títulos de nobreza e relevante poder econômico oportuniza investigações da fronteira nebulosa entre os interesses do público e do privado.

O Conselho de Estado possuiu um papel de destaque nas decisões do Império. Criado oficialmente após a independência, funcionou até os últimos anos do Império, tendo um breve período de inatividade a partir de 1834 e logo “restabelecido em 1841 como expressão dos esforços da reforma e pacificação do País e manutenção da ordem pública após os conturbados anos das regências” (MARTINS, 2006 p. 179). Segundo a historiadora Maria Fernanda Vieira Martins, as atuações do poder moderador, um poder que, segundo a constituição de 1824, era responsável pela harmonia dos demais poderes, tinham suas ações materializadas através do Conselho de Estado. Além de ser um órgão onde decisões importantes foram discutidas, o espaço serviu, como citado no primeiro capítulo, como um espaço de diálogo entre o Estado e as elites do Império.

Um primeiro ponto a ser abordado diz respeito à estrutura interna do Conselho de Estado, organizado em quatro seções, sendo cada uma delas compostas por três conselheiros e

um ministro chefe da pasta em questão. Eis as referidas seções: Justiça e Estrangeiros, Império, Fazenda e Marinha e Guerra.

A circulação dos políticos do Poder Executivo e do Conselho de Estado se confundia, visto que esses indivíduos ocupavam cargos como ministros e como conselheiros. Ministros, deputados, fazendeiros, negociantes, militares, magistrados, homens de ciência completavam o quadro de conselheiros do imperador.

Algumas pautas importantes foram debatidas nesse Conselho, dentre elas: a questão de terras, as dificuldades de relação política entre os poderes, o debate de leis e decretos, os conflitos internacionais, entre outros temas. Vale lembrar que o Conselho de Estado, quando foi reativado em 1841, havia retornado com uma série de modificações articuladas no Período Regencial, entre essas mudanças, pode-se destacar: o “Código do Processo Criminal de 1832, que ampliou as atribuições dos juizes de paz; com o Ato Adicional de 1834; e com a reviravolta conservadora que interpretou o Ato em 1840 e reformou o Código de Processo Criminal em 1841” (CARVALHO, 2007, p. 174).

Ainda que o Conselho não estivesse no epicentro dos novos arranjos institucionais, o surgimento de novas instituições militares como o Conselho Naval e a Companhia de Aprendizes-Marinheiro são frutos desse período chamado pelo historiador Marcello Basile⁵⁷ de laboratório da nação. Laboratório, também, por evidenciar uma série de facções políticas com projetos de monarquia diferentes, tendo no retorno de D. Pedro II um consenso⁵⁸ entre parte desses grupos, ainda que regressistas tenham saído como os vencedores naquilo que ficou conhecido como tempo saquarema.⁵⁹

⁵⁷ Especificamente sobre Basile (2009), o autor evidencia parte da discussão historiográfica sobre o Período Regencial, que foi abordado pela historiografia principalmente pelos movimentos regionais que se voltaram contra o poder centralizador do Império. O artigo do historiador foca nas facções políticas divididas entre regressistas (favoráveis ao retorno do imperador e a manutenção da ordem monárquica), progressistas (federalistas e reformadores do Estado monárquico) e suas divisões internas por conta de projetos de Estado, como os caramurus, os moderados e os exaltados.

⁵⁸ Sobre os aspectos da representação política do Brasil no Império, cabe ressaltar a leitura do historiador Marcello Basile sobre uma das teses que orientam a produção historiográfica de Miriam Dolnikoff, a organização da estrutura política no Império: “Acrescenta-se o trabalho de Miriam Dolnikoff, que pretende postular que o projeto federalista não foi derrotado, mas vitorioso no império após o ato adicional, inclusive durante o Segundo Reinado, sendo isso responsável pela unidade nacional” (BASILE, 2009). Essa dissertação vai se encaminhando para o reconhecimento dessa tese que, inclusive, ajuda a compreender o funcionamento da Companhia como um projeto dependente do nacional e do local.

⁵⁹ Mattos (1987) busca uma significação do que seriam esses dirigentes saquaremas: “Por dirigentes saquaremas estamos entendendo um conjunto que engloba tanto a alta burocracia Imperial – senadores, magistrados, ministros e conselheiros de Estado, bispos, entre outros – quanto os proprietários rurais localizados nas mais diversas regiões e nos mais distantes pontos do Império, mas que orientam suas ações pelos parâmetros fixados pelos dirigentes imperiais, além dos professores, médicos, jornalistas, literatos e demais agentes ‘não públicos’ – um conjunto unificado tanto pela adesão aos princípios da Ordem e Civilização quanto pela ação visando sua difusão”.

Para apresentar o debate em torno da agenda de nacionalização das forças militares no Conselho de Estado, debate este que pode ter como marco a lei de 24 de novembro de 1830, me reporto a uma ata do Conselho de 1º de agosto de 1850. Essa reunião de Conselho tinha como proposta debater o projeto que pretendia contratar um número substancial de tropas estrangeiras com a finalidade de proteger a fronteira brasileira em caso de uma possível guerra contra a Argentina e seu líder político Juan Manuel de Rosas.

Essa proposta discutida no Conselho de Estado não teve uma posição unânime. Compunham a mesa de conselheiros que votaram nessa sessão: José Antônio da Silva Maia, José Clemente Pereira, José Joaquim de Lima e Silva, Antônio Paulino Limpo de Abreu, Cândido José de Araújo Viana, Caetano Maria Lopes Gama, Honório Hermeto Carneiro Leão e Manuel Alves Branco, todos possuidores de títulos de nobreza, variando suas formações entre carreiras militares, na magistratura ou simplesmente homens possuidores de grandes posses. Cabe, portanto, analisar os posicionamentos de alguns desses senhores para poder vislumbrar a visão de parte da elite nacional sobre a temática do recrutamento.

O projeto proposto pela Assembleia Geral Legislativa havia sido apresentado pelo ministro da Guerra, Manuel Felizardo de Sousa Melo, que também foi ministro da Marinha no ano anterior a sua posse no Ministério da Guerra em 1848. Esse projeto discutido pelo Conselho apresentava um documento com dois artigos. São eles:

1º O Governo é autorizado: a contratar até dez mil praças estrangeiras para defesa, e guarnição da Fronteira da Província do Rio Grande do Sul, onde ficarão estacionadas, não podendo, quaisquer que sejam as circunstâncias, ser empregadas em outra Província do Império.

2º A distribuir terras no fim do engajamento, ou durante o licenciamento, às praças, que se quiserem estabelecer como colonos, auxiliando-os no primeiro ano com a prestação de soma igual ao valor da etapa; e fazer as despesas precisas para execução desta Lei. (RODRIGUES, 1978, p. 121)

As votações registradas na ata desse Conselho foram nove, sendo quatro conselheiros favoráveis ao projeto e quatro contra. Um voto, o do conselheiro Caetano Maria Lopes Gama, não apareceu por extenso, mas foi anexado na ata do Conselho, segundo informações do documento. Os quatro conselheiros favoráveis ao projeto foram: Miguel Calmon Du Pin e Almeida, José Cesário de Miranda Ribeiro, José Antônio da Silva Maia e José Joaquim de Lima e Silva. Os quatro que votaram contra o projeto foram: Francisco de Paulo Sousa e Melo, Manuel Alves Branco, Antônio Paulino Limpo de Abreu e Honório Hermeto Carneiro Leão.

Cabe ressaltar que a elite política brasileira teve dois momentos distintos em sua formação. Segundo José Murilo de Carvalho, o primeiro momento se deu principalmente em Portugal na Faculdade de Coimbra, participando também da formação dessa elite a Real Academia de Marinha e o Colégio de Nobres. O segundo momento se deu com a formação da elite no próprio território brasileiro com as primeiras Faculdades de Direito em São Paulo e Recife.

Para Carvalho, as elites formadas em Coimbra estiveram fortemente presentes até a primeira década após a regência, “mas desapareceu totalmente após 1853, isto é, a geração de Coimbra predominou exatamente durante a fase de consolidação política do sistema imperial” (CARVALHO, 2007, p. 80). Os conselheiros citados acima, em boa parte já se encontravam em um período de transição, seja por já terem cumprido longos anos de serviços ao Império, algo que pode ser percebido pelos títulos de nobreza que esses conselheiros possuíam, e pelo próprio envelhecimento de considerável parcela dessa elite.

Essa formação de uma elite política teve como critério também o poder econômico, sendo os grandes latifundiários os principais representantes dos poderes locais, algo que Míriam Dolhnikoff chamou de representação dos notáveis. Essa notabilidade, segundo a historiadora, era marcada por redes de conexões e deferência social, elementos que colocavam os senhores de escravo como potenciais representantes da monarquia.

O apontamento de Dolhnikoff reforça a importância do poder econômico na regionalização política do Império. Junto a ela, outro intelectual que ajuda a compreender a leitura sobre essa elite é Richard Graham.⁶⁰ Em *Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e Estado*, Graham questiona como uma elite intelectual, homogênea e formada em Coimbra, exercia controle sobre um vasto território marcado pela diversidade. O autor desenvolve então dois eixos interpretativos.

O primeiro deles baseia-se nas interpretações de Caio Prado Jr., Fernando Novais e Carlos Guilherme Mota, que ressaltam que o Estado brasileiro se tornou independente e dirigido pelos interesses de uma classe agrícola, tendo como antagonista, para Caio Prado Jr., o colonizador português. Já para Novais e Mota, os portugueses não eram os antagonistas, mas sim a crise do próprio pacto colonial e o fomento da Grã-Bretanha que enxergara com bons olhos as independências na América.

O segundo eixo interpretativo de Graham, que na opinião do autor apresenta um argumento mais criterioso, refere-se ao já citado Ilmar Rohloff Mattos, que para além do

⁶⁰ Para se aprofundar em discussões acerca da formação do Estado brasileiro, Graham (2001).

monopólio coercitivo do Estado, revela outros aspectos que dão conta de uma hegemonia e uma consequente dominação:

Através do próprio processo de formação de uma classe poderosa que dominava todo o Brasil, emergiu um forte estado centralizado. Mattos entende esse estado não simplesmente como um aparato coercitivo, mas como um instrumento de orientação intelectual e moral. Por meio do estado, a classe senhorial construiu sua própria unidade e expandiu seu poder, tanto horizontalmente, por todo o território brasileiro, quanto verticalmente sobre maiores segmentos da população livre, não principalmente impondo a submissão, mas incorporando esses grupos à “civilização”. (GRAHAM, 2011, p. 24)

Graham reconhece esse aspecto para além do aparato coercitivo do Estado, porém discorda de Mattos no sentido de que tenha existido uma cooptação de grupos específicos que vieram a consolidar o “tempo saquarema” posteriormente. Para Graham, esses próprios grupos que ascenderam como agentes ativos do processo agiram por interesses materiais imediatos, tendo na orientação intelectual e moral uma tentativa de buscar o consentimento de suas agendas.

Esse questionamento de Graham reforça a leitura de Basile sobre a perspectiva de Dolhnikoff, cujo retorno de um projeto centralizador em torno de D. Pedro II não desfez vitórias no que concerne à maior autonomia das províncias do Império. Aqui a interpretação sobre a permanência de uma ideia de federalização mesmo após o Período Regencial aparece com outro nome, autonomia provincial. Essa autonomia, por sua vez, enfraquece na historiografia a ideia de uma elite homogênea com formação intelectual singular e interesses materiais adequados a agendas nacionais.⁶¹

Além dessas perspectivas sobre a elite brasileira no Império, é importante relembrar que esses espaços divididos entre homens letrados, com posses e com títulos de nobreza, composição do Conselho de Estado, deram continuidade a uma forma de desenvolver ações políticas que dificultavam a demarcação entre o público e privado, “onde interesses pessoais ou de grupos moldavam-se a interesses coletivos que se estabeleciam no desenvolvimento de uma ação público do Estado” (MARTINS, 2006, p. 210). Vale ressaltar novamente que o processo histórico que ajuda na leitura dessas negociatas, envolvendo elite e Estado Monárquico, é o processo de independência.

⁶¹ Um dos temas sensíveis que revelam essa miscelânea de interesses envolvendo as elites provinciais diz respeito à política de tributação de cada província e como o Estado brasileiro regulava essa pauta. Em alguns casos, como no Rio Grande do Sul, levou a uma Revolta sem precedentes que durou dez anos. Sobre o tema da tributação no Império, Dolhnikoff (2004). Sobre os embates envolvendo a elite gaúcha e o Império, Pesavento (2009).

O Conselho de Estado, enquanto casa de acordos entre a elite econômica do País e os poderes do Estado, parece corroborar para a perspectiva de continuidade das relações entre metrópole e colônia. Essa interpretação não deve desconsiderar novos arranjos das elites mais afastadas da influência lusitana, que com o tempo fora se acomodando dentro do Estado a partir do Período Regencial.

Essa perspectiva presente em Sérgio Buarque de Holanda, segundo Wilma Costa, permite fazer a leitura desses interesses locais sob uma nova roupagem de léxicos, que segundo o nosso cânone estava impregnado de “heranças coloniais”:

Embora os defensores das autonomias provinciais buscassem identificar-se com o ideário liberal e até, na linguagem da época, “democráticas”, para Sérgio Buarque, o federalismo que empolgou as elites da geração da Independência mergulhava fundas raízes nas tradições localistas e mandonistas da vida colonial. A essa ideia se associava outra que teria longa vigência no pensamento brasileiro: os limites (e distorções) do ideário liberal no Brasil do século XIX, liberalismo mais apegado às franquias provinciais do que das liberdades civis, liberalismo que se amolda à monarquia, às ordens nobiliárquicas, aos privilégios eclesiásticos, à escravidão. (COSTA, 2006, p. 85)

A relação entre os poderes locais e centrais foram se ajustando em torno de dois projetos. No plano da representação política, a defesa da Monarquia Constitucional. No plano econômico, atendendo principalmente aos interesses locais das elites, a manutenção do sistema escravocrata. E essa defesa do sistema escravocrata tem relação direta com o tema do alistamento, visto que a demanda por pessoas nos aparelhos de repressão do Império, ora prejudicava àqueles que zelavam pelo escravo enquanto propriedade, ora prestigiava quando se atendia demandas do Estado.

Nome importante nas discussões acerca do projeto de recrutamento de soldados estrangeiros e criação das companhias de aprendizes-marinheiro, foi o ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Joaquim José Rodrigues Torres, o visconde de Itaboraí.

Esse integrante do Conselho de Estado foi uma das peças fundamentais na política de modernização da Marinha, visto que além de ter sido ministro da Marinha, durante boa parte da década de 1830 e primeira metade da década de 1840, foi um dos primeiros articuladores em relação às companhias de aprendizes-marinheiro.

Para adentrar melhor na importância desse sujeito, comento alguns dados biográficos do político, analiso parte de seus relatórios apresentados para Assembleia Geral no tempo em que foi ministro da Marinha e, por fim, revisito uma atuação pontual no Senado em favor da instituição que ele tanto atuou, a Marinha de Guerra.

Joaquim José Rodrigues Torres iniciou sua atuação política como ministro da Marinha em 1831. Exerceu o cargo até 1834, para no mesmo ano assumir como presidente da província do Rio de Janeiro, onde atuou até 1836. Esses dois primeiros momentos de sua carreira política merecem alguns apontamentos, visto que suas ações como político relacionadas ao Poder Executivo podem ajudar a compreender a importância desse sujeito na agenda de renovação da Armada Nacional.

Em seus primeiros anos no Ministério da Marinha, apresentou alguns temas que visavam, sobretudo, repensar a forma de preencher os quadros da Armada. Em seu segundo ano, lançou algumas críticas em relação às formas de alistamento previsto pela Armada Nacional:

Dous são os meios entre nós promiscuamente praticados, para haveremos os Marinheiros, que nos são precisos: o engajamento, e o recrutamento; mas este só he permitido, quando o primeiro se torna inefficaz, como sempre acontece. Estes dous methodos, de principio e índole inteiramente differentes, por não dizer oppostos, hão de necessariamente lançar em nossas embarcações hum gérmen de desharmonia fatal para o serviço público. Considerando a sorte diversa dos indivíduos, que compõem as nossas equipagens, nota-se que huns, alem do premio, que recebem, quando assentão praça, deixão o serviço, findado que seja hum curto espaço de tempo; e que outros, trazidos, em que lhes pêze, para bordo não gozão da mesma vantagem. E como he da natureza do homem achar insuportável aquillo, á que, em idênticas circunstancias, não vê expostos seus iguaes, acontece que os Marinheiros recrutados buscão por continuas deserções subtrahir-se ao que reputão huma iniquidade.⁶²

Nesse primeiro relatório, o ministro apresenta uma discussão que persistiria na década de 1850 nos altos escalões do Império e na República com a Revolta da Chibata, o problema de compor o quadro de praças com tropas em situações degradantes, uns sendo remunerados para isso e outros não gozando das mesmas vantagens. Esse elemento, além da subtração de marinheiros, resultava em desagregações entre os marujos e soldados.

Ainda no mesmo relatório, o ministro sugere que a saída para resolver essa situação dos métodos de alistamento estava relacionada à maior organização militar dos marinheiros, sem que para isso afetasse as características convenientes do serviço. Esse enfoque maior na organização militar, na visão do ministro, desdobrava em uma maior disciplina dos indivíduos embarcados e, conseqüentemente, uma diminuição da insubordinação dos marinheiros.

O relatório ministerial seguinte, do ano de 1833, evidencia alguns aspectos próprios da administração da Marinha. No que se refere ao aspecto administrativo, o ministro sugeriu a criação de um conselho da própria Marinha. Esse conselho seria um corpo consultivo com a

⁶² Relatório do Ministério da Marinha, 1832, p. 14-15. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/marinha>. Acesso em: 2 abr. 2016.

pretensão de descentralizar o poder decisório do ministro da Marinha, bem como agregar experiências diversas dos oficiais daquela força.

Ele ainda se reportava aos exemplos da marinha inglesa e francesa, onde ambas usavam espécies de conselhos para discutir questões importantes para a força. Seguindo adiante no relatório, reconhece o esforço do Governo que, segundo ele, já realizava o engajamento de jovens entre 12 e 16 anos, estes tendo instruções primárias em cada embarcação.

Um elemento sintomático desse relatório diz respeito ao indicativo que, sete anos antes da primeira Companhia de Aprendizes ser criada, jovens já frequentavam os quadros de praças da Armada, fato semelhante identificado na província de Santa Catarina na década de 1850.

Essa prática do recrutamento de menores, na visão do ministro Joaquim José Rodrigues Torres, ainda era insuficiente para dar conta da demanda de marinheiros que a Armada necessitava. Ele cita algumas estratégias utilizadas pela Marinha britânica para engajar marinheiros, dentre elas, a de oferecer cidadania britânica aos estrangeiros que servissem por no mínimo dois anos em sua Marinha.

Após ficar boa parte da primeira metade da década de 1830 como ministro da Marinha, José Joaquim Torres foi indicado para ser presidente da Província do Rio de Janeiro em 1834. Nos seus dois anos de mandato, destaca-se aquilo que já foi objeto de estudo pela historiografia, a criação da Escola Normal Fluminense. A criação dessa Escola apresenta alguns aspectos relevantes para entender um pouco mais sobre esse sujeito que traçou extensa trajetória política no Império.

Essa instituição, a Escola Normal Fluminense, surgiu em 1834 com o intuito de instruir os professores primários de diversas províncias do Império. Essa ação, visando à instrução pública primária, revela um contexto permeado de “valores da facção regressista em constituição nesse laboratório saquarema, se difundisse pelas demais províncias imperiais” (CONCEIÇÃO, 2012, p. 84). Em suma, essa facção política, intitulada regressista,⁶³

⁶³ A partir da abdicação de D. Pedro I, grupos políticos se organizaram, sobretudo para discutir o tema referente à maior autonomia das províncias e o possível projeto de federalismo. Essa pauta teve uma relação direta com o questionamento da monarquia centralizadora de D. Pedro I, que posterior a 1830 dividiu as elites políticas entre exaltados, moderados e caramurus. Os dois primeiros grupos exigiam reformas favoráveis a uma maior autonomia das províncias. Os últimos eram favoráveis ao retorno da monarquia centralizadora de D. Pedro I. Após o falecimento de Pedro I, surgiram dois grupos políticos, os regressistas e progressistas. Os primeiros reuniam ex-caramurus e moderados, eram ambos favoráveis ao projeto centralizador representado na figura de Pedro II. Já os segundos, que viriam a formar o Partido Liberal na década de 1840, temiam o retorno da figura centralizadora do monarca e o despotismo do novo governo. Para aprofundar-se na temática dos grupos políticos no Período Regencial, consultar Basile (2009).

ambicionava reorganizar e restaurar as condições de funcionamento do poder político no Império antes da abdicação de D. Pedro I, diferentemente do contexto conturbado que foi o período das regências.

A historiadora Livia Beatriz da Conceição identificou o posicionamento de Rodrigues Torres em relação a essa agenda de investimentos na formação de profissionais de ensino. Segundo ela, para o presidente da província, “a instituição ajudaria com objetivo maior de formação do povo e do Estado” (CONCEIÇÃO, 2012, p. 88), contudo, esse posicionamento de apoio à educação da referida figura política levou a historiadora a identificar outros aspectos da trajetória de Rodrigues Torres que contribuíram para dimensionar suas ações enquanto sujeito político.

Em paralelo a essa filiação de Rodrigues Torres ao projeto regressista, pode se pensar as influências e/ou mesmo apropriações do modelo educacional promovido na França por François Guizot. Além da semelhança de um modelo voltado para a capacitação dos professores e a disseminação desses profissionais nos diversos cantos desse Estado que começava a gestar sua nação, o próprio Rodrigues Torres, após formar-se em Coimbra, regressou para a Europa para capacitar-se em Paris no final da década de 1820. Essa relação não é necessariamente direta, no entanto, cabe lembrar que as influências de teóricos europeus, sobretudo, intelectuais do liberalismo, tiveram circulação entre as elites políticas do País.

Dando continuidade à atuação política de Joaquim José Rodrigues Torres, após exercer sua função como presidente da Província do Rio de Janeiro, regressou ao cargo de ministro da Marinha em 1838. Esse retorno teve como marco a criação de algo que o político tinha sugerido em sua primeira administração como ministro, a criação do Conselho Naval. Também há sugestões da criação de uma Escola de Construção Naval, e por fim, a última sugestão, a criação de companhias de aprendizes-marinheiro, finalmente fundadas em 1840.

O Conselho Naval da Marinha despontava como um novo braço da Marinha brasileira. A estrutura dessa nova instituição era formada por cinco conselheiros indicados pelo Governo, sendo que três deveriam ser oficiais da Marinha. Entre as diversas atribuições e pareceres estavam: cuidar da legislação marítima, organizar a força naval, cuidar dos fornecimentos aos arsenais de marinha, construir e administrar os faróis ao longo da costa, fazer a manutenção dos portos, em suma, todas as espécies de assuntos da instituição passavam a partir de agora pelo aval desse Conselho Naval.

Em relação às companhias fixas de marinheiros, o ministro Rodrigues Torres alertou, em uma resolução aprovada anteriormente pelo Governo, que essas quatro companhias eram

insuficientes, pois angariar indivíduos já crescidos para se adequarem a uma lida dura, como era o caso das embarcações da Armada, era um processo muito dificultoso. Eis então o que o ministro sugere:

Em lugar de crearmos já Companhias de Marinheiros as formemos de Aprendizes de Marinheiros, onde sejam admittidos moços de 10 a 16, ou 18 annos, os quaes, recebendo desde tenra idade a educação, e instrucção apropriada, poderão formar, em chegando á idade viril, Companhias, e Corpos permanentes de Marinheiros, conseguindo-se dest'arte, não já só formar homens próprios para o serviço da nossa Marinha Militar, de que tanta mingoa temos, senão também dar-lhes a organização mais conveniente ao fim, a que se ella destina.⁶⁴

A atuação de Rodrigues Torres foi marcada pelas agendas que visavam encorpar a estrutura institucional da Armada Nacional, seja promovendo novas instituições para qualificar a administração da Marinha, seja buscando métodos para tentar prover a falta de pessoal da Marinha. Para finalizar essa breve trajetória em torno desse político atuante da Armada Nacional, cito sua defesa em relação à criação das capitânicas dos portos em 1845, mais uma instituição pensada com o intuito de formar uma reserva naval a partir de trabalhadores marítimos.

Durante a década de 1840, Joaquim José Rodrigues Torres continuaria a atuar como ministro da Marinha, contudo, após 1843, abandona essa função para se tornar senador. Em suas atuações no legislativo, continuou representando interesses voltados para o fortalecimento da força naval. Um desses exemplos se deu em uma discussão do dia 23 de maio de 1845, referente a um projeto que autorizava o Governo a estabelecer uma capitania do porto em cada província marítima do Império. O projeto apresentado nos Anais do parlamento brasileiro consistia em dois artigos com seus incisos. São eles:

Art. 1º O governo é autorizado a estabelecer uma capitania do porto em cada província marítima do império, onde semelhante estabelecimento parecer necessário.

§1º Cada capitania deverá compor-se de um chefe oficial superior da armada, com o título de capitão do porto, que perceberá os vencimentos e mais vantagens de embarcado em navios de guerra, e um secretário que terá o ordenado de 400\$000.

§2º Nas províncias onde houver arsenal de marinha, servirá de capitão do porto o respectivo inspetor, e de secretário um dos empregados do arsenal. Tanto um como outro poderão ter uma gratificação que não exceda a 400\$000.

Art. 2º Compete ao capitão do porto: 1º, a polícia naval do porto e seus ancoradouros, na forma dos regulamentos que organizar o governo, e bem assim o melhoramento e conservação do mesmo porto; 2º, a inspeção e administração dos faróis, barcas de socorro, balizas, boias e barcas de escavação; 3º a matrícula da

⁶⁴Relatório do Ministério da Marinha, 1838, p. 29. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/marinha>. Acesso em: 2 abr. 2016.

gente do mar das tripulações empregadas na navegação e tráfico de porto, e das costas, praticagem destas e das barras.⁶⁵

O debate sobre o projeto encontrou resistência do senador Clemente Pereira no primeiro artigo. O voto deste, visando não aprovar o projeto, se pautava no argumento de que não havia necessidade urgente do projeto, sendo que o urgente do momento era cortar as despesas do Estado brasileiro. Além do mais, as capitânicas não apresentavam evidência de algum tipo de retorno positivo para o Estado.

Rodrigues Torres, responsável pela apresentação do projeto ao legislativo, contraditou em duas frentes: primeiramente, o senador recordava que os portos do Império careciam de melhorias e conservação; e posteriormente, se utilizou do argumento de que a Câmara já havia aprovado a verba para o projeto, sendo o Senado incumbido de organizar o modo como esse dinheiro seria investido.

Outro senador que se opôs ao projeto e, mais especificamente em relação ao segundo artigo, foi o senador Vasconcellos, que votou contra, por não entender o significado do termo “polícia naval”. Segundo ele, a autoridade dada ao capitão dos portos poderia causar conflitos de autoridade com a polícia municipal. Por sua vez, o senador Rodrigues Torres tratou de explicar o que seria essa polícia naval:

A polícia naval de um porto é aquela que é precisa para a sua conservação e melhoramento, para evitar que os navios ancorados se causem mutuamente avarias, para impedir que os lastros se façam ou larguem em lugares que não estejam designados para esse fim, etc.⁶⁶

Após essa breve troca de visões, a discussão foi encerrada pela hora. O importante é ressaltar que a atuação de Joaquim José Rodrigues Torres se deu em diversos âmbitos da estrutura política brasileira. Começou pelo executivo, passou pelo legislativo e foi posteriormente para o Conselho de Estado, local de consulta das decisões do Poder Moderador.

Os caminhos percorridos por essa figura política ajudam a compreender em parte a complexidade das estruturas institucionais que estavam envolvidas na implementação dessa agenda nacional em torno da questão militar. Amplamente debatidas no Legislativo, Executivo e Conselho de Estado, essa temática da necessidade de prover o Estado com

⁶⁵ Anais do Senado do Império do Brasil. 1845, livro 3, p. 36. Senado Federal: Subsecretarias de Anais. Brasília: 1978.

⁶⁶ Idem, p. 40.

militares gerou o dispêndio de tempo das classes políticas do Império tamanha sua importância para desenvolvimento e segurança do Estado brasileiro.

O caminho que buscou repensar as práticas de alistamento e a criação das companhias de aprendizes-marinheiros, em um plano nacional, envolveu o seguinte esquema: o Poder Executivo, representado na figura do Ministério da Marinha; o Poder Legislativo, que discutiu possibilidades de leis para nacionalizar e atrair marinheiros nacionais, e por fim, a influência do Conselho de Estado, órgão consultivo do Poder Moderador que criou decretos específicos como a remodelação das novas companhias, além de influenciar em questões diretas no que se refere ao recrutamento de gentes do mar.

Até esse momento ajustamos o nosso foco para tentar enxergar como os presidentes de província de Santa Catarina enxergaram a função da Companhia de Aprendizes-Marinheiros.

Retomando às visões dos presidentes de província sobre a Companhia de Aprendizes de Santa Catarina, Velôr Carpes Pereira apresentou duas linhas interpretativas. A primeira delas se referia à elite local a partir dos presidentes de província. Essa questão é bastante sensível, visto que o presidente de província é uma figura *sui generis* dentro da estrutura política do Império. Essa autoridade governamental além de indicada pelo imperador, como já citado, geralmente ficava pouco tempo alocado em alguma província. Essa prática visava limitar os vínculos do presidente com as autoridades elites locais, ao passo que visava garantir as agendas do Império no espectro regional.

Outro ponto abordado por Pereira refere-se à visão desses presidentes de província. Em geral enxergavam na Companhia de Aprendizes-Marinheiro uma possibilidade de inserção dos menores abandonados, ao passo que pretensamente resolveria os problemas de ordem pública, como a própria segurança dos municípios. Tal perspectiva promoveu um aparato recheado de autoridades locais na tarefa do recrutamento: juízes de órfãos, chefes de polícia e os próprios presidentes que expediam ou repassavam circulares com solicitações de alistamento dos menores.

Posteriormente reajustamos o foco para tatear os espaços de expectativa dos aprendizes. Ainda que brevemente, procurou-se abordar os aspectos das relações sociais envolvendo os sujeitos e a paulatina interferência do Estado nas relações que abarcavam a lida marítima. Aqui, esses elementos foram apresentados no sentido de compreender as políticas implementadas pelo Estado com as ideias de nacionalização, profissionalização e criação de uma reserva naval.

Por último, tentamos delinear algumas instituições políticas relacionadas ao poder central que promoveram agendas em torno das discussões sobre o alistamento e a criação de

novas instituições para a Marinha. A ideia de apresentar algumas discussões, sobretudo, as promovidas pelo oficial da Armada, Joaquim José Rodrigues Torres, tem a finalidade de lembrar que esses projetos nacionais, em instituições nacionais, com uma pretensão expansiva em todo território, não tinham como serem desenvolvidas sem a participação dos presidentes de província.

Também não tinha como ser desenvolvida sem as elites provinciais que precisavam ter seus interesses acomodados dentro das agendas nacionais, gerando assim distensões dentro do próprio Estado. Essas distensões reforçam a interpretação de Míriam Dolhnikoff, de que os poderes regionais são imprescindíveis para o funcionamento do Estado mesmo após o retorno de um projeto político mais centralizado na figura de D. Pedro II.

Pretendo agora, abordar a hierarquia subordinada aos presidentes de província e parte da sociedade civil que pretensamente também esteve ligada ao funcionamento da Companhia de Aprendizes-Marinheiro em Santa Catarina. O objetivo daqui para frente é expandir a visão sobre a ideia de elite local, abordando outros agentes históricos como comerciantes, jornalistas, deputados, juízes de órfãos e chefes de polícia.

3. IMPACTOS LOCAIS: O COMÉRCIO E AÇÃO POLÍTICA EM TORNO DA COMPANHIA

Neste capítulo abordo as relações comerciais e políticas em torno da Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina. Essas relações são marcadas por setores econômicos que detinham o monopólio também político. Famílias relacionadas principalmente ao comércio portuário, ramo de alimentos, farmacêuticos e outros serviços aparecem em editais frequentes para a Companhia de Aprendiz, revelando até acusações entre adversários nesses editais.

Em um segundo momento, analiso as relações políticas em torno da Companhia, a partir das denúncias de arbítrio envolvendo o primeiro comandante da Companhia. Essas denúncias aparecem nos jornais impressos e revelam também uma imprensa partidarizada, instrumentalizada como uma arena de debates e enfrentamentos entre a classe política.

Tanto as acusações de arbítrio, como a investigação de possíveis abusos de outras autoridades provinciais, como presidentes de província ou mesmo juízes de órfãos apareceram nessa narrativa final. A hipótese a partir dessas apresentações é sugerir que, conforme as ideias sobre direitos civis foram florescendo na segunda metade do século XIX, a cultura política clientelista e mesmo os arbítrios do poder normatizador passaram a ser cada vez mais questionados.

3.1. A Companhia de Aprendizes-Marinheiro na imprensa da província

No primeiro momento da dissertação, pretendeu-se apresentar o projeto do Estado imperial que englobou a Marinha do Brasil através de temáticas sensíveis ao recrutamento, a criação de modelos de alistamento e a readequação da formação das praças que compunham Marinha e Exército. Advém também desse processo a consolidação de um projeto de nação, sobretudo, na transição do Período Regencial para o Segundo Reinado, que desdobrou na criação de novas instituições, entre elas a Companhia de Aprendizes-Marinheiro.

Ainda rememorando os escritos que nos trouxeram até aqui, pode-se notar que o caminho traçado para compreender essas agendas estatais, envolvendo instituições militares, se deram a partir de fontes históricas relacionadas à política institucional, dentre elas: leis,

decretos, relatórios de presidentes de províncias, relatórios ministeriais e discussões nas casas do legislativo.

Além dessa nova instituição da Marinha, as companhias de aprendizes-marinheiro, a temática do recrutamento teve um espaço privilegiado também, já que o entendimento dessa prática permite a compreensão de uma série de demandas do Estado que ainda não havia se constituído enquanto nação, como um efetivo militar próprio formado por sujeitos que possuíam cidadania no Império.

Pretende-se agora dar um passo adiante em relação à leitura sobre as companhias de aprendizes. Esse passo consiste em investigar como o impacto dessa instituição se deu em Desterro e espaços adjacentes. Desdobro, portanto, essa pretensão abordando algumas fontes impressas que no caso são os jornais publicados na província após o período de instalação da Companhia de Aprendizes em 1858.

Os conteúdos inseridos nesses jornais, com todas as precauções⁶⁷ que o historiador deve estar atento, podem dimensionar de forma mais minuciosa as redes de sujeitos envolvidos no funcionamento dessa instituição. Para isso, a abordagem que orienta essas leituras sobre os impressos teve como inspiração o artigo de Tânia Regina de Luca, que apresenta diversas abordagens sobre a leitura de impressos na historiografia brasileira.

Entre essas abordagens, Tânia de Luca cita as dissertações de Maria Helena Rolim Capelato e Maria Ligia Prado, que afirmaram uma nova perspectiva de leitura para essas fontes impressas no final da década de 1970:

A escolha de um jornal como objeto de estudo justifica-se por entender-se a imprensa fundamentalmente como instrumento de manipulação de interesses e de intervenção na vida social; nega-se, pois, aqui, aquelas perspectivas que a tomam como mero “veículo de informações”, transmissor imparcial e neutro dos acontecimentos, nível isolado da realidade político-social na qual se insere. (LUCA, 2008, p. 118)

Ao iniciar a leitura *a priori* dos jornais da província de Santa Catarina, alguns questionamentos⁶⁸ levantados nortearam a crítica documental: qual o tipo de notícia ou anúncio sobre a Companhia de Aprendizes-Marinheiro? Quem são os sujeitos que escrevem

⁶⁷ No artigo intitulado “Fontes impressas: história dos, nos e por meio dos periódicos”, além de percorrer algumas produções que abordaram as fontes impressas ao longo da historiografia brasileira do século XX, Tânia Regina de Luca tem como um dos objetivos não essencializar um método único e possível para se trabalhar com esse tipo de fonte. Algumas sugestões práticas da historiadora: atentar para características de ordem material; assenhorear-se da forma de organização interna do conteúdo; caracterizar o grupo responsável pela publicação; identificar o público a que se destinava o impresso; identificar fontes de receita que alimentavam os impressos; e analisar o material de acordo com as problemáticas escolhidas na pesquisa.

⁶⁸ Esse alerta se refere, sobretudo, ao uso da Companhia de Aprendizes-Marinheiro para rivais políticos se atacarem.

sobre? Quais notícias trazem a Companhia como elemento central ou coadjuvante? Quando a Companhia aparece como elemento coadjuvante, o que geralmente a envolve?

Esses questionamentos orientaram a segunda parte da pesquisa documental que aborda os recortes de nove jornais que circularam em Desterro na segunda metade do século XIX, eis eles: *O Argos* (1856-1861), *O Cruzeiro do Sul* (1858-1860), *O Cruzeiro* (1860), *O Catharinense* (1860-1861), *O Correio Oficial* (1860-1861), *O Mercantil* (1861-1869), *O Constitucional* (1867-1868), *A Regeneração* (1868-1889)⁶⁹, e *O Conciliador* (1872-1873).

Uma obra importante no intuito de identificar os grupos responsáveis por esses jornais é o livro de Joana Maria Pedro intitulado *Nas Tramas entre o público e o privado: a imprensa de Desterro no século XIX*. O estudo desdobrado de sua tese de doutorado teve como pretensão identificar o surgimento e as características da imprensa catarinense a partir do entrelaçamento do que se postulou como uma esfera pública e esfera privada⁷⁰:

Acompanhar o aparecimento dos jornais em Desterro, perceber seu entrelaçamento com a política-partidária a nível nacional, constatar suas ligações com o poder público, é perceber, na concretude do cotidiano de uma formação social específica, a divulgação de uma utopia burguesa e as contradições inerentes a ela. (PEDRO, 1995, p. 10)

Esses entrelaçamentos com o poder público, que formaram um estamento burocrático com uma estrutura menos evidente entre o que era público e privado, sugeriram alguns problemas a partir desses impressos “privados”, que prestavam serviços públicos. Assim, a objetividade desses conteúdos inseridos nos jornais desdobra em questões inevitáveis: quem são os leitores desses jornais? E, por conseguinte, qual a missão ou caráter pedagógico desses impressos?

⁶⁹ O jornal *A Regeneração* ficou sem publicar em dois períodos, 1875-6 e 1879.

⁷⁰ Algumas produções da pós-graduação em História, e História da Educação da UFSC trazem, a partir da década de 1990 e início dos 2000, uma abordagem temática semelhante voltada para investigações sobre um pretense projeto de modernização que se estabeleceu em Desterro no século XIX. Esse processo, envolvendo rearticulações do espaço urbano, o surgimento de instituições, novas agendas políticas e a criação de uma esfera pública administrativa, tiveram as recorrentes influências teóricas de Norbert Elias, a partir do termo “processo civilizador”, e Jürgen Habermas com aquilo que o filósofo nomeou de “esfera pública burguesa”. Eis algumas dessas produções influenciadas por esses referenciais: Brancher, Ana; Arend, Silvia Fávero. (Org.). *História de Santa Catarina no Século XIX*. Florianópolis: Edufsc, 2001.; Schafaschek, Rosiclér. *Educar para civilizar e instruir para progredir: análise de artigos divulgados pelos jornais do Desterro na década de 1850*. Dissertação. Ufsc, 1997.; Pedro, Joanna Maria. *Mulheres honestas e mulheres faladas – uma questão de classe*. Florianópolis: Edufsc, 1994; Oliveira, Henrique Pereira. *Os filhos da falha: assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887)*. Dissertação. PUC-SP, 1990.; Schmidt, Leonete. *A constituição da rede pública de ensino elementar em Santa Catarina: 1830-1959*. Dissertação. Ufsc, 1996.; Araújo, Hermetes Reis. *A invenção do litoral: reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República*. Dissertação. PUC-SP, 1989.; Silva, Velôr Pereira Carpes da. *A Escola de Aprendizizes Marinheiros e as crianças desvalidas: Desterro (SC), 1857-1889*. Dissertação. Ufsc, 2002.

Em relação à primeira questão, Joana Maria Pedro identifica esse público leitor em dois momentos. Enquanto nas décadas de 1830/1840 compunham-se por funcionários civis e militares do poder público, a partir de 1850, há um incremento nos consumidores de jornais, o que também evidencia uma reconfiguração do perfil populacional em Desterro:

No entanto, o incremento do comércio e da urbanização de Desterro promoveu o aparecimento de uma nova elite, formada por comerciantes e por armadores vinculados ao transporte de mercadorias, a qual vai proporcionar a constituição de um novo segmento, independente do poder público, porém, muitas vezes, a ele ligado indiretamente. Este novo público leitor pode ser percebido com mais nitidez a partir dos anos 50 do século XIX. (PEDRO, 1995, p. 21)

Ainda que esse incremento nos jornais possa ser percebido a partir da proliferação de editais, propagandas de estabelecimentos e produtos, os impressos continuaram dependentes do poder público que tinha um espaço oficial mediante contratos firmados com os jornais, sobretudo, aqueles que apoiavam abertamente a candidatura vencedora.

Essa relação com o público leitor, após 1850, aparenta passar de uma comunicação que era mais restrita entre governo e imprensa para uma comunicação entre membros de partidos políticos que transformaram esses jornais em uma arena de embates políticos. Com o caráter informativo governamental tendo sua continuidade, indícios apontam que a atividade político partidária passou a ser um motor para o surgimento e desaparecimento desses periódicos:

A interpenetração entre o setor privado e a esfera do poder público manteve-se, nos periódicos que circularam a partir de 1850. A criação e a manutenção destes dependeu dos embates político-partidários, mesmo naqueles que se diziam imparciais. Eram, principalmente, as eleições para a Assembleia Geral, instalada na Corte, que proporcionavam o aparecimento de inúmeros periódicos, os quais matizavam as cores dos partidos que, através dos ministérios, os quais matizavam o governo e as eleições ou faziam oposição ao poder estabelecido. (PEDRO, 1995, p. 38)

A proliferação dos jornais anunciava toda a organização das elites em torno dos candidatos ou grupos políticos. Os próprios jornais se tornavam parte do mecanismo eleitoral quando traziam as rixas e acusações entre candidatos para suas folhas. Além das contendas políticas, os impressos também abordavam temas relacionados ao cotidiano como o comportamento, a educação, a moral, a ética, em suma, uma série de prescrições relacionadas a pensamentos normatizadores que estavam em voga no começo da segunda metade do século XIX.

Promovido como espaço para debates e acusações entre grupos políticos, como espaço de propaganda para grupos de comerciantes em ascensão, os jornais também circularam por outros extratos sociais⁷¹ com uma missão de produzir um padrão daquilo que se entendia como formação adequada em um contexto permeado pela ascensão de uma lógica médico-higienista.⁷²

O formato, em geral desses jornais, trazia, nas primeiras páginas, notícias oficiais do Governo da província, da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal. Posterior a esses informes governamentais, espaços para direitos de respostas e notas editoriais compunham a estrutura dos jornais, por fim, literatura, editais e propagandas fechavam a estrutura dessas fontes impressas analisadas. Para melhor dimensionar o que foi encontrado nessas fontes, organizei-as em três grandes temas: “Informes oficiais/Trâmites para o alistamento”, “Editoriais/Acusações/Direitos de resposta” e “Editais/Propagandas”.

Dentro desses temas, uma série de especificidades podem ser elencadas. No primeiro tema aparecem despachos, requerimentos, contratação de quadros para a Companhia, ordens de pagamento para fornecedores, gastos com o alistamento, exonerações e circulares do Ministério da Marinha e do presidente da província, visando estimular o cumprimento de ordens para o alistamento de menores.

Já no segundo tema, há um deslocamento da seara burocrática para questões próprias da política local: acusações de prevaricação no comando da Companhia, exoneração de juiz do município por pretensos excessos no alistamento de menores, denúncias dos jornais em relação a recrutamentos ilegais de aprendizes, uso do recrutamento para coagir rivais políticos, denúncias sobre a atuação abusiva das polícias na prática do recrutamento. Essas especificidades são orientadas por um questionamento: quais os limites de ação dos agentes do Estado no processo histórico em questão? Preliminarmente, parece haver um deslocamento nas práticas coercitivas que passarão a ter a imprensa como um vigilante.

Por fim, o último tema traz algumas especificidades do impacto econômico da Companhia de Aprendizes-Marinheiro. Os editais com os produtos solicitados pela

⁷¹ Brancher (2001), afirma que mesmo em uma sociedade com predominante analfabetismo, era comum em reuniões familiares, solenidades políticas, enterros e outras eventos, a recitação de poesias que depois, podiam também ser publicadas em jornais. Segundo a historiadora, essas atividades revelam uma comunidade de “leitores-ouvintes”, expandindo o mundo das letras para além dos alfabetizados.

⁷² Para Oliveira (2001): “As práticas médico-higienistas supõem o ser humano em um mundo onde os costumes se diversificam, perdendo a autoridade do passado e mudando continuamente”. Essas contestações de autoridade desdobraram em críticas aos antigos costumes da população, entre eles: a malhação de Judas, os ternos de Reis, brincadeiras da Festa do Divino, aglomerações e festejos de sujeitos escravizados, livres e libertos, etc. Oliveira ainda evidencia o surgimento de novos estabelecimentos para abrigar a figura do órfão e do menor. Indivíduos reconhecidos em suas especificidades que se convencionou chamar criança.

Companhia, os pagamentos aos fornecedores (em alguns casos os fornecedores são nominados) e as próprias contendas por conta desses mesmos editais sugerem que, para além das agendas governamentais preocupadas com a Companhia, os comerciantes locais também desenvolveram seus interesses em torno da instituição.

Após o fim da administração provincial de João José Coutinho, que durou quase toda a década de 1850, o Partido Conservador e o Partido Liberal se desarticularam, reorganizando-se em facções políticas com a alcunha de progressistas. Dois grupos principais surgiram: os lameguistas, ligados ao Partido Conservador; e os silveiristas, ligados ao Partido Liberal. Essas rearticulações precisam ser consideradas, visto que orientam, inclusive, para além da reprodução de notícias, atacando ou protegendo um grupo específico, a sobrevivência da imprensa partidária.

O que se mira desses temas, a partir dos impressos, são seus aspectos qualitativos, que se interpretados a partir da evidência de que esses jornais tinham um posicionamento político partidário declarado, evitam-se interpretações menos generalizadoras, relacionando a Companhia de Aprendizes-Marinheiro e os poderes justapostos em diversas escalas.

Por fim, esta pesquisa se deu a partir de jornais já digitalizados,⁷³ o que desdobra em reconhecer algumas limitações: lacunas de títulos não digitalizados por completo e a perda das noções materiais desses documentos como o tamanho e qualidade do papel. Assim, as leituras ficaram mais no âmbito de crítica ao conteúdo.

3.2. O trabalho e o comércio: a Companhia para além dos aprendizes

O projeto nacional que desdobrou nas Companhias de Aprendizes-Marinheiro, envolvendo a classe política e jurídica em diversas instâncias, não teria sua efetivação sem a participação de grupos locais. Esses grupos locais se referem e se associam aos comerciantes e trabalhadores.

A legislação relacionada à Companhia de Marinheiros evidencia uma série de funções necessárias para o funcionamento da instituição. Além dos oficiais ligados ao comando militar da escola, havia uma série de postos militares até chegar à base da pirâmide, onde se encontravam os aprendizes-marinheiros.

⁷³ Os periódicos consultados são da Hemeroteca Digital Catarinense. Esse projeto de digitalização dos periódicos foi uma parceria entre o Centro de Ciências Humanas e da Educação (Faed), Instituto de Documentação e Investigação em Ciências Humanas da Universidade do Estado de Santa Catarina (IDCH), a Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina (BPSC), e a Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

A própria historiografia possui trabalhos de grande valia, tanto no que se refere à multiplicidade de funções alocadas em navios da Marinha portuguesa e brasileira, como em matéria de identificação de uma multiplicidade geográfica e étnica nesses navios. Em relação a essas diversas funções, Stuart Schwartz já havia apontado para a importância dos ofícios marítimos mesmo em terra, nos engenhos da Bahia no período colonial. Contudo, dois artigos específicos promovem uma dimensão mais aguçada sobre esses espaços.

O primeiro é o artigo de Jaime Rodrigues, intitulado “Um perfil de cargos e funções na Marinha mercante luso-brasileira, séculos XVIII e XIX” (RODRIGUES, 2015b). Nesse artigo, o historiador faz um levantamento dos ofícios existentes em terra, em mar, e os mais específicos relacionados à área da saúde. Ofícios ligados à alimentação e à prática náutica englobam uma miscelânea de trabalhadores que variavam de cozinheiros, copeiros e padeiros, até tanoeiros, calafates, carpinteiros, responsáveis pelo funcionamento das embarcações.

Outro artigo do mesmo historiador, “Circulação Atlântica: idade, tempo de trabalho e funções de escravos e libertos na marinha mercante luso-brasileira, séculos XVIII e XIX” (RODRIGUES, 2015a), tem como mote abordar o caráter transnacional presente nessas embarcações, expondo dados referentes a 5.279 homens, entre estes: cativos, forros, livres, brancos e pardos.

Esse segundo artigo se junta a obras que tentam explicar as relações de trabalho no mundo atlântico a partir da formação de um conjunto heterogêneo de pessoas que se reuniram em torno da figura do trabalhador marítimo. Dois desses trabalhos precisam ser citados, o primeiro deles é *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*, de autoria de Peter Linebaugh e Marcus Rediker.

O mito grego da hidra de muitas cabeças viraria metáfora, para explicar a relação entre os Estados Nacionais em expansão, e as tentativas de controle de um sistema de trabalho cada vez mais global, que apresentava desafios em termos de disciplinamento do exército de mão de obra:

Mas as cabeças, apesar de originariamente postas numa combinação produtiva por seus hercúleos dirigentes, logo desenvolveram entre si novas formas de cooperação contra esses dirigentes, que iam dos motins e greves aos tumultos, levantes e revoluções. (LINEUBAGH; REDIKER, 2008, p. 12)

Lineubagh e Rediker estão se referindo à plebeus, deportados, serviçais contratados, piratas, operários, soldados, marinheiros, sujeitos escravizados, em suma, trabalhadores de diversos cantões que se reagruparam na diáspora para poder sobreviver ante os poderes desses

Estados. Em complemento, exemplificando esses reagrupamentos em outros espaços e tempo, cito também a tese de Silvana Cassab Jeah, *A galera heterogênea: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da Armada Nacional e Imperial do Brasil*, defendida na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Nessa tese, Jeah reconhece um duplo espaço simultâneo vivido pelos marinheiros da Armada Imperial. Se por um lado os navios representavam o controle social desses sujeitos, que, em muitos casos, eram considerados indesejados no convívio em terra, ao mesmo tempo a trajetória de navio em navio revelava a luta de sujeitos pela melhoria de suas condições de vida, seja procurando um melhor soldo em navios mercantes, ou mesmo buscando vogas menos duras dos superiores hierárquicos.

Os trabalhos citados acima ajudam não somente a compreender o universo habitado pelos trabalhadores do mar, mas também as próprias construções desse cotidiano marítimo a partir desses sujeitos. Revela-se também um ambiente marcado pelas tensões em dois âmbitos: do Estado imperial para com uma classe de trabalhadores heterogêneos, e dentro disso, as especificidades dessas tensões entre oficiais e praças de navios da Armada.

Relembrando a citação de Lineubah e Rediker, essas hidras foram colocadas numa combinação produtiva. É buscando essa combinação produtiva, que abordo os jornais vislumbrando evidenciar as necessidades materiais e de mão de obra da Companhia de Aprendizes-Marinheiro.

Alguns exemplos iniciais da presença dessa mão de obra na Companhia de Aprendizes podem ser percebidos nas seções destinadas aos anúncios oficiais da Assembleia Legislativa, ou do próprio Governo provincial. O jornal *O Cruzeiro do Sul*, financiado pelo Partido Liberal, trazia a mensagem de nomeação do cirurgião da Companhia de Aprendizes em um domingo, dia 16 de maio de 1858:

A missão do Sr. Dr. Hermogenes não se limitará por certo á clinica e hygiene da companhia, elle comprehenderá o pensamento nacional que se encerra na criação d'este viveiro de bons marinheiros; e lhe consagrará os esforços de sua illustração, bem como communicará este espirito de progresso e de nacionalidade, que a mocidade va comprehendendo.⁷⁴

Ainda em complemento a mensagem, o jornal de orientação liberal faz elogios ao primeiro comandante da Companhia, Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, que até aquele momento ainda não havia se envolvido no cenário da política local, junto ao Partido Conservador.

⁷⁴ *O Cruzeiro do Sul*, nº 20: 16 de maio de 1858. BPSC.

O jornal noticiava que Hermogenes de Miranda Ferreira Santos viria da Corte como uma indicação bem aceita, aplaudida e, garantiria o funcionamento da Companhia. Contudo, ainda que essa indicação sugira algum tipo de *status* atribuído à pessoa do doutor Hermogenes Santos, os sujeitos sem uma dimensão importante dentro da esfera pública, também apareciam por conta das tentativas de tornar os atos do legislativo e executivo transparentes.

Duas publicações, uma do jornal *O Mercantil*, outra do jornal *A Regeneração*, ambos impressos ligados ao Partido Liberal, evidenciavam as demandas da província para fazer a Companhia de Aprendizes continuar em funcionamento. A primeira era uma ordem do dia publicada no dia 9 de agosto de 1863, estabelecendo ordem de pagamento por serviços contratados pela Companhia. A segunda data de 29 de setembro de 1878, onde se solicitava um novo cozinheiro:

A mesma n. 390 – ordena pagar ao calafate José Floriano Duarte a quantia de 25.720 reis em que importão as contas juntas em duplicata do calafate da lancha do navio que serve de quartel da companhia de aprendizes marinheiros.⁷⁵

A' thesouraria geral, n. 541 – Communico a v. s., para os fins convenientes, que, nesta data, autorisei o capitão do porto a contractar pessoa idônea para servir de cozinheiro da companhia de aprendizes marinheiros, em substituição á Antonio José Ferreira Dias, que tendo á terra com licença não voltou mais á companhia.⁷⁶

Essas contratações de mão de obra aparecem esporadicamente nos jornais ao longo do século XIX. Geralmente na seção oficial do Governo da província, onde os expedientes da semana eram publicados para conhecimento dos leitores. Contudo, se trabalhadores locais eram solicitados conforme alguma baixa da Companhia, também haviam outros setores que estabeleciam uma relação constante com a Companhia, os comerciantes.

Uma das notícias mais frequentes que aparecem nos jornais *O Cruzeiro do Sul* (1858-1860), *O Cruzeiro* (1860) e *O Mercantil* (1861-1869), todos os três ligados ao Partido Liberal, eram os editais para compras de mantimentos para a Companhia de Aprendizes. Após as publicações desses editais, geralmente com datas limites para inscrições de concorrentes, lançava-se o nome dos fornecedores e, em alguns casos, podia se saber o que esses mesmos comerciantes forneciam. Mas antes de relacionar alguns desses comerciantes com a Companhia, apresento um dos editais:

O conselho de compras da companhia de aprendizes marinheiros, contracta o fornecimento e feitio dos seguintes objectos para a mesma companhia durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno. A saber: fardas de panno azul,

⁷⁵ *O Mercantil*, domingo, 9 de agosto de 1863. BPSC.

⁷⁶ *A Regeneração*, domingo, 29 de setembro de 1878. BPSC.

calças de dito, bonets de dito, camizas e calças de brim, ditas de algodão azul, ditas de baeta, lenços de seda preta. As pessoas que pretenderem contractar o dito fornecimento comparecerão com suas propostas em carta fechada na capitania do porto d'esta província sabbado 7 do corrente pelas 10 horas da manhã, indicando o menor preço porque se propõem fazer os ditos objectos ou seu fornecimento. Sala das sessões da capitania do porto em 4 de julho de 1860. M. S. Gomes. 1º Tenente.⁷⁷

Alguns pontos devem ser observados nesse edital. O primeiro deles se refere aos tempos de contratos ofertados pela Companhia de Aprendizes. Eles variavam não somente em semestres, mas também em trimestres. Os editais solicitando gêneros alimentícios eram bastantes presentes, também, em conjunto com o fornecimento de medicamentos para a Companhia de Aprendizes e o hospital militar de Desterro.

Outra aparição, fruto dos desdobramentos entre Companhia de Aprendizes e o comércio local, se dava nas comunicações oficiais da secretaria do governo provincial. Geralmente os comunicados traziam ordens de pagamento para os fornecedores da Companhia. Como nos mostra o jornal *O Cruzeiro do Sul*, em 13 de junho de 1858, primeiro ano de funcionamento da Companhia:

Idem n 213, mandando pagar a Antonio Luiz Cabral a quantia de 135.505, e a Francisco Manoel Rachadel a de 176.100 de pão e carne que venderam para fornecimento da Companhia de aprendizes marinheiros em o mez de Maio findo.⁷⁸

Uma série de nomes de comerciantes aparece ao longo da segunda metade do século XIX, como fornecedores da Companhia de Aprendizes-Marinheiro. Alguns deles chamam atenção pela relação direta com a política local, como os casos de João Pinto da Luz,⁷⁹ Felix Lourenço Siqueira e José Pereira Serpa.

Em relação a João Pinto da Luz, para além de suas atividades ligadas ao comércio local, tratava-se de uma das lideranças do chamado Partido Cristão (Partido Conservador). Atuava em contraposição ao Partido Liberal liderado pelo farmacêutico Amaro José Pereira. Essa influência de grupos ligados ao comércio na política local reafirmou as dificuldades da fronteira entre o público e privado:

Seus recursos privados eram colocados em função de interesses considerados públicos e, por seu lado, ditos recursos tendiam a crescer, em função mesmo da ligação com o poder público. (PEDRO, 1995, p. 25)

⁷⁷ *O Cruzeiro*, nº 35, 5 de julho de 1860. BPSC.

⁷⁸ *O Cruzeiro do Sul*, nº 27. 13 de junho de 1858. BPSC.

⁷⁹ Cabe ressaltar que João Pinto da Luz foi pai do futuro almirante José Pinto da Luz, também comandante da Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina entre os anos de 1871 e 1873. Para mais informações sobre a presença da família Luz na política catarinense, consultar a obra de Piazza (1985).

A Companhia de Aprendizes-Marinheiro era uma dessas instituições públicas que beneficiavam comerciantes e políticos da época, entre eles, o conservador João Pinto da Luz. Para além dele, outra figura próxima de sua família, Félix Lourenço Siqueira,⁸⁰ também apareceu como fornecedor da Companhia de Aprendizes. É provável que Félix Lourenço tenha herdado parte do comércio de João Pinto da Luz, falecido em 1866, já que após essa data, os pagamentos divulgados em diários oficiais do Governo da Província, revelavam o nome de Félix.

O terceiro nome, mas não menos importante, não possuía atuação direta como candidato político. José Pereira Serpa foi um dos comerciantes que vendeu alqueires de cal para as obras do quartel da Companhia de Aprendizes-Marinheiro. Serpa, além de ter fornecido material para construções públicas, vinte anos após seu fornecimento de cal para a Companhia de Marinheiros, era citado indiretamente por conta do registro de seu filho como candidato elegível, no jornal *A Regeneração*:

148 José Fabriciano Pereira Serpa, 33 annos, solteiro, ecclesiastico, sabe ler, filho de José Pereira Serpa, renda conhecida 1.000\$; elegível.⁸¹

José Fabriciano, candidato que era morador da freguesia de Santo Antonio, localidade mais ao norte da Ilha de Santa Catarina, foi eleito deputado provincial para o mandato de 1878 e 1879. Ainda que não fosse novidade padres⁸² no cenário político da província, não é exagero sugerir que sua entrada nessa esfera pública, também, se relaciona com a carreira comercial do pai, que, entre transações comerciais, teve no Estado, através da Companhia de Aprendizes-Marinheiro um de seus clientes.

Por fim, cabe comentar algumas disputas em torno do fornecimento de remédios para Companhia de Aprendizes-Marinheiro. Esse fornecimento era um serviço de suma importância para os hospitais militares, bem como a própria enfermaria da Companhia, que, durante o século XIX, enfrentou diversas epidemias fruto de navios insalubres e hábitos de higiene que começariam a ser combatidos pelo próprio poder público.

⁸⁰ Deputado suplente na 22ª Legislatura da província de Santa Catarina (1878-1879). Félix Lourenço Siqueira casou-se com Maria Amália da Luz, filha de João Pinto da Luz. Ambos aparecem como beneficiários de pagamentos do Governo da Província pelo fornecimento de materiais para a Companhia de Aprendizes. *O Mercantil*, 22 de janeiro de 1863. BPSC; *O Mercantil*, 3 de dezembro de 1867. BPSC.

⁸¹ *A Regeneração*, domingo, 27 de outubro de 1878. BPSC.

⁸² O padre Joaquim Gomes de Paiva, por exemplo, foi eleito em 11 legislaturas para deputado da província de Santa Catarina.

O historiador Reinaldo Lindolf Lohn, ao se debruçar sobre os impactos da Guerra do Paraguai em Santa Catarina, não deixa escapar algumas observações sobre a chegada de navios da Armada na Província:

As epidemias trazidas por navios indo ou voltando da guerra tornavam-se uma ameaça, agravando o quadro sanitário de uma pequena cidade cuja população ainda não estava enquadrada nas práticas de higienização e controle médico disciplinar. (LOHN, 2001, p. 190)

Surtos de varíola, cólera e beribéri são citados pelo autor. Somado a esses problemas de saúde que assolavam a ilha de Santa Catarina por conta das condições insalubres dispostas pela própria organização dos espaços urbanos, o trânsito de navios que passavam pela região aumentava os riscos de contágio. Lohn cita o autodidata Oswaldo Rodrigues Cabral, para dimensionar o impacto dessas epidemias:

Segundo Cabral, devido “ao grande número de soldados vindos do norte, estacionados no Desterro, aguardando transporte para o Paraguai”, ocorreu em 1865 uma epidemia de varíola. O autor acrescenta que “numa cidade cujo obituário normal era em média de 30 baixas mensais, só em agosto elevou-se ele a 172, dos quais 107 de soldados valorosos.” (LOHN, 2001, p. 190)

Em uma década tomada por epidemias, somente duas farmácias funcionavam em Desterro no ano de 1867.⁸³ Em anos anteriores, como o próprio ano de 1863, cujo João Pinto da Luz foi figura frequente nos jornais como concorrente para fornecimento de materiais à Companhia de Aprendizes, figurava o também farmacêutico Eduardo Amadeus Adolpho Horn.

Esse farmacêutico era um dos fornecedores de medicamentos para a Companhia de Aprendizes-Marinheiro. A contenda que o envolveu nas páginas do jornal *O Mercantil* se deu por conta de uma denúncia que o acusava de não possuir licença para exercer a função de farmacêutico.

O denunciante da situação do senhor Horn era o também farmacêutico Estanislao Antonio da Conceição. Segundo o editor que não fora identificado na matéria do jornal *O Mercantil*, as acusações do senhor Estanislao tinham intenções para além da preservação da boa prática do ofício de farmacêutico:

⁸³ O dado de duas farmácias funcionando em Desterro, foi retirado do jornal *O Mercantil*, quinta, 3 de janeiro de 1867. BPESC.

O publico hade de certo apreciar quanto há de indecente e indecoroso em semelhante denuncia, quando souber que o denunciante teve por fim impedir a concorrência na proposta de fornecimentos de medicamentos para a enfermaria militar desta cidade, porque não havendo nesta capital outra botica mais do que a do denunciante e a do denunciado, só este podia com elle concorrer, como com effeito concorreo, oferecendo-se a fazer esse fornecimento com 30 por cento de rebate sobre os preços do formulário.⁸⁴

O texto do editor do jornal suscita uma série de dúvidas em relação à objetividade dessas informações, no entanto, outros pontos são de grande valia para compreender o envolvimento do poder público nessas contendas entre comerciantes da cidade. Uma dessas informações diz respeito aos agentes públicos envolvidos nos pareceres que levariam a aceitação ou não da denúncia contra o senhor Horn.

O primeiro desses sujeitos é o inspetor da tesouraria do Governo da província, o senhor João Francisco de Souza Coutinho, que já havia negado, inclusive, a proposta do senhor Horn, que como lembra a citação acima, foi de 30% de desconto em cima dos preços do formulário, 15% a mais do que a oferta do farmacêutico Estanislao.

O segundo sujeito era vereador e também genro do denunciante, José Feliciano Alves de Brito. A condição próxima do vereador ao denunciante, na posição do editor do jornal, tornou-se um agravante quando solicitou à Câmara Municipal que a botica do senhor Horn fosse prontamente fechada. Os desdobramentos desse caso não são evidentes, no entanto, no ano seguinte, em 5 de julho de 1868, o sobrenome Horn torna a aparecer novamente como vencedor de um edital para medicamentos:

Approvo as propostas, que devolvo, apresentadas por D. Claudina Bernardina de Oliveira Horn, e por João Custodio Dias Formiga e acceitas, como mais vantajosas á fazenda nacional, pela junta dessa thesouraria, para os fornecimentos de medicamentos á enfermaria da 1^a divisão da companhia de aprendizes marinheiros no futuro semestre de Julho a Dezembro [...].⁸⁵

O grau de parentesco de dona Claudina Horn não pode ser identificado e também saber o final dessa história não é o mais relevante. O que é importante aqui nessa contenda entre farmacêuticos é a relação do público com o privado e, nesse caso específico, como a possível atuação desses entes na estrutura governamental local poderia desdobrar em favorecimento de alguns, bem como a restrição de novos comerciantes através da participação nesses editais públicos.

⁸⁴ Idem.

⁸⁵ *O Mercantil*, domingo, 5 de julho de 1868. BPSC.

A Companhia de Aprendizes-Marinheiro apareceu em vários desses casos como uma entidade que contratava, por meio do Governo da província, uma série de serviços e de produtos, o que sugere refletir sobre uma teia de relações mais extensa do que setores militares da própria marinha, políticos do executivo e juízes de órfãos.

Outro ponto dessa denúncia também ajuda a refletir sobre a importância da representação política própria do século XIX. Esse ponto diz respeito ao espaço da Câmara Municipal como local de debates e resoluções para contendas entre comerciantes, políticos e classes dirigentes:

No processo de construção do Estado brasileiro, a Câmara dos Deputados viabilizou a relação de legitimidade entre população e governo, por ser eletiva, e tornou-se espaço de negociação de conflitos através da formulação institucional de políticas. (DOLNIKOFF, 2011, p. 31)

O desentendimento dos farmacêuticos é um exemplo de como esses extratos sociais, mesmo em suas disputas pessoais, enxergavam nas câmaras e assembleias locais a legitimidade de suas ações. A ponte para resolver seus conflitos intraclasse dentro de uma ideia de representação restrita, mas própria daquela Monarquia constitucional.

Por fim, cabe reafirmar a importância não só dos comerciantes locais, mas dos sujeitos que traduziram suas relações com a Companhia de Aprendizes-Marinheiro através da oferta da sua mão de obra para demandas para Companhia. Vimos casos restritos de um cirurgião, um calafate e um cozinheiro. Esses casos específicos somam-se a de outros trabalhadores que o poder público tentou enquadrar em uma combinação produtiva visando um conteúdo nacional.

3.3. Rivalidades políticas, homens do Estado e a influência sobre a Companhia de Aprendizes

No dia três de março de 1860, o jornal *O Cruzeiro* publicava em editorial, acusações contra a administração do comando da Companhia de Aprendizes-Marinheiro. Essa acusação atingia diretamente o comandante daquela instituição, Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim:

Causava lastima ver o má trato que recebem allí os menores, que descalços, rotos, e esfaimados, forão levados, constringidos pela fome, a furtar por aquellas visinhanças, como podem attestar algumas pessoas por allí moradores [...] Estes e outros abusos, que iremos expendendo, provão que o Sr. Cotrim é também um Lameguista acrysolado intelligente e activo, como Il faut, e que se há tolos que

mamem na boa mãi terra, elle finório como é, mama até nos próprios filhos menores.⁸⁶

As acusações contra o comandante da Companhia, na época primeiro-tenente, tomavam duas frentes: a primeira delas era o uso de castigos que não constavam no regulamento das Companhias de Aprendizes; e a segunda, referia-se ao uso de serviço dos menores para benefício próprio.

Essas acusações, ainda que pese todo o caráter subjetivo que os conteúdos desses jornais poderiam promover, sugere o questionamento de alguns pontos: quais os limites de atuação desses entes empregados nas instituições públicas? Que relações surgem desses pretensos arbítrios de poder diante do processo histórico marcado por modificações no âmbito dos direitos civis e políticos?

Para tentar vislumbrar algumas respostas em relação a esses questionamentos, sem se afastar da Companhia de Aprendizes-Marinheiro como parte integradora desse processo, vislumbro, a partir da acusação contra o comando da Companhia, discutir alguns aspectos dessa contenda envolvendo o acusador e acusado, para então também evidenciar outras narrativas que pretensamente revelam não só o arbítrio do poder estatal, mas também as respostas advindas dessas agressões institucionalizadas contra os sujeitos.

Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim foi o primeiro comandante da Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina. Assumiu o comando em 1857 para ficar no posto até 1860, quando havia sido denunciado pelo jornal *O Cruzeiro*. No mesmo ano foi eleito deputado para a décima terceira legislatura da província.

O jornal era administrado pelo jornalista e também deputado na mesma legislatura que Cotrim foi eleito, Francisco Rapozo de Almeida. Esse jornalista travou uma série de desentendimentos não somente com o comandante Cotrim, mas também com o grupo político que seu desafeto se relacionava, a chamada ala lameguista.

A acusação de abuso de autoridade e prevaricação ganhou tamanha proporção entre os meses de março até o final do ano de 1860, que além do próprio jornal *O Cruzeiro*, diretamente envolvido no escândalo por ser o responsável da denúncia, outros jornais como *O Correio Oficial* e *O Catharinense* também deram espaço para a divulgação dessas acusações que invadiam, inclusive, o âmbito pessoal⁸⁷ de ambas as figuras públicas.

⁸⁶ *O Cruzeiro*, nº 18: 3 de março de 1860. BPSC.

⁸⁷ Em uma das edições, Cotrim contra-ataca o jornalista, fazendo insinuações de dívidas do jornalista no tempo em que viveu na província de São Paulo, além de levantar questionamentos sobre a sua sexualidade.

Após a denúncia aparecer em edição de março do *O Cruzeiro*, em maio surgiu uma nota no mesmo jornal intitulada “notícias diversas”, onde constava que o comandante da Companhia fora demitido e convidado a dar explicações aos seus superiores hierárquicos:

O vapor ultimamente chegado da corte, trouxe a noticia de ter sido demittido do commando da companhia de aprendizes marinheiros o Sr. Primeiro tenente da armada Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, e consta-nos que terá brevemente de responder ao conselho de guerra pelos despotismos, e prevaricações havidas no regimem daquela companhia.⁸⁸

A demissão de Cotrim não retardara seu retorno à Província de Santa Catarina, onde seria deputado eleito em quatro legislaturas, duas antes da Guerra do Paraguai, entre os anos de 1860 e 1864, outras duas na década de 1870. É possível acompanhar fragmentos da trajetória desse indivíduo através dos jornais, o que reforça mais ainda a dimensão política do militar na província. *O Conciliador* e o *A Regeneração* revelam alguns caminhos traçados pelo ex-comandante da Companhia.

Em 1873, *O Conciliador*,⁸⁹ em duas edições de fevereiro, trouxe uma carta do agora capitão de Fragata senhor Cotrim, fazendo a defesa de sua própria candidatura pelo Partido Conservador, contra o candidato do Partido Liberal naquele ano, o senhor Braga. A disputa se referia à Deputação Geral.

Já em 1878, o jornal *A Regeneração*⁹⁰ trouxe a informação de que o senhor Cotrim fora nomeado chefe do Estado Maior da Divisão do Rio da Prata. Aqui cabe ressaltar que Thomaz Bittencourt Cotrim, galgou esses postos por também ter participado da Guerra do Paraguai, o que garantiu a promoção hierárquica de boa parte das praças e oficiais da Armada.

Os lapsos da trajetória desse oficial da Armada dentro de um espaço de quase trinta anos não servem somente para dar conta de possíveis arbítrios de sua administração na Companhia, mas também entender que, junto de sua atuação dentro da Armada, a carreira política justaposta e algumas dessas denúncias que carregavam intencionalidades talvez menos humanitárias do que simplesmente alertar para a situação dos menores na Companhia de Aprendizes-Marinheiro. Essas trocas de acusações sugerem, mesmo em uma instituição implantada pelo Governo Geral, a necessidade do bom andamento entre diversas esferas do poder que se relacionavam direta e indiretamente com a Companhia de Aprendizes.

⁸⁸ *O Cruzeiro*, nº 21: 13 de maio de 1860. BPSC.

⁸⁹ *O Conciliador*, fevereiro, 1873. BPSC.

⁹⁰ *A Regeneração*, 1878. BPSC.

Para abordar alguns aspectos dessa denúncia e como isso estava entrelaçado com os interesses locais, se faz imperioso recordar parte do sistema representativo do Império, que aqui escolhi recortar a partir de dois elementos. O primeiro é elementar no campo que investiga aquilo que se compreende por cultura política. O segundo relaciona-se em identificar os beneficiários da ponta de cima dessa cultura política.

No primeiro ponto, refiro-me ao clientelismo, já no segundo, a posição social dos ocupantes dos cargos políticos locais que, em geral, são senhores de terras, militares e funcionários públicos. Início pelo segundo elemento, os notáveis do Império.

Em seus estudos⁹¹ sobre representação do Estado monárquico brasileiro, a historiadora Míriam Dolhnikoff aponta que as repúblicas e monarquias constitucionais do século XIX, estabeleceram novas relações entre Estado e sociedade.

Essas relações, segundo a autora, tentaram promover inicialmente a inclusão política de setores até então excluídos do jogo representativo em diferentes pontos do mundo, no Brasil não foi diferente. Um elemento central para essa inclusão começou pelas discussões que definiam e delegavam quem poderia possuir direitos como cidadão para então poder participar do sistema representativo.

Nesse sentido, Dolhnikoff identifica três elementos dessas formas de exercício de cidadania no Brasil a partir da obra de Hilda Sabato, historiadora que analisa as repúblicas constitucionais vizinhas ao Estado imperial. Apesar da variação da forma representativa dessas repúblicas, há em comum a já referida remodelação das relações entre Estado e sociedade no contexto do século XIX:

No Brasil é possível identificar as três formas de exercícios da cidadania apontadas pela autora: eleitoral, militar e expressão da opinião pública. (DOLHNIKOFF, 2009, p. 44)

Em um primeiro momento, dois pontos parecem mais evidentes no que se refere a identificar a presença da Companhia de Aprendizes e da Armada nesses exercícios de cidadania. No caso militar, a definição de cidadania dificultou formas de alistamentos durante boa parte do Império, visto que além dos vazios constantes em navios da Armada por conta da

⁹¹ Sobre os aspectos da representação política do Brasil no Império, além dos artigos citados de Míriam Dolhnikoff, cabe ressaltar a leitura do historiador Marcelo Basile sobre uma das teses que orientam a produção historiográfica da historiadora, sobre a organização da estrutura política no Império: “Acrescenta-se o trabalho de Míriam Dolhnikoff, que pretende postular que o projeto federalista não foi derrotado, mas vitorioso no império após o ato adicional, inclusive durante o Segundo Reinado, sendo isso responsável pela unidade nacional” (BASILE, 2009). Esta dissertação vai se encaminhando para o reconhecimento dessa tese, que inclusive, ajuda a compreender o funcionamento da Companhia como um projeto dependente do nacional e do local.

resistência aos meios de trabalho ofertados, alguns sujeitos também não se enquadravam na definição de cidadania forjada na Constituição de 1824. Essa situação promoveu um debate extenso sobre a cidadania⁹² no Império, gerando também uma série de recrutamentos ilegais do ponto de vista da legislação.

Em relação à expressão da opinião pública como exercício de cidadania, a imprensa teve importância na circulação de produtos culturais como literaturas e contos, também nas discussões políticas que tinham nos jornais um meio informativo, bem como nas denúncias e informações de cunho administrativo sobre as instituições do Império. Neste último ponto, a Companhia de Aprendizes-Marinheiro foi elemento recorrente e, através da imprensa, historiadores puderam conhecer um pouco mais da estrutura organizativa dessas instituições militares.

Mas e o processo eleitoral? De que forma a Companhia de Marinheiro aparece? Por quais motivos? Aqui adentro brevemente na organização do sistema eleitoral e a estrutura que era promovida com a finalidade de preencher não só os cargos em disputa nas casas legislativas, mas também os ganhos desdobrados que estavam em jogo com nomeações para cargos administrativos nessas localidades.

Ponto nevrálgico para o entendimento dessas eleições passa pelos arranjos institucionais promovidos no Período Regencial. Relacionado a esse novo arranjo que perdurou até a crise do Império, câmaras e assembleias provinciais passaram por remodelações que desdobraram em novas atribuições para essas casas.

No caso desses novos arranjos institucionais, abordo o texto de Míriam Dolhnikoff intitulado “A regionalização do jogo político: elites e poder legislativo no Brasil do século XIX”. Um dos primeiros pontos centrais desse escrito refere-se à importância do Ato Adicional de 1834, que definia as atribuições dos poderes provinciais e geral:

A autonomia provincial incidia sobre a tributação, os empregos provinciais e municipais, as obras públicas e a força policial, de modo que os governos regionais

⁹² Alguns escritos são emblemáticos no que se refere à temática dos embates sobre cidadania no Império. O primeiro deles é a obra organizada por Silvia Hunold Lara e Joseli Maria Nunes Mendonça, intitulada *Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social*. Dentro desse livro, destaco o artigo de Keila Grinberg intitulado ‘Reescrivação, direitos e justiça no Brasil do século XIX’, que aborda ações judiciais com a pretensão de reverter à condição de sujeitos que já haviam conquistado sua liberdade no Império. Outro artigo, nesse mesmo livro, é o de Álvaro Pereira do Nascimento, intitulado “Entre o justo e o injusto: o castigo corporal na Marinha de Guerra”, onde o autor busca entender o castigo corporal como uma prática introjetada e normalizada por oficiais e praças até os primeiros anos da República. Outro livro que não pode deixar de ser citado é *Nação e Cidadania no Império: novos horizontes*, obra organizada por José Murilo de Carvalho, onde outro artigo de Álvaro Pereira Nascimento, intitulado “‘Ordem e liberdade’: proposta da marujada cidadã”, aborda aspectos políticos, civis e políticos que estão por trás das lutas dos praças durante boa parte do Império, mas que teve como desdobramento mais impactante somente na Revolta dos Marinheiros no ano de 1910.

dispunham de capacidade financeira para decidir sobre investimentos em áreas vitais para a expansão econômica, o exercício da força coercitiva e o controle de parte da máquina pública. (DOLHNIKOFF, 2004, p. 35)

Essa descentralização, que se perpetuou mesmo após a vitória da ala regressista⁹³ que representava D. Pedro II, gerou influência em áreas sensíveis como aposentadorias e tributos fiscais, variando conforme a província. Essas matérias estiveram em debate na década de 1830, sendo os poderes locais vencedores mesmo no processo de recondução da ordem monárquica, em um período marcado por diversos projetos de estruturação do Estado brasileiro.

O objetivo breve em demonstrar essas novas atribuições das casas legislativas ajuda a compreender que esses jogos eleitorais, dentro de um sistema representativo marcado por um projeto institucional de grupos centralizadores,⁹⁴ foi ainda assim construído em cima de uma lógica cujo poder da corte dependeu das elites regionais no processo de construção do Estado nacional.

As eleições, marcadas por uma série de irregularidades, ao mesmo tempo que evidenciavam o confronto de grupos políticos com seus caciques notáveis, dominantes do poder econômico e político, gerava uma tensão maior que a disputa do pleito pelo pleito. A derrota e vitória de determinado grupo significava a manutenção ou a troca de uma série de funcionários estavam ligados à máquina provincial. Portanto, as eleições eram um período de risco que sugeriam, inclusive, medidas de segurança por parte das autoridades:

Não há recrutamento para o exercito, nem para a armada. Não se pode recrutar para a companhia de Aprendizes menores. O governo geral ordenou ao presidente que deixasse correr livre a eleição. O presidente prohibio a todas as autoridades que interviessem na eleição. Portanto serão responsabilizados e punidos todos aquellos que empregarem a violência, a força, o abuso de autoridade, ameaçando e constringendo os votantes.⁹⁵

Denunciar em vésperas eleitorais ou mesmo afastado do período de votação, podia ser uma forma de antecipar a corrida pela conquista de determinados grupos locais ou ao menos tentar condicionar a opinião pública sobre determinado candidato.

⁹³ Sobre as facções políticas no Período Regencial, Basile (2009).

⁹⁴ O retorno de uma figura política centralizadora, representado na figura de D. Pedro II, sugeriu o reestabelecimento de uma ordem institucional marcada por uma pretensa homogeneização ideológica da elite política, teve como desdobramento um esvaziamento dos espaços públicos e das práticas de cidadania relacionadas ao uso desses mesmos espaços. O período, como já citado anteriormente, ficou conhecido como tempo saquarema.

⁹⁵ *A Regeneração*, 1871. BPSC.

No caso do comandante Cotrim, as acusações parecem não ter surtido efeito, visto que foi eleito para algumas legislaturas após o seu período como comandante da Companhia de Aprendizes-Marinheiro. Fato é que mesmo como deputado, Bittencourt Cotrim seguiu recebendo acusações e trocando farpas com seus rivais do Partido Liberal.

Essas possíveis ameaças, abusos das atribuições conferidas pelo cargo público, podem ser encontradas em alguns impressos do século XIX. Esses embates que envolvem indiretamente a Companhia de Aprendizes têm como ponto primário as disputas políticas entre grupos ou partidos na província. Eis uma das denúncias mais sintomáticas envolvendo o recrutamento de menores:

Não é só aqui que os policiaes ao aceno bárbaro do Sr. Cintra arrancão dos braços de suas mães os filhos menores! Na Laguna, segundo nos communicão o Sr. Torres, supplente do delegado de policia em exercicio, vae fazendo proesas identificas, sendo de preferênciã escolhidos os filhos ou protegidos de individuos de política contraria. E tal o enthusiasmo de que se acha animado aquelle agente policial que chegou a devolver sem dar execução, uma ordem de habeas-corpus concedida pelo Sr. Dr. Juiz de direito interino da comarca, a favor de um menor recrutado. Referiram-nos ainda que os menores, apenas agarrados são ligeiramente apalpados pelo Dr. Vianna que os de como capazes para o serviço, e sem perda de tempo alistados.⁹⁶

Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, antes mesmo de assumir a vice-presidência da província no primeiro semestre de 1872, já havia no ano anterior desempenhado o cargo de chefe de Polícia da Província de Santa Catarina.⁹⁷ O jornal em questão que denuncia pretensos excessos do presidente, em anos anteriores, já tinha alertado também para a atuação do mesmo chefe de Polícia em vésperas eleitorais.

Um elemento que se soma a essa denúncia em relação ao senhor Cintra, também, diz respeito a sua trajetória política. A nomeação de um cargo de confiança por parte da facção política rival fez com que o jornal ligado ao Partido Liberal, *A Regeneração*, lançasse duras críticas ao político que, segundo o jornal, abandonara suas convicções em troca de cargos dentro do Estado:

Hoje a soldo dos conservadores, hostilisa desapiedadamente áquelles com quem militou outr'ora! A ambição desvairada do poder o deslumbra, e o impelle a representar o tristissimo papel de renegado político. Compaixão para elle.⁹⁸

⁹⁶ *A Regeneração*, 1872. BPSC.

⁹⁷ *A Regeneração*, 13 de julho de 1872. BPSC.

⁹⁸ *Idem*.

Essas rivalidades tornam as análises sobre o desempenho dentro da máquina administrativa turva, visto que as rivalidades agregam paixões políticas que dificultam uma objetividade mais convincente sobre essas informações. Ressalta-se que os cargos de juízes e chefia de polícia, em suma, o aparelho repressivo e jurídico, ficavam a mercê do poder executivo. Essas nomeações vão nos levar em seguida ao primeiro ponto anteriormente citado, o clientelismo. Mas antes, sigamos em outro exemplo da relação entre os possíveis arbítrios do poder institucional para com sujeitos.

Se as facções rivais alijadas do poder encontravam nos seus jornais uma forma de fazer oposição, denunciando possíveis arbítrios de quem estava no controle dos cargos estatais, também há outros indícios nas ações do Executivo que ajudam a compreender a relação entre a Companhia de Aprendizes, o recrutamento e as eleições locais.

O segundo exemplo em relação aos possíveis desmandos de autoridades locais, refere-se à prática de recrutamento para a Companhia de Aprendizes em outra cidade portuária, Laguna. Esse caso teve repercussão no jornal *O Constitucional*. Para além do fato envolvendo o recrutamento, surge aqui um novo até então não encontrado nos impressos, a suspensão e demissão de um juiz municipal por supostamente faltar com as responsabilidades de sua carreira.

Antes, lembra-se que *O Constitucional* é outro jornal ligado ao Partido Liberal e, o mesmo caso teve repercussão em outro jornal com a mesma orientação partidária, *O Mercantil*.⁹⁹ Além desse elemento informativo, considerando os jornais como arena de debates e ataques, o presidente da província de Santa Catarina naquele contexto era ligado ao Partido Conservador, o senhor Adolpho de Barros Cavalcanti.

Em pelos menos seis edições do jornal *O Constitucional*, do ano de 1867, foram reservados espaços para noticiar a denúncia contra o juiz de órfãos daquele município, o senhor Fernando Affonso de Mello. Além da denúncia, também houve espaço para o próprio juiz se defender perante as acusações que o Governo da província fez, bem como o resultado do julgamento pelo juiz de direito responsável pelo caso. Vamos à acusação a partir da própria defesa do juiz acusado:

Fui suspenso do exercício de minhas funções de Juiz Municipal e de Orphãos e mandado responsabilisar por dois motivos conforme o acto de tres do corrente da Presidencia da Provincia, cuja copia tenho presente: primeiro por ter praticado prisões illegaes; segundo sobre tudo por ter deixado de as

⁹⁹ *O Mercantil*, 22 de agosto de 1867. BPSC.

mencionar nos mappas mensaes recommendados pelo Aviso do Ministério da Justiça de dous de Janeiro de mil oitocentos sessenta e cinco.¹⁰⁰

As prisões específicas se referem a um guarda nacional e a um pai por descumprir ordens do próprio juiz. O primeiro deles foi preso em flagrante por desobedecer em público o juiz. No segundo caso, Fernando Mello apreendeu um pai pelo fato de não ter cumprido a ordem de apresentar o filho ao seu juízo. Esse segundo ponto nos abre uma nova problemática que abordo após a defesa do juiz:

Accusa-se me ainda por ter mandado assentar praça a menores ainda mesmo tendo elles pai, a quem violento com prisão para constrangel-o a entregar o filho que occulta. V. Ex. não ignora que a jurisdicção de Juiz de Orphãos é quase toda administrativa e que o seu maior fim é acautelar a pessoa dos orphãos, daquelles que a elles são equiparados e seos bens. [...] V. Ex. concordará comigo que ter pai incapaz por seus vícios, ou miséria de dirigir, é o mesmo que não ter, e que os menores que estiverem nestas condições eu os devo proteger como se fossem orphãos, tal é pelo menos a doutrina de um celebre praxista Pereira de Carvalho, Linhas orphanologicas “Inciso” 120 e nota 219 fundando-se em identidade de razão na Ord. Liv. 1. Tit. 88 “Inciso” 6 e a doutrina do Repertório das Ord. Verb.¹⁰¹

Em ambas as prisões efetivadas pelo juiz Fernando Affonso de Mello, não houve os registros nos mapas de controle administrativo. Essa ausência das prisões em mapa desdobrou em crime de responsabilidade. Além da falta dos registros necessários para efetivar as prisões, o juiz foi acusado também pelo tenente-coronel da Guarda Nacional, o senhor Antonio José da Silva, por ter excedido sua jurisdição ao prender um guarda nacional.

Elemento que também surge na defesa do juiz exonerado é a sua justificativa para efetivar a prisão de um pai que não cumpriu ordem judicial ao não apresentar o filho. O juiz argumenta que as faltas de condições do pai sugeriam que o menor, mesmo com a presença paterna, poderia ser considerado um órfão. Essa atribuição um tanto subjetiva abre novos horizontes no que se refere a políticas públicas do Estado para com os menores.

Uma das historiadoras que identificou o fortalecimento dessa agenda do Estado no amparo de menores¹⁰² foi Luciana de Araújo Pinheiro em dissertação intitulada, *A civilização do Brasil através da infância: propostas e ações voltadas à criança pobre nos anos finais do Império (1879-1889)*. Um primeiro ponto na identificação dessa agenda se refere à mobilização institucional de uma série de chefes, ministros e presidentes.

¹⁰⁰ *O Constitucional*, nº 6: 14 agosto de 1867. BPSC.

¹⁰¹ *O Constitucional*, nº 9: 4 de setembro de 1867. BPSC.

¹⁰² Cabe ressaltar que na segunda metade do século XIX, alguns dispositivos legislativos surgem para esses menores, como a Lei do Ventre Livre de 1871. Para compreender melhor as ambiguidades de uma lei que concedia a liberdade, mas ainda assim promovia uma relação de dependência da mão de obra até os 21 anos de idade, consultar Geremias (2005).

Segundo a autora, essa mobilização para salvaguardar os menores, se dava em torno de outra demanda do Estado, o possível fim da escravidão em um futuro não muito distante e o problema da mão de obra com a ausência dessa mesma instituição. Nesse sentido, a autora identifica duas formas de atuação das autoridades fluminenses. Os presidentes de província focavam na difusão do ensino elementar como forma preparatória, enquanto os chefes de polícia, juizes de órfãos e o próprio ministro da justiça buscavam a formação das primeiras letras atreladas à instrução do trabalho.

A manutenção da ordem passava pelo disciplinamento da infância pobre através das reformas educacionais, da profissionalização e a própria punição como forma de garantia da ordem social e do mercado livre de trabalho, que se tornava uma realidade cada vez mais presente na segunda metade do século XIX.

Fernando Allonso de Mello, o juiz exonerado, ainda que tenha recebido ordens estritas da própria presidência da província para angariar o número necessário de menores para a Companhia de Aprendizes-Marinheiro, sofreu um revés ao ser acusado de promover essas ações ao arripio da lei:

Sua Excellencia o Senhor Presidente ordene que com toda a urgência mandasse para a Divisão de Aprendizes que aqui existe, os Orphãos e desvalidos. Para dar cumprimento immediato mandei para diversas freguezias do meu termo, para na forma do citado Aviso circular animar a gente desvalida a darem-me seus filhos para terem aquelle destino. Estes factos passarão-se antes do dia três de Fevereiro, e alguns indivíduos aproveitarão-se disso como arma de eleição e de partido, e espalharão que tratava-se de recrutar menores, e vendo por algumas queixas que alguns cidadãos me fizerão que este facto alterava a liberdade do voto, recuei, apeser das instancias e ordens que recebia de Sua Excellencia pelo telegrapho até que se concluísse as eleições para depois continuar.¹⁰³

O pretenso arbítrio do juiz, segundo a presidência da província, também possui outra versão. Assim que o guarda nacional preso pelo juiz municipal, seu superior hierárquico, o tenente-coronel Antonio José da Silva, se dirigiu à capital Desterro para representar junto ao presidente da província em favor de seu guarda preso. O juiz municipal então lançou insinuações envolvendo o tenente-coronel e o presidente da província:

Este, porém, logo que teve sciencia desta minha sentença, sahio a campo, e dirigindo-se para a Capital apresenta uma representação contra mim ao Sr. Adolpho de Barros, e S. Ex., que procurava crear da cadeira presidencial o seu partido official, que desejava pagar ao réo os seus pequenos serviços eleitoraes, ficou bastante vexado e encommodado com a pronuncia que dei contra o seu amigo cabalista [...]¹⁰⁴

¹⁰³ *O Constitucional*, nº 6: 14 de agosto de 1867. BPSC.

¹⁰⁴ *Idem*.

Considerando essa versão, entro no primeiro ponto referido anteriormente, o clientelismo como engrenagem fundamental das relações institucionais. Esse comportamento incrustado na cultura política, perpetua-se de diversas maneiras, seja com a nomeação de cargos dentro do funcionalismo público, vantagens comerciais em editais públicos, até mesmo proteção contra mecanismos de alistamento militar como veremos novamente adiante.

A perseguição de autoridades que faziam parte do aparato repressivo do Estado era algo costumeiro em períodos eleitorais. Usava-se de alguns elementos para tentar coagir ou tentar evitar que determinados sujeitos fossem exercer o direito do voto. A ameaça do recrutamento também se encontrava entre esses dispositivos de coação, o que inclusive gerava ordens oficiais de presidentes da província para evitar que esse tipo de ação ocorresse.

Além dos vitoriosos e a máquina local montada a partir dos resultados eleitorais, o desdobramento seguinte era a “prestação de contas” aos que ajudaram a efetivar o êxito em eleições para câmaras e assembleias. Uma dessas formas era a proteção contra o recrutamento a partir de ligações com funcionários do alto escalão, ou mesmo políticos locais.

O jornal *O Constitucional*, o mesmo que havia dado cobertura especial para o processo referente ao juiz municipal de Laguna exonerado, denunciou alguns casos envolvendo recrutamentos supostamente ilegais e a proteção de indivíduos ligados a autoridades da província. Um desses primeiros casos se refere ao criado de um secretário do presidente da província que escapou do recrutamento:

Não podemos deixar de censurar o procedimento do Secretario da Presidencia por um facto que chegou ao nosso conhecimento. O Sr. Dr. Crespo tem em sua casa um pardo livre, de perfeita saúde, e que diz ser seu criado. A mai desse pardo tem outro filho, e isso é bastante para saber-se que esse individuo está sujeito ao recrutamento. Pois bem, o Sr. Delegado de Policia mandou-o recrutar, mas informarão-nos que o Sr. Crespo não só evitou a prisão do seu protegido, como censurou a authority na Secretaria de policia, onde se dirigio, por ter mandado capturar pessoa que lhe está subordinada.¹⁰⁵

O jornal prossegue na acusação contra o secretario que privilegiou seu criado ao livrá-lo do recrutamento, levantando também questões como o abuso de autoridade, desrespeito à lei e a própria ideia de moralidade pública. Ressalta-se que o jornal também aponta para casos em que o recrutamento era enxergado como uma aplicação inadequada, conforme a situação do sujeito recrutado, como bem aponta a situação abaixo:

¹⁰⁵ *O Constitucional*, nº 20: 20 de novembro de 1867. BPSC.

Ahi anda chorando pelas ruas uma pobre mulher com dous filhinhos, um de dous e outro de um anno de idade, casada com Francisco Alves Machado, recrutado, vindo de Lages, que por ordem da presidência de 13 desse mez foi mandado alistar ou assentar praça. Esse homem é de constituição fraca e queixa-se de soffrimentos no estomago e ventre; entretanto, foi julgado capaz para o serviço de guerra! Mas, perguntamos nós, não tem elle isempção legal por ser casado e com filhos? Ah! Nada Valle, quando não há protecção!!!¹⁰⁶

Os excertos acima reafirmam as lógicas clientelistas que pautavam as relações sociais no Império. Essa lógica do sistema de recrutamento, apontado principalmente por Hendrik Kraay, teve como um dos seus motores a coerção seletiva de homens pobres, seletividade promovida a partir das relações estabelecidas entre diversos extratos sociais em troca de serviços, votos e proteção.

O recrutamento, seja para a Armada ou para a Companhia de Aprendizes-Marinheiro, podia ser usado como instrumento de coação ou mesmo interferência em eleições locais. A contrapartida a esses arbítrios de juizes, presidentes e outros cargos locais ganhou espaço nos jornais partidários, revelando alguns indícios que a própria historiografia sobre o Império já vem trabalhando. O primeiro deles são os mecanismos institucionais criados a partir da segunda metade do século XIX para enfrentar os grupos dominantes, o segundo ponto são os embates dentro desses mecanismos institucionais através da lei.

No caso dos mecanismos institucionais, cabe citar algumas obras que corroboram para o entendimento dessas modificações dentro de um processo histórico ainda marcado pela instituição escravidão, mas que começava a se tornar cada vez mais insustentável, na medida em que atores internos começaram a agir. As ações de liberdade, processos efetuados por sujeitos escravizados, na visão da historiadora Keila Grinberg, foi um dos fatores que levou à perda de legitimidade do sistema escravocrata. Somado a isso, a historiadora relembra que um outro tipo de processo também ganhou repercussão ao passo que o tráfico atlântico fora proibido:

[...] assim como foram abundantes as demandas na justiça no século XIX, também muitas foram as tentativas feitas por libertos de manter sua alforria, quando esta lhes pareceu ameaçada, e muitos foram os casos nos quais os próprios senhores tentaram reaver a posse sobre antigos ou supostos escravos por intermédio dos tribunais. (GRINBERG, 2006, p. 104)

Grinberg ao se debruçar sobre os embates judiciais da segunda metade do século XIX, alerta para pretensos alargamentos da noção de direitos que foram de encontro ao

¹⁰⁶ *O Constitucional*, nº 24: 18 de dezembro de 1867. BPSC. O mesmo jornal traz outro caso de um suposto recrutamento ilegal, cujo sujeito recrutado servia como arrimo para a madrastra viúva.

cumprimento da lei ou preservação dos costumes dos senhores. Só o fato de os sujeitos escravizados iniciarem ações visando à liberdade já denotava ao Estado o poder de mediar conflitos cada vez mais frequentes entre escravos, libertos e senhores. Essas ações colaboraram para a expansão da esfera pública e a conseqüente interferência da justiça em relações desiguais.

Elemento que também marca esse processo de judicialização em torno da liberdade se refere ao fundo de emancipação. Esse dispositivo é parte da lei nº 2.040, a Lei do Ventre Livre, e visava constituir um fundo em todos os municípios que receberia recursos do Império para alforriar cativos:

A iniciativa era uma forma de o governo central reforçar seu engajamento na solução da “questão servil” e apressar a abolição no país, fiel á política estabelecida pela Lei de 1871, de fazê-la gradualmente e por meio do ressarcimento dos senhores. (DAUWE, 2008, pp. 41)

Dauwe alerta que parte da historiografia abordou o Fundo de Emancipação como somente um mecanismo desdobrado da Lei do Ventre Livre, ou em outros casos o número baixo de anúncios de libertação pelo Fundo, não desencadeou um olhar mais atento da historiografia.

O historiador, ao citar os estudos de Joseli Mendonça, que desviou a questão da “eficácia” do dispositivo, para tratá-lo como representação de um momento histórico de reelaboração das relações sociais do País, mostra que as tensões sociais foram marcadas por mais um elemento que atacava o direito exclusivo de proprietários concederem a liberdade.

Essa judicialização da luta pela liberdade também sugere uma breve digressão em pontos anteriormente abordados. As denúncias de abuso de autoridade pelos jornais, sejam através do recrutamento para a Companhia de Aprendizes-Marinheiro e Armada, e a cultura política clientelista como elemento central no povoamento de cargos públicos se constituíram através do arbítrio das classes dirigentes através das leis.

A partir da segunda metade do século XIX com a remodelação do Estado brasileiro, se criou um entendimento do alargamento dos direitos civis, conforme o domínio da lei abria margem para sujeitos alijados do poder poderem reivindicar direitos no campo jurídico.

Esses dispositivos de lei que desembocaram na abolição, antes já ocupavam espaços em discussões nas casas legislativas, inclusive, em torno de outras temáticas que visavam resolver o problema dos direitos políticos e civis durante o Império. Esses direitos, por sua

vez, foram discutidos por uma classe política de notáveis que dependiam de seus clientes, ao passo que esses clientes dependiam dos seus patrões.

Esse terceiro capítulo objetivou dar conta de três pontos centrais na narrativa sobre a Companhia de Aprendizes. O primeiro deles se refere a um projeto institucional dependente de uma coalizão de forças em várias instâncias. O segundo ponto diz respeito a dimensionar quem são os sujeitos relacionados ao âmbito regional que estabeleceram vínculos com a Companhia. Por fim, foi abordado de modo ensaístico a reivindicação de direitos mínimos que passaram a ganhar espaço nos meandros jurídicos.

Em relação ao primeiro ponto, se articulou a narrativa situando a criação da Companhia de Aprendizes-Marinheiro, uma instituição pensada nos anos finais do Período Regencial pelo Ministério da Marinha, e militares do alto oficialato. Abordei também aqueles que foram os executores das ordens do Poder Executivo nas províncias, os presidentes de província. Os agentes de Estado mais próximos ao imperador não contemplavam a estrutura que se relacionava diretamente com a Companhia de Aprendizes. Ministros, oficiais, senadores, membros de Conselho faziam parte de uma estrutura que pensava e projetava essas instituições de ensino-militar. Já os indivíduos que desenvolveram uma proximidade com a Corte, justaposto a execução de políticas relacionadas à Companhia, foram os presidentes de província. Agentes do Estado que transitavam entre o local e o nacional, buscando adequar os interesses da Corte e das elites regionais.

Ao desenvolver algumas discussões retiradas dos jornais da imprensa da província de Santa Catarina na segunda metade do século XIX, se revelou uma multiplicidade de sujeitos envolvidos com essa instituição que inicialmente havia sido elaborada nos altos escalões de poder do Império. A classe política local, os ocupantes de cargos administrativos na província como juízes de órfãos, chefes de polícia, juízes de paz e os comerciantes revelam uma estrutura de poder regional fundamental para o funcionamento da Companhia de Aprendizes-Marinheiro.

Por fim, ao se referir a uma discussão bibliográfica direcionada para os mecanismos jurídicos, esses, utilizados de forma mais frequente em um campo de disputas entre grupos sociais antagônicos, possibilitaram interpretações sobre a Companhia de Aprendizes-Marinheiro como fruto de desdobramentos também desses questionamentos sobre os direitos civis. Em temáticas como o recrutamento e abusos de agentes do Estado, a segunda metade do século XIX parece encontrar na imprensa uma aliada para reforçar não somente os questionamentos sobre antigas práticas clientelistas, mas também para desempenhar uma espécie de vigilância sobre as ações dos agentes públicos.

A recorrência de denúncias, reclamações, direitos de respostas, em suma, jornais marcados por uma série de conflitos entre membros da classe política e do poder público, são reproduções de uma época própria de distensões no campo de força de uma sociedade que sempre esteve no descompasso entre um projeto de Estado e um projeto de nação.

As relações sociais, desenvolvidas nesse descompasso, constituídas em rearranjos institucionais ao longo do Império, a partir de dado momento, mais exatamente no final do Período Regencial, estabeleceu uma ordem em que a regionalização da política se fez presente mesmo em projetos nacionais como a Companhia de Aprendizes-Marinheiro. O projeto nascido no tempo saquarema, promovido por cargos diretamente relacionados aos poderes centrais como presidentes de província e ministérios, se mostrou dependente dos poderes regionais, estes, responsáveis pela aplicação das agendas do Estado para a nação.

4. ENTRE O NACIONAL E O LOCAL: CONCLUSÕES SOBRE A FALSA AMBIGUIDADE

As hipóteses e pretensões durante boa parte desta pesquisa variaram conforme a continuidade de lacunas não resolvidas no projeto de pesquisa. Um dos questionamentos que resistiu ao processo crítico, inclusive, que levou à reformulação do problema de pesquisa e à modificação de parte da metodologia utilizada diz respeito a compreender o que englobava um suposto poder local na província e como esses grupos estabeleciam algum tipo de vínculo ou relação com Companhia de Aprendizes-Marinheiro.

Um dos pontos de partida para compreender esses vínculos foi a dissertação de Velor Carpes Pereira. O autor demarcou os grupos ou elites locais, referindo-se aos discursos/relatórios de presidentes de províncias dirigidos ao Governo Geral e à Assembleia das próprias províncias. Ainda que a afirmação de Velor Carpes não seja de todo equivocada, algumas lacunas dessa afirmação sugeriram questionamentos.

O primeiro desses questionamentos diz respeito à indicação dos presidentes de província do Império: como esse cargo se estabelecia com os poderes locais? Mesmo considerando a perspectiva de Velor Carpes Pereira, de que os presidentes de província faziam parte desse eixo de poder local, não houve uma crítica em relação aos poderes nacionais e regionais, limitando não só o entendimento da figura do presidente de província, como também apartando outros sujeitos que também compuseram mecanismos para a promoção da Companhia de Aprendizes-Marinheiro.

Os presidentes de província eram um caso a parte na estrutura política do Império. Eles eram delegados para presidir o Poder Executivo das províncias através da indicação do imperador. Essas nomeações geralmente duravam um curto espaço de tempo, variando entre um e dois anos, às vezes até meses, como estratégia do Império de manter uma fidelidade dos presidentes para com os interesses do Governo Geral.

Ainda cabe ressaltar que essas peças foram ainda mais relevantes após o ato adicional de 1834. O ato conferiu às províncias e suas casas legislativas maior autonomia para definir os rumos da própria administração provincial. O retorno de D. Pedro II não sugeriu um retorno da centralização política ocorrida no Período Regencial, o que promoveu uma vitória de um projeto que conferiu maiores poderes às elites regionais, segundo a perspectiva de Míriam Dolhnikoff, que considera a vitória de um projeto federalista no Império. Sendo

assim, o presidente de província era um elo importante como forma de garantir a influência e certa gerência do poder nacional dentro das províncias.

Essa posição do presidente de província não o desvincula das elites locais, visto que mesmo sendo um *outsider*, havia necessidade de um mínimo consenso para o tempo de administração ser bem-sucedido, além de a própria carreira política ter vida prolongada com outras nomeações. Mas o que se pretende com o entendimento dos presidentes de província? Isso explicita os dois momentos diferentes deste trabalho: compreender o projeto da Companhia de Aprendizes e para quem se dirigia esse projeto, para posteriormente enxergar outras esferas de atuação em torno dessa instituição. De antemão, reafirmo que essas companhias são mais bem entendidas dentro dessa perspectiva de regionalização do poder.

Entre mandos do poder central e tentativas de adestrar as elites locais, as visões dos presidentes da província sobre a Companhia de Aprendizes-Marinheiro evidenciam parte do projeto nacional, mas somando também elementos próprios das agendas e demandas da província. Para as autoridades provinciais (presidentes de província até então), a Companhia parecia ser mais um local de recuperação de jovens órfãos ou abandonados que corriam o risco de flertar com a criminalidade e a desordem urbana.

O projeto nacional da Companhia, ainda que evidencie no próprio decreto a preferência por menores desassistidos, carrega em seus argumentos e discussões a pretensão de criar a mão de obra qualificada com a finalidade também de sanar a falta de pessoal na Marinha do Brasil, um problema que acompanhou a instituição até as décadas iniciais da República.

Os argumentos dos presidentes de província caminhavam também para o lado da “oportunidade” e do “serviço honroso”, contudo, essas falas sempre apareciam em detrimento de evitar que esses jovens se desviassem de qualquer caminho relacionado à criminalidade. Além dessa constatação, há que se destacar também dois momentos diferentes das falas das autoridades provinciais e nacionais.

Os primeiros falam a partir de experiências já dadas. Os relatórios provinciais têm esse caráter de um texto sobre o já ocorrido, portanto, ao mesmo tempo que são lançados como forma de comunicar a situação da província, eles visavam alguma forma de ação política, de resolver demandas não atendidas. Esses elementos ficam mais evidentes, por exemplo, quando os presidentes da província de Santa Catarina se propõem a enviar circulares para os juízes de órfãos com a finalidade de sensibilizar esses funcionários locais para que levem os órfãos para a Companhia.

Se de fato tomaram ou não essa ação isso é secundário, o importante é identificar que o documento acena para uma possível atribuição de responsabilidades a outros mecanismos do poder local e também sugere produções documentais em situações diferentes. Pontuar esses elementos são importantes, pois evidenciam demandas que se adequaram em um espaço temporal diferente.

Em relação às agendas voltadas para a criação da Companhia de Aprendizes, é preciso pontuar o seu caráter não imediatista. Para evidenciar isso, busquei promover uma revisão sobre as bibliografias que abordam os trabalhadores marítimos, em conjunto com o sistema de alistamento ao longo do Império. A necessidade da criação de uma força de fato nacional, a modernização da força naval e uma nova formação dos marinheiros foram uma demanda debatida no Primeiro Reinado, no Período Regencial e no Segundo Reinado, principalmente na década de 1840 quando uma série de revoltas foram finalmente derrotadas pelo poder monárquico.

No caso das autoridades nacionais ligadas ao Ministério da Marinha e ao Senado, as ideias se baseiam em uma série de experiências vinculadas ao alistamento militar ao longo do Império e relações sociais tensionadas dentro do ambiente marítimo. A partir dessas experiências de gestão, oficiais e políticos mais próximos ao poder centralizador buscavam atacar esses problemas, mas sem uma demanda imediata em relação a problemas do cotidiano como no caso das províncias.

O fato de políticos e militares, como Joaquim José Rodrigues Torres, não terem que lidar com questões diárias do Poder Executivo como a educação, a segurança, a salubridade, as questões de limite territorial e estrutura física das próprias cidades, em suma, o exercício do poder vigiado pelos críticos locais eximia esses poderes nacionais de demandas mais imediatas. Após a fundação da primeira Companhia de Aprendizes-Marinheiro em 1840, as companhias subsequentes só vão surgir na década de 1850. Esse hiato se deu por conta de outra política voltada para a ocupação de quadros na Armada, os alistamentos feitos pelas capitâneas dos portos, sejam de forma voluntária ou pela via do recrutamento.

Outra hipótese que permeou a trajetória desta pesquisa considerava um nível de pragmatismo mais evidente nos relatórios provinciais no que se refere à visão sobre as Companhias de Aprendizes-Marinheiro. Essa hipótese talvez se torne menos relevante se analisado essas relações de poderes políticos-institucionais entre o regional e o nacional como complementares em um projeto e consolidação do Estado monárquico.

Elemento sintomático para compreender esses projetos políticos em torno da Companhia de Aprendizes-Marinheiro diz respeito ao perfil dos homens do mar e o modelo

de alistamento/recrutamento que foi estabelecido no Império. A leitura sobre as relações sociais tensionadas não somente entre praças e oficiais, mas entre as próprias praças, revela preocupações do próprio Estado em promover uma agenda que visasse coibir vícios, indisciplinas e violências no ambiente marítimo.

Vale lembrar que essas expressões como “vício”, “indisciplina” e “violências” são atribuições das instituições do Império. Os pesquisadores dessas relações sociais, desenvolvidas no ambiente marítimo, compreendem que a cultura marítima desenvolvida nesses espaços tornava essas expressões citadas polissêmicas. “Indisciplina” poderia ser reivindicação de direitos, “violências” poderia ser uma engrenagem para se legitimar perante os colegas de classe, ou seja, um elemento corriqueiro nessa engrenagem social.

Ademais, a heterogeneidade, elemento predominante no recrutamento e na Marinha foi outro fator que promoveu uma agenda estatal voltada para padronização na formação dos marinheiros. Essa padronização passou pela nacionalização e profissionalização desses futuros trabalhadores, bases para a criação das Companhias de Aprendizes-Marinheiro, que teve como porta voz oficial da Armada o já referido Joaquim José Rodrigues Torres.

Identificado como saquarema pelo historiador Ilmar Roloff Mattos, Joaquim José Rodrigues Torres teve no mínimo coautoria na criação das capitânicas dos portos e o Conselho Naval. Ainda que a atuação desse oficial não explique totalmente o funcionamento das companhias, é importante identificar de onde surge o projeto. Torres se inseriu em uma série de debates sobre um mesmo tema que foi preocupação do Império desde a independência, o recrutamento. Essas preocupações ganharam maior projeção no Período Regencial, quando uma série de modificações na legislação, como a criação da Guarda Nacional e a proibição do recrutamento, dificultou o provimento de demandas de pessoal do Exército e da Marinha.

No plano nacional, os debates institucionais foram estabelecidos com a pretensão de criar uma força militar que desse conta do tamanho do Estado brasileiro. A Companhia deveria se juntar a outras instituições do Império para resolver o problema da falta de praças nos quadros militares da Marinha. Criadas essas Companhias, como se deu o funcionamento dessas instituições em nível local?

É aqui que o olhar sobre a Companhia de Aprendizes, somente a partir dos relatórios de província, não dão a dimensão do impacto dessas instituições em diversas regiões da província. Para tentar dimensionar esse impacto, recorri à imprensa da província de Santa Catarina. Através dos jornais da segunda metade do século XIX, pude inserir novos agentes sociais em uma narrativa que até então tinha abordado os presidentes de província e políticos que atuavam na corte.

Um primeiro passo foi compreender esses jornais como uma arena de debates entre os grupos políticos locais, em sua maioria localizados em Desterro, capital da província. Posterior a isso, identifiquei um primeiro problema: os jornais além de arena de debates possuíam posicionamentos declarados sobre esses grupos políticos, sendo alguns jornais pertencentes ao Partido Conservador ou Partido Liberal. Essa evidência demandou um maior cuidado com a objetividade das informações consultadas nesses impressos.

A Companhia de Aprendizes-Marinheiro apareceu de diversas formas nesses jornais. Em um primeiro momento, ordens oficiais para contratação de trabalhadores e relações comerciais com indivíduos através de editais de compra revelavam a Companhia como um organismo presente entre os interesses locais de grupos que também detinham junto do poder econômico, o poder político. Aqui a definição entre esfera pública e privada aparece como um dos sintomas de uma cultura política que é englobada pelo clientelismo em diversos âmbitos: seja o recrutamento, a nomeação de cargos em esferas do poder local, ou mesmo o uso da máquina pública para benefício próprio.

Por fim, levanto um último ponto que está diretamente relacionado com essa cultura política permeada pelo clientelismo e que direciona a discussão para os limites de atuação dos diversos agentes do Estado. Refiro-me à ideia de cidadania e judicialização das relações provenientes desse pulsar de cidadania a partir da segunda metade do século XIX.

Mas por que o clientelismo se relaciona com a ideia de cidadania ou judicialização das relações sociais? As eleições locais, seja para deputado ou mesmo a indicação de presidentes, influenciava toda uma cadeia de funcionários, envolvendo juízes, chefes de polícia, funcionários de gabinete, etc. Essa estrutura local ficava a mercê da vitória eleitoral e das trocas de gabinete em um nível nacional.

Tal forma de compor quadros regionais no funcionalismo público gerava pretextos para exoneração ou no mínimo denúncias com a finalidade de manchar a carreira política de algum indivíduo. Em um primeiro momento, observou-se a denúncia articulada contra o primeiro presidente da Companhia de Aprendizes-Marinheiro, que pretensamente abusava dos castigos corporais e usava os serviços de menores aprendizes em seu próprio benefício. Ainda que rivalidades políticas tornem essas análises nebulosas, esse tipo de denúncia pode revelar ideias da época, cujo arbítrio de uma autoridade local, ou mesmo o uso inadequado da máquina pública, passavam a ter o controle no mínimo da oposição partidária.

Outro exemplo apresentado foi o do juiz de órfãos de Laguna exonerado, Fernando Affonso de Mello. Esse caso, que também apresenta a Companhia de Aprendizes como um

elemento secundário das rivalidades políticas, revela acusações de um juiz exonerado contra o presidente da própria província.

Para o juiz, o presidente só estava retribuindo favores eleitorais de chefes políticos de Laguna que haviam sido prejudicados por pretensos arbítrios do juiz. Por sua vez, o presidente exonerou o juiz por conta de ilegalidades cometidas nas funções de juiz de órfãos. Segundo o presidente, Affonso Mello realizou prisões sem fazer o registro em atas de controle de prisão e recrutamento em período eleitoral, prejudicando caciques locais.

Os jornais impressos revelaram mais de uma vez ordens dos presidentes de província para que se garantisse a ocorrência de eleições sem o uso ou ameaça do recrutamento. Recrutamento que poderia ser de eleitores ou mesmo dos filhos desses eleitores ou cabos eleitorais. Só o fato de uma ordem desse tipo ser expedida já revela o uso político do recrutamento, uma violência constatada pela historiadora Míriam Dolhnikoff ao abordar a representação política do Império.

Para além das complexidades envolvendo poderes locais e nacionais em torno da Companhia de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina, é importante desenvolver dois raciocínios sobre a possível serventia desta dissertação para a historiografia que aborda o Brasil Império.

Um primeiro ponto diz respeito ao processo de independência do Brasil, o segundo sobre o modelo político desenvolvido no Império. Em ambas as questões permeiam uma problemática que a própria historiadora Wilma Costa Peres apontou, ao se debruçar sobre a historiografia que trabalha a independência do Brasil, o problema central em torno da descontinuidade ou continuidade desse processo histórico.

Penso que a forma de abordagem sobre a Companhia de Aprendizes-Marinheiro neste trabalho pode contribuir para uma leitura em ambos os pontos citados acima. No primeiro caso, ao se passar pela problemática datada da ruptura e da continuidade e problematizar versões que englobam esse par dicotômico que está justaposto, a Companhia de Aprendizes pode ser vista como parte de uma agenda de consolidação do Estado em termos de estrutura institucional. Ou seja, é fruto de um Estado que tem a nação ainda em fase de gestação, conservando uma série de elementos coloniais. Mas também, pode ser um ponto de partida para tentar investigar ações das elites visando à autonomia cada vez mais consolidada em relação à metrópole. Ações que desdobraram em políticas de conteúdo nacional, como o desenvolvimento de forças militares.

Esse conteúdo nacional, discutido sobre bases questionáveis em relação ao modelo de representação política do País, passou por reformulações no Período Regencial que debatia

um modelo mais centralizador de Monarquia, ou um modelo que previa a maior autonomia das províncias, mesmo conservando a figura do imperador.

A vitória das forças regressistas com a assunção de D. Pedro II não evitou na prática uma maior autonomia em matéria de agendas econômicas das províncias. Nesse sentido, a Companhia de Aprendizes-Marinheiro, quando vista de modo operativo, envolvendo uma série de sujeitos em diversas instâncias do poder, parece refletir o projeto de federalismo “derrotado”. Parece refletir, pois seu *modus operandi* não tem um local fixo nem no local, nem no nacional, mas no entrecruzamento dessa coalizão de poderes.

FONTES

Anais do Conselho de Estado do Império (1850);

Anais do Senado no Império (1840-1845);

Correspondências dos presidentes de província (1850-1860)

Leis e decretos do Império (1822-1889);

Relatórios Ministeriais (1830-1850);

Relatórios dos Presidentes da Província de Santa Catarina (1857-1889);

Anais da Assembleia da Província de Santa Catarina;

Código de Posturas do Município de Desterro;

Leis e Decretos da Província;

Jornais da segunda metade do século XIX;

Relatórios dos Presidentes da Província de Santa Catarina;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Edna Fernandes. **Marinheiros para o Brasil: o recrutamento para a marinha de guerra imperial (1822-1870)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

ARANTES, Erika Bastos. Negros do Porto: trabalho, cultura e repressão policial no Rio de Janeiro, 1900-1910. In: AZEVEDO, Elciene; CANO, Jefferson; CHALHOUB, Sidney; CUNHA, Maria Clementina Pereira (Orgs.). **Trabalhadores na cidade**. Campinas: Editora Unicamp, 2009.

ARIAS NETO, José Miguel. **Em busca da cidadania: praças da Armada Nacional 1867-1910**. Tese: USP, 2001a.

_____. Violência sistêmica na organização militar do Império e as lutas dos Imperiais Marinheiros pela Conquista dos Direitos. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 35, 2001b.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial**, vol. II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e historiografia. In: AZEVEDO, et al. **Cultura política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

BRANCHER, Ana. A classe letrada em Desterro: entre a história e a literatura. In: AREND, Silvia; BRANCHER, Ana. (Org.). **História de Santa Catarina no Século XIX**. Florianópolis: Edufsc, p. 269-296, 2001.

BRETAS, Marcos Luiz. A Polícia carioca no Império. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, 1998.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **Nossa Senhora do Desterro**. Florianópolis: Lunardelli. 1979.

_____. **A história política em Santa Catarina durante o Império**. Florianópolis: EdUfsc, 2004.

CARDOSO, Paulino de Jesus F. **Negros em Desterro: experiências de populações de origem africana em Florianópolis na segunda metade do século XIX**. Itajaí: Casaberta, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel. Os negros armados pelos brancos e suas independências no Nordeste, 1817-1848. In: **Independência: História e Historiografia**. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2006, v.1, p. 881-914.

CASANOVA, Julien. Reacciones frente al impulso historicista: los Orígenes de La história social. In: **La história social y los historiadores**. Barcelona: Crítica, 1997.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. Costumes senhoriais: escravização ilegal e precarização da liberdade no Brasil Império, 1900-1910. In: **Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

CONCEIÇÃO, Livia Beatriz da. Um personagem, seus projetos e a trama social: Joaquim José Rodrigues Torres e a criação da escola normal fluminense (1834-1840). **Maracan**, v. VIII, p. 83-112, 2012.

COSTA, Wilma Peres. A Independência na Historiografia Brasileira. In: **Independência do Brasil: História e Historiografia**. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2006, v. 01, p. 15-25.

DAUWE, Fabiano. **Estratégias institucionais de liberdade**: um estudo acerca do Fundo de Emancipação dos Escravos em Nossa Senhora do Desterro 1872-1888. Itajaí: Udesc; Casa Aberta, 2008.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. 2a. ed. Alameda Casa Editorial: 2009.

DOLNIKOFF, Míriam. A Regionalização do jogo político. **Revista Novos Estudos**, n. 70, p. 33-49, nov. 2004.

_____. Representação na monarquia brasileira. **Almanack brazilienze**, n. 9, p. 41-53, maio 2009.

_____. Representação política no Império. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26. **Anais...** São Paulo: Anpuh, p. 1-32, jul. 2011.

DUARTE, Adriano Luiz. Lei e costume: o essencial de E. P. Thompson. In: _____; MÜLLER, Ricardo Gaspar (Orgs.). **E. P. Thompson: política e paixão**. Chapecó: Argos, 2012.

FALCON, Francisco. História das Ideias. CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**: ensaio de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FLORES, Bernadete Ramos. **A farra do boi**: palavras, sentidos, ficções. Florianópolis: Edufsc, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1993.

GEREMIAS, Patrícia Ramos. **Ser “ingênuo” em Desterro/SC**: A lei de 1871, o vínculo tutelar e a luta pela manutenção dos laços familiares das populações de origem africana (1871-1889). 2005. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2005.

GRAHAM, Richard. Clientelismo na cultura política brasileira: toma lá da cá. **Braudel Papers**, p. 1-13, 1999.

_____. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e Estado. **Diálogos, DHI/UEM**, v. 5, n. 1, p. 11-47, 2001.

GRINBERG, Keila. Re-escravização, direitos e justiça no Brasil do século XIX. In: Silvia Lara; Joseli Mendonça. (Org.). **Direitos e Justiça**: ensaios de história social. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

HOBSBAWM, Eric. Da história social à história da sociedade. In: **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

IZECKSOHN, Vitor. **Milícias**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26. **Anais...** São Paulo: ANPUH, julho, 2011.

JANCSÓ, István. **Independência**: História e Historiografia, São Paulo: Hucite/Fapesp, 2006.

JEAH, Silvana Cassab. **A Galera heterogênea**: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da Armada Nacional, c. 1822 – c. 1854. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

KRAAY, Hendrik. “O abrigo da farda”: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1880-1881. **Afro-Ásia**. nº 17, p. 29-56, 1998.

_____. Repensando o recrutamento militar no Brasil. **Diálogos, DHI/UEM**, v. 3, n. 3, p. 113-115, 1999.

LINEUBAGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A hidra de muitas cabeças**: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

LINS, Mônica Regina Ferreira. **Viveiros de “homens do mar”**: Escolas de Aprendiz-Marinheiros e as experiências formativas na Marinha Militar do Rio de Janeiro (1870-1910). Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

LOHN, Reinaldo Lindolf. Uma história fardada: a guerra contra o Paraguai vista de Santa Catarina. In: AREND, Silvia; BRANCHER, Ana. (Orgs.). **História de Santa Catarina no Século XIX**. Florianópolis: Edufsc, 2001, p. 205-230.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 111-153.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**. São Paulo: Hucitec, 1987.

_____. O gigante e o espelho. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial**. vol. II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. A velha arte de governar: o Conselho de Estado no Brasil Imperial. **Topoi**, v. 7, n. 12, p. 178-221, 2006.

MENDES, Fábio Farias. A economia moral do recrutamento militar no Império. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 13, n. 38, São Paulo, 1998.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **Do convés ao porto**: A experiência dos marinheiros e a revolta de 1910. 2002. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

NOGUEIRA, Octaciano. **Coleção Constituições brasileiras**; v. 1. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

OLIVEIRA, Henrique P. Assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro. In: AREND, Silvia; BRANCHER, Ana. (Org.). **História de Santa Catarina no Século XIX**. (Org.). Florianópolis: Edufsc, 2001, p. 205-230.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. **Sobre águas revoltas**: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835 a 1864). 2013. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

PEDRO, Joana Maria. **Nas tramas entre o público e o privado**: a imprensa de Desterro no século XIX. Florianópolis: Edufsc, 1995.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Uma certa Revolução Farroupilha. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial**, vol. II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

PETERSEN, Silvia. História social e História do Trabalho: uma relação frutuosa para a análise histórica. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL MUNDOS DO TRABALHO, 3. JORNADA NACIONAL DE HISTÓRIA DO TRABALHO. **Anais...** Salvador: Uneb, nov. 2014.

PIAZZA, Walter. **Dicionário Político Catarinense**. Florianópolis: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1985.

RABELATTO, Martha. **Fugas escravas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX**. 2006. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

REYDON, Bastiann Philip. A regulação institucional da propriedade da terra no Brasil: uma necessidade urgente. **E-premissas**, n. 2, p. 25-60, 2007.

RODRIGUES, Jaime. Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (séculos XVIII e XIX). **Revista Brasileira de História**, v. 19, n. 38, p. 15-53, 1999.

_____. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.) **O Brasil Imperial**, vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 297-338.

RODRIGUES, Jaime. Circulação atlântica: idade, tempo de trabalho e funções de escravos e libertos na marinha mercante luso-brasileira, séculos XVIII e XIX. **Historia**, v. 34, p. 128-145. n.2, jul/dez. 2015a.

_____. Um perfil de cargos e funções na marinha mercante luso-brasileira, séculos XVIII e XIX. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 22, n. 42, p. 295-324, dez, 2015b.

RODRIGUES, José Honório (Org.). **Atas do Conselho de Estado**. Brasília, Senado Federal, 1978.

SCHAFASCHEK, Rosiclér. **Educar para civilizar e instruir para progredir: análise de artigos divulgados pelos jornais de Desterro na década de 1850**. 1997. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

SCHMIDT, Leonete Luzia. **As práticas de intervenção de João José Coutinho na Educação Pública de Santa Catarina 1850/1859**. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Fernando Teixeira da. Valentia e cultura do trabalho na estiva de Santos. In: **Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

SILVA, Luiz Geraldo. **A faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (sécs. XVII ao XIX)**. São Paulo: Papyrus, 2001.

SILVA, Velôr Pereira Carpes da. **A Escola de Aprendizés Marinheiros e as crianças desvalidas: Desterro (SC), 1857-1889**. 2002. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

SILVA, Rosângela Maria da. **De um império ao outro: Portugal e Brasil, disciplina, recrutamento e legislação nas Armadas Imperiais (1790-1883)**. 2008. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

SLEMIAN, Andréa. “Delegados do chefe da nação”: a função dos presidentes de província na formação do Império do Brasil (1823-1834). **Almanack braziliense**, n. 6, p. 28-38, nov. 2007.

SOUSA, Iara Liz Carvalho. **O Brasil como corpo político autônomo 1780-1831**. 1997. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores & Caçadores: a origem da Lei Negra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ANEXO A – Ofícios entre o comando da Companhia de Aprendizes e o presidente de província

Transcrição de dois ofícios do comando da Escola de Aprendizes Marinheiros para o Presidente da Província de Santa Catarina.

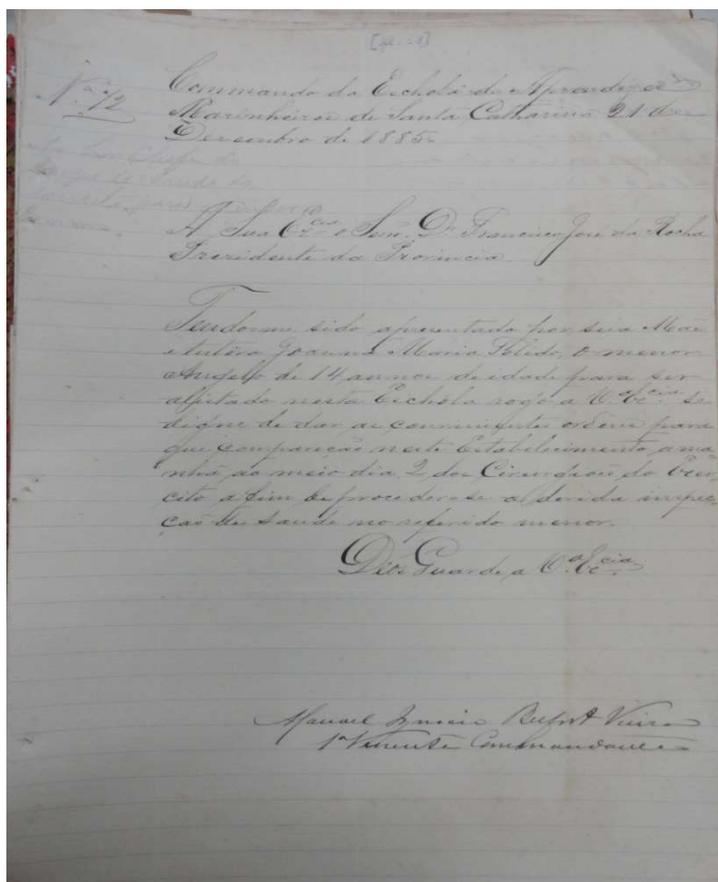
Comando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina 21 de Dezembro de 1885.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, Presidente da Província.

Tendo-me sido apresentado por sua mãe e tutora, Joanna Maria Toledo, o menor Angelo de 14 annos de idade para ser alistado nesta Eschola, rogo a Vossa Excelência se digne de dar as consciences ordens para que compareção neste estabelecimento amanhã ao meio dia, 2 dos cirurgiões do Exército a fim de proceder-se a devida inspecção de saúde no referido menor.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Manoel Ignacio Belfort Vieira
1º Tenente – Comandante



Comando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina 22 de Dezembro de 1885.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, Presidente da Província.
Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o menor Angelo, submettido hontem a inspecção de saúde, foi julgado apto para ser admittido nesta Eschola, sendo por este facto immediatamente alistado conforme determina o artigo 41 do regulamento.

Competindo a mãe do menor, Joanna Maria Toledo o premio de cem mil reis, de que trata o artigo 13, e tendo ella desistido da metade d'esta quantia em favor do pecúlio do filho, rogo a Vossa Excelência se digne de dar as convenientes ordens para que pela repartição competente, seja entregue a mãe do referido menor cincuenta mil reis, e os outros cincuenta mil reis ao Official da Fazenda desta Eschola, Francisco Luis de Saldanha, a fim de recolher a Caixa Economica como determina a lei.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Manoel Ignacio Belfort Vieira
1º Tenente – Comandante

1794
Comando da Eschola d'Armas, para Alcaide
da cidade de Santa Catharina, de 18 de Setembro de 1894

A Sua Ex.^{cia} e Sen.^{do} D. Francisco José da Rocha
Presidente da Província

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.^{za} Excel.^{cia} que o menor Angelo, submettido hontem a inspecção de saúde, foi julgado apto para ser admittido nesta Eschola, sendo por este facto immediatamente alistado conforme determina o artigo 41 do regulamento.

Competindo a mãe do menor, Joanna Maria Toledo o premio de cem mil reis, de que trata o artigo 13, e tendo ella desistido da metade d'esta quantia em favor do pecúlio do filho, rogo a V.^{za} Excel.^{cia} se digne de dar as convenientes ordens para que pela repartição competente, seja entregue a mãe do referido menor cincuenta mil reis, e os outros cincuenta mil reis ao Official da Fazenda desta Eschola, Francisco Luis de Saldanha, a fim de recolher a Caixa Economica como determina a lei.

Deos Guarde a V.^{za} Excel.^{cia}

Manoel Ignacio Belfort Vieira
1º Tenente Comandante

ANEXO B – Decretos de criação das Companhias de Aprendizes Marinheiro

Decreto nº 2.003, de 24 de Outubro de 1857

Crêa duas Companhias de Aprendizes Marinheiros, uma na Provincia de Santa Catharina, e outra na de Pernambuco.

Hei por bem, Usando da autorisação dada no Artigo terceiro da Lei numero novecentos e quatro, de oito de Agosto ultimo, Crear duas Companhias de Aprendizes Marinheiros, sendo uma na Provincia de Santa Catharina, e outra na de Pernambuco, conforme o Regulamento, que com este baixa, assignado por José Antonio Saraiva, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, que assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e quatro de Outubro de mil oitocentos cincoenta e sete, trigesimo sexto da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

José Antonio Saraiva.

REGULAMENTO, PARA A ORGANISAÇÃO, COMMANDO E ADMINISTRAÇÃO DAS COMPANHIAS DE APRENDIZES MARINHEIROS, CREADAS, POR DECRETO D'ESTA DATA, NAS PROVINCIAS DE SANTA CATHARINA E PERNAMBUCO

Art. 1º As Companhias de Aprendizes Marinheiros, creadas nas referidas Provincias, serão organisadas pela maneira seguinte:

Commandante (Capitão Tenente, ou 1º Tenente da Armada)	1
Tenentes (Primeiros, ou Segundos ditos)	2
Commissarios de Terceira Classe	2
Escrivães ditos	2
Mestre	1
Contramestre	1
Guardiães	2
Mestre d'Armas	1
Marinheiros de Classe Superior	8
Aprendizes Marinheiros	200
	220

Art. 2º Estas Companhias serão compostas de duas Divisões, que se denominarão 1ª e 2ª, constituídas pela fôrma seguinte:

1ª Divisão		2ª Divisão	
Commandante	1		»
Tenentes	1		1
Commissarios	1		1
Escrivães	1		1
Mestre	1		»
Contramestre	»		1
Guardiães	1		1
Mestre d'Armas	1		»

Marinheiros de Classe Super	4		4
Aprendizes Marinheiros	98		98
Pifaro	1		1
Tambor	1		1
	111		109

Art. 3º A primeira Divisão da Companhia de Santa Catharina será aquartelada na Capital da Provincia, e a segunda na Cidade da Laguna.

Art. 4º O Commandante da Companhia de Santa Catharina ficará immediatamente subordinado ao Capitão do Porto da Provincia.

Art. 5º Os Officiaes das segundas Divisões exercerão n'ellas as funcções do Commandantes, debaixo das ordens, porem, dos Commandantes das Companhias, á quem dirigirão todas as participações e mais correspondencia, relativas ao serviço, economia, e disciplina das mesmas.

Art. 6º Cada Divisão terá um jôgo de livros separado, escriturados pelo respectivo Escrivão.

Art. 7º Ficão fazendo parte d'este Regulamento todas as disposições do Regulamento annexo ao Decreto Nº 1.517, de 4 de Janeiro de 1855, que não forão alteradas pelo presente.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Outubro de 1857. - José Antonio Saraiva.

Este texto não substitui o original publicado na Coleção de Leis do Império do Brasil de 1857

Publicação:

- Coleção de Leis do Império do Brasil - 1857, Página 361 Vol. 1 pt II (Publicação Original)

Decreto nº 1.517, de 4 de Janeiro de 1855

Crêa huma Companhia de Aprendizes Marinheiros na Provincia do Pará, e manda observar o Regulamento respectivo.

Hei por bem, Usando da autorisação dada no § 2º do Art. 4º da Lei Nº 753 de 15 de Julho do anno proximo passado, Crear huma Companhia de Aprendizes Marinheiros na Provincia do Pará, conforme o Regulamento que com este baixa, assignado por José Maria da Silva Paranhos, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em quatro de Janeiro de mil oitocentos e cincoenta e cinco, trigesimo quarto da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

José Maria da Silva Paranhos.

REGULAMENTO PARA A ORGANISAÇÃO, COMMANDO, E ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS CREADA PELO DECRETO DESTA DATA NA PROVINCIA DO PARÁ

Art. 1º A Companhia de Aprendizes Marinheiros creada na Provincia do Pará será organizada pela maneira seguinte:

Commandante (Capitão Tenente ou Primeiro Tenente da Armada)	1
Tenentes (Primeiros ou Segundos ditos)	2
Escrivão da Armada	1
Encarregado	1
Mestre	1
Contramestre	1
Guardiães	2
Mestre d'Armas	1
Marinheiros de Classe Superior	8
Aprendizes Marinheiros	200
	218

Art. 2º Os Officiaes Marinheiros e os Marinheiros de Classe Superior serão tirados do Corpo de Imperiaes Marinheiros, e escolhidos d'entre aquellas praças que se tiverem distinguido por sua aptidão e comportamento.

Art. 3º Haverá na Companhia dous Pifaros e dous Tambores, tirados d'entre os mesmos Aprendizes, e que serão ensinados em terra, ou a bordo de algum dos Navios de Guerra que estacionarem no Pará.

Art. 4º A Companhia será composta de duas Divisões, que se denominarão primeira e segunda, constituídas pelo modo seguinte:

	1ª Divisão	2ª Divisão
Tenentes	1	1
Mestres	1	
Contramestre		1
Guardiães	1	1
Marinheiros de Classe Superior	4	4
Aprendizes Marinheiros	100	100
	107	107

Art. 5º Cada Divisão se poderá formar de duas Secções, compostas da força seguinte:

Mestre, Contramestre ou Guardião	1
Marinheiros de Classe Superior	2
Aprendizes Marinheiros	50
	53

Art. 6º A Companhia será aquartelada em hum dos edificios do Arsenal de Marinha, ou a bordo de algum Navio que para esse fim for destinado; devendo ser considerada filial do Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Art. 7º O Commandante da Companhia ficará immediatamente sujeito ao Inspector do Arsenal, e tanto elle como as demais praças observarão, quanto ao desempenho de seus deveres, as disposições do Regulamento de 5 de Junho de 1845, annexo ao Decreto Nº 411 A da mesma data, em tudo quanto forem compatíveis com a differença de circumstancias e das localidades.

Art. 8º Para ser admittido na Companhia como Aprendiz Marinheiro he necessario:

1º Ser Cidadão Brasileiro.

2º Ter a idade de 10 á 17 annos.

3º Ser de constituição robusta, e propria para a vida do mar.

Art. 9º Tambem poderão ser admittidos os que tendo menos de 10 annos de idade se acharem com sufficiente desenvolvimento physico para começar o aprendizado.

Art. 10. O numero de aprendizes marcado no Art. 1º será preenchido:

1º Com menores voluntarios ou contractados a premio.

2º Com os orphãos, e desvalidos que, tendo os requisitos dos Arts. 8º e 9º, forem remettidos pelas Autoridades competentes.

Art. 11. Os contractos do alistamento dos menores serão feitos com os paes, tutores, ou quem suas vezes fizer.

Art. 12. Para facilitar a aquisição dos menores se estabelecerão, nos Districtos da Provincia onde o Governo julgar conveniente, Secções filiaes formadas conforme o Artigo 5º, sob a inspecção de hum Official da Armada, que poderá ser tambem encarregado do alistamento respectivo. Nesses lugares estacionará huma Embarcação de Guerra para servir de Escola á Secção filial, e igualmente de Quartel se tiver as accomodações precisas.

Art. 13. Os Aprendizes que assentarem praça nas Secções filiaes serão conservados nellas o tempo que for julgado sufficiente, para se irem gradualmente acostumando á vida do mar, e á separação de suas familias, sendo então remettidos para a Companhia aquartelada na Capital da Provincia.

Art. 14. O tempo de serviço dos Aprendizes será contado na conformidade do Artigo 31 do Regulamento de 5 de Junho de 1845, annexo ao Decreto Nº 411 A da mesma data.

Art. 15. A instrucção militar dos Aprendizes Marinheiros começará por aprenderem a entrar em fôrma, perfilar, volver á direita e á esquerda, marchar a passo ordinario e dobrado, &c., até á escola de pelotão; o manejo das armas brancas, a nomenclatura da palamenta, carreta e peças de artilharia, e o uso que tem cada hum destes instrumentos.

Art. 16. A instrucção nautica consistirá em aprenderem os misteres relativos á arte de Marinheiro, como fazer pinhas, costuras, alças, nós, &c., coser panno, entralhar, &c., e, finalmente, apparelhar, e desapparelhar um Navio.

Esta instrução poderá ser adquirida na Casa do Apparelhado e na das Velas do Arsenal, ou a bordo de algum dos Navios, que estacionarem na Provincia.

Art. 17. Os menores aprenderão também a ler, escrever, contar, riscar mappas, e a Doutrina Christã, servindo-Ihes de Mestre o Capellão do Arsenal, ou hum Official Marinheiro, que tiver as habilitações necessarias.

Art. 18. O Commandante da Companhia, e os Officiaes encarregados das Secções filiaes farão a distribuição do tempo para os differentes exercicios e lições, marcando as horas e a duração de cada hum, e submetterão á approvação do Inspector o detalhe que fizerem.

Art. 19. Sempre que for possível, terão os Aprendizes exercicio de natação, tomadas aquellas cautelas ordenadas pelo Regimento provisional da Armada em taes occasiões.

Art. 20. O serviço do Quartel será feito de fórma analogo ao que se pratica a bordo dos Navios da Armada, com aquellas modificações ou ampliações que o local exigir.

Art. 21. O Inspector do Arsenal, mediante previa intelligencia com o Commandante da Estação, autorisarà o Commandante da Companhia a destacar para bordo dos Navios da mesma Estação até o numero de vinte Aprendizes Marinheiros, escolhidos d'entre os que tiverem permanecido no Quartel por tempo de hum anno, e forem mais robustos e adiantados, para alli continuarem a receber a instrução pratica da arte de Marinheiro. Estes destacamentos, depois de algumas viagens ou cruzeiros, se recolherão ao Quartel, revezando com outros, de sorte que todas as referidas praças recebem successivamente a mesma instrução.

Art. 22. Não terão lugar os destacamentos, de que trata o Artigo antecedente, se os Aprendizes puderem fazer as suas pequenas viagens ou cruzeiros de instrução a bordo do Navio escola, ou de outro destinado para este serviço especial.

Art. 23. Os Aprendizes Marinheiros que tiverem completado dezeseis annos de idade, e contarem tres pelo menos de instrução no Quartel da Provincia, e nas viagens ou cruzeiros acima indicados, serão remetidos para o Quartel Geral do Corpo na Capital do Imperio, onde concluirão sua educação militar e nautica.

Art. 24. A escripturação da Companhia e das Secções filiaes constará dos livros seguintes, que serão todos rubricados pelo Inspector do Arsenal:

Hum Livro de Soccorros para cada Divisão, ou Secção filial, conforme o modelo nº 1.

Hum para receita e despeza da mesma Companhia, conforme o modelo nº 2.

Hum para alardo, e dous para registros, sendo o primeiro destes para as ordens, e o segundo para os officios.

Art. 25. Os Livros de Soccorros das Divisões, e o de receita e despeza, assim como os de alardo e registros, serão escripturados pelo Escrivão da Companhia, que os deverá trazer sempre em dia, podendo ser coadjuvado por algum Official Marinheiro, ou qualquer outra praça para esse fim habilitada, quando seja necessario.

Art. 26. O Encarregado desempenhará as funcções de Quartel-Mestre, sendo como tal incumbido de todos os recebimentos necessarios para o sustento e serviço da Companhia, e da competente distribuição, mediante as ordens do Commandante.

Art. 27. O pagamento dos vencimentos da Companhia será feito por meio de folhas e prets mensaes, formados pelo Escrivão, á vista dos Livros de Soccorros respectivos, conferidos e rubricados pelo Commandante. As ditas folhas e prets serão remetidos pelo Inspector do Arsenal á Thesouraria da Fazenda, para esta mandar fazer os competentes pagamentos.

Art. 28. Os Livros de Soccorros das Secções filiaes serão escripturados pelos Escrivães dos Navios respectivos, onde os houver, e os vencimentos abonados por bordo, mediante as folhas e pretos formados pelos ditos Escrivães á vista daquelles Livros.

Art. 29. Se alguma Secção filial não tiver hum Navio destinado para Quartel ou escola, fará as vezes de Encarregado hum Marinheiro de Classe Superior, e de Escrivão o Official Marinheiro respectivo, ou, caso este não tenha a precisa idoneidade, quem for nomeado pelo Inspector do Arsenal, mediante proposta do Official que tiver debaixo de suas ordens e vigilancia a mesma Secção. Os competentes pagamentos serão nesse caso feitos pela Collectoria de Rendas Geraes mais proxima, á vista das folhas e pretos que para esse fim lhe deverão ser apresentados.

Art. 30. As rações, fardamentos e outros quaesquer objectos necessarios á Companhia serão fornecidos pelo Almojarifado da Marinha da Provincia, mediante pedidos feitos pelo Escrivão, e rubricados pelo Commandante.

O que for mister supprir a cada huma das Secções filiaes correrá pelo Navio que lhe servir do Quartel ou escola, se o houver, e na sua falta, como pelo Presidente da Provincia for determinado, cingindo-se o mais possivel ás disposições do presente Regulamento.

Art. 31. O Encarregado prestará contas na Thesouraria da Fazenda no fim do anno financeiro, para o que apresentará na dita Repartição, até ao dia 20 de Julho, o Livro de receita e despeza pertencente ao anno findo, com os documentos respectivos.

Art. 32. As contas, do que trata o Artigo antecedente, comprehenderão em separado a receita e despeza das Secções filiaes, sendo para esse fim remetida, de tres em tres mezes, pelos Officiaes encarregados das mesmas Secções, ao Inspector do Arsenal, huma demonstracção, acompanhada dos documentos que a comprove, e que será organizada pelo Escrivão respectivo, ou quem suas vezes fizer.

Art. 33. O Escrivão deverá tambem apresentar na Thesouraria os Livros de Soccorros, todas as vezes que esta Repartição os exigir e for necessario para a conferencia das folhas e pretos de pagamento.

Art. 34. No primeiro ou segundo dia de cada mez, o Inspector do Arsenal, acompanhado de hum Escriuario da Thesouraria, que para esse fim requisitar, passará revista de mostra á Companhia, á vista dos Livros de Soccorros respectivos, e remetterá logo á Thesouraria a relação com todas as notas necessarias, para alli poder ter lugar a competente fiscalisação.

Art. 35. O Commandante da Companhia remetterá, nos primeiros dias de cada mez, ao Inspector do Arsenal, tres mappas do estado da mesma Companhia e Secções filiaes, com o diario das lições e exercicios feitos durante o mez anterior, dos quaes hum será transmitido ao Presidente da Provincia, e outro ao Commandante Geral do Corpo de Imperiaes Marinheiros. Os Officiaes encarregados das Secções filiaes enviarão ao mesmo destino os mappas e diarios parciaes respectivos no dia primeiro de cada mez, para se poder formar o sobredito mappa e diario geral.

Art. 36. O Commandante da Companhia perceberá os vencimentos e vantagens de Comandante de Navio de Guerra; os Officiaes, Escrivão, Encarregado e Aprendizés Marinheiros, assim da Companhia, como das Secções filiaes, terão os vencimentos marcados nos Arts. 64 e 65 do Regulamento de 5 de Junho de 1845; os dos Officiaes Marinheiros, Mestre d'Armas e Marinheiros de Classe Superior serão os mesmos que lhes competirem a bordo dos Navios de Guerra.

O Capellão, ou a praça que servir de Mestre de Escola, perceberá a gratificação mensal de dez mil réis.

Art. 37. As praças da Companhia e Secções filiaes, quando enfermas, serão tratadas no Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Provincia, ou em outro que seja preferivel, pagando-se a despeza pela Thesouraria, mediante conta rubricada pelo Commandante da Companhia, ou pelo Official encarregado da Secção filial.

Art. 38. As faltas de subordinação e disciplina serão castigadas correccionalmente ao prudente arbitrio do Commandante da Companhia, ou do Official respectivo nas Secções filiaes. A prisão simples, a solitaria, a privação temporaria de parte da ração, e guardas ou sentinellas dobradas serão os castigos applicados aos Aprendizes Marinheiros. As outras praças ficão sujeitas aos Artigos de Guerra da Armada, e ao Regulamento Geral do Corpo.

Os crimes de outra natureza serão processados e punidos segundo a Legislação Criminal do Imperio.

Art. 39. O Aprendiz Marinheiro que desertar e for capturado, ou se não apresentar dentro de tres mezes, será remettido logo para o Quartel central na Côrte, sendo conservado preso até a occasião da partida. Se, porém, apresentar-se voluntariamente dentro de tres mezes depois da deserção, continuará na Companhia, soffrendo neste caso o castigo correccional que o Commandante da Companhia julgar justo.

Art. 40. O Commandante, Officiaes, Officiaes Marinheiros e Marinheiros de Classe Superior serão substituidos, para voltarem ao serviço naval activo, ou para algum outro destino, todas as vezes que o Governo julgar conveniente, attendendo-se sempre, salvo o caso de absoluta necessidade, á conveniencia de não serem mudadas ao mesmo tempo todas as praças de huma mesma classe.

Art. 41. Os Officiaes Marinheiros e Marinheiros de Classe Superior exercerão na Companhia e Secções filiaes as funcções respectivamente correspondentes dos Inferiores e Cabos do Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Art. 42. O Inspector proverá aos casos omissos no presente Regulamento com as disposições correspondentes ou analogas do Regulamento Geral do Corpo de Imperiaes Marinheiros; e quando isto não seja exequivel, recorrerá ao Presidente da Provincia, que poderá resolver como julgar mais conveniente, participando-o a Secretaria d'Estado.

Art. 43. O mesmo Inspector remetterá todas os annos, até ao dia 15 do mez de Janeiro, á Secretaria d'Estado, por intermedio do Presidente da Provincia, hum relatorio circunstanciado sobre o estado da Companhia e Secções filiaes, indicando as medidas que julgar conducentes ao seu melhoramento, e bem assim qualquer lacuna ou defeito que a experiencia tenha mostrado neste Regulamento.

Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de Janeiro de 1855. - José Maria da Silva Paranhos.

Este texto não substitui o original publicado na Coleção de Leis do Império do Brasil de 1855

Publicação:

- Coleção de Leis do Império do Brasil - 1855, Página 10 Vol. 1 pt. II (Publicação Original)

COMMUNICADO.

COMPANHIAS DE MENORES.

As companhias de aprendizes marinheiros não devem ser consideradas unicamente como simples viveiros de homens de mar.

Ellas abrangem fins mais humanitarios. O pensamento de sua instituição foi ditado por um sentimento mais elevado.

As classes menos favorecidas, as indigentes, a miseria desvalida ahí encontrão educação e amparo. E naquellas provincias onde nem sempre chega, da partilha dos beneficios e favores, o quinhão a que tem direito, como lhos do mesmo gremio, nas que se achão quasi sempre entregues á seus proprios recursos, muitas vezes escassos e insufficientes, é esse beneficio de muito mais efficacia, abrange um maior numero de individuos.

O estabelecimento pois de uma companhia de aprendizes na nossa provincia, além de mui proveitosa aos interesses de nossa nascente marinha, foi uma medida de toda a justiça, uma idea generosa que facilita um abrigo decente a tantos necessitados, que lhes abre um caminho por onde podem chegar ás posições de gloria e de honra como as que são adqueridas pelo valor ou pela intelligencia.

As companhias de aprendizes são verdadeiros collegios de educação. O Estado estabelece-os para acudir a vera pobreza, á indigencia aproveitando as vocações.

Ahí encontra a creança desvalida, ou a que lhe falta recursos cuidados paternaes, educação moral e religiosa, e uma profissão que em todo o tempo lhe facilitará uma existencia honesta.

Que temos observado aqui na capital?

Não á muito que vagavão pelas ruas em vórias, maltrapilhos, famintos, encommodando as pessoas decentes com os seus

maos costumes e vicios uma quantidade não pequena de crianças. D'entre ellas algumas procurarão a tutela do Estado; e o que são hoje?—Meninos socorridos e decentes, sempre vestidos e bem alimentados, e que já evitam ou fogem do contacto de seus antigos companheiros, que permanessem na perniciososa ociosidade, o mais curto caminho da devassidão!

O aprendiz marinheiro é uma criança como outra qualquer desejeza de folguedos, e de liberdade. E elle tem tanto uma como outra coisa.

O que se veda, e que se não permite é a liberdade licenciosa sempre propensa para o mal....

O tempo para a instrucção do aprendiz está dividido de tal maneira que elle não sente a sujeição do estudo. E o que muitas vezes talvez pareça sujeição torna-se para elle um simples passatempo, uma distração, como acontece com os exercicios militares e nauticos.

Estas e outras occupações não constriangendo-os habitos da criança, operão n'ella de uma maneira efficaz. Então já não é mais o menino pervertido, bisonho ou idiota, mas sim decente e morigerado vivo e satisfeito.

Na applicação dos meios para se chegar aos fins é que está o criterio de quem os applica.

Para o gráo de adiantamento que já apresentam os aprendises da companhia de nossa provincia cremos se terem empregado aquelles meios mais regulares e convenientes.

Causava lastima ver o máo trato que recebão alli os menores, que descalços, rotos, e esfaimados, forão levados, constringidos pela fome, a furtar por aquellas visinhanças, como podem attestar algumas pessoas por alli moradoras.

Ouvimos contar que o cosinheiro dos apprendizes marinhoiros, vendo que os grãos de feijão, que para elles cosinhava, erão como os naufragos de Virgilio *rari nantes in gurgite vasto* apostava com as pessoas que acentecia apparecerem por alli, em como não seria possível fugar com um garfo nenhum dos grãos contidos na panela, e que com effeito ganhara sempre elle as apostas, por mais habéis que fossem os que pretendião fugarlos.

O que é porém certo é que abusos escandalozos se derão na administração daquella companhia. Citaremos os factos.

1.º Artigo 38 do regulamento que baixou com o Decreto n. 1517 de 4 de janeiro de 55 expressamente marca quaes os castigos, que se podem applicar aos menores apprendizes marinhoiros, e entre elles não se encontra o castigo de fustigação applicado ao commandante Coutrim fuzilado constantemente desse castigo. Negará o Sr. Coutrim que no dia 19 de fevereiro mandou castigar pelo Guardião na frente da companhia, com duas duzias de bellos, um menino de cor branca, filho de estrangeiro, e de excellento comportamento? E quaes os motivos que teve o Sr. Coutrim para applicar aquelle menor tão barbaro e avillante castigo? Foi somente por não ter calça azul, que não havia recebido, e por haver dito que a havia pedido ao capitão do Porto, quando esteve na Barra do Sul, e que este lhe havia promettido mandar-lhe dar uma calça azul.

2.º Prohibe o regulamento que os officiaes da companhia de menores tenham algum delles por seu criado, por isso que recebem os officiaes com outros vencimentos o quantitativo necessario para pagar um criado: não obstante isto o Sr. Coutrim conservava effectivamente um apprendiz marinhoiro em sua casa, como seu criado, e servindo-o mesmo de porta fora. Era este o menor Manoel Antonio, n. 50, natural de S. Francisco.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

O conselho de compras da companhia de aprendizes marinheiros, contracta o fornecimento e feição dos seguintes objectos para a mesma companhia durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno. Asaber : fardas de panno azul, calças de dito, bonets de dito, camizas e calças de brim, ditas de algodão azul, ditas de baeta, lenços de seda preta. As pessoas que pretenderem contractar o dito fornecimento comparecerão com suas propostas em carta fechada na capitania do porto d'esta provincia sabbado 7 do corrente pelas 10 horas da manhã, indicando o menor preço porque se propõem fazer os ditas objectos ou seu fornecimento.

Sala das sessões da capitania de porto em 4 de julho de 1860.

M. S. Gomes.

1.º tenente.

O Constitucional – 14 de agosto de 1867. APESC (Denúncia contra juiz por supostas prisões ilegais)

O CONSTITUCIONAL.
JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

REDACTORES DIVERSOS.

Editor: o bacharel Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, residente no Laguna

Publica-se uma vez por semana em dia subterramado, — Assignatura: 12\$000 ann. por trimestre, paga adiantada, avisa de cada do Correio, para aquelles que o receberem por esta via.

VENDA: AVULSA: 120 REIS.

Anno 1 Cidade do Besterro 14 de Agosto de 1867. N. 6

O CONSTITUCIONAL.

Acabamos de ler no jornal official a publicação do Edital da Câmara Municipal desta Capital, remettendo o Acto da Vice-Presidencia da Provincia, convocando a nova Assembleia Legislativa Provincial, para a 17.ª legislatura de 1868 e 1869, em que designa o dia 3 de Novembro proximo futuro para a respectiva eleição, que deve ser feita de conformidade com o disposto nos Decretos n. 1082 de 18 e n. 2621 de 22 de Agosto de 1860, reunindo-se para isso os collegios electoraes.

E' esse convocação uma das attribuições que o Acto adicional a Constituição do Imperio confere aos Presidentes das Provincias, e em sua falta, as Camaras Municipaes das Capitales. E' pois, á occasião usada de algum outro diuersos acerca da dita eleição, a fim de que a Provincia não seja, como tem sido, lograda pelas chagas generaes do partido intitulado liberal progressista.

Venha a nova eleição, porque é de esperar que os Eleitores comprehenderão-se da necessidade de escolherem neste pessoal para o desempenho de representantes do povo. A elevação de impostos, onerando os habitantes da provincia de novas contribuições, como a accessão dos direitos de exportação (Leis de 28 de Abril de 1864 arts. 1.º, 2.º, 4.º e 7.º, e de 20 de Junho de 1866 arts. 5.º, 6.º, 7.º e 8.º); a generalisação da decima urbana (Lei de 12 de Abril de 1866), em a qual he' comprehendidos todos os predios, que possam servir de habitação, nos os muros, osmoeiras, farratas ou quintas, coqueiras, cavallarias, seccas, barracas, leitesas, trapiches, armazens, lojas, boticas, estalagens, fabricas e quaisquer outros edificios, seja qual for a denominação e forma, que tenham e a natureza empregada em sua construção e cobertura, com tanto que sejam immoveis, e não possam ser transferidos de um para outro lugar, sem se destruirem, inclusive os predios occupados gradatamente, e aquelles que são o estado effectivamente, se acharem sujeitos (art. 1.º do Regulamento de 22 de Junho de 1864), para este effeito, em caso de a não ser paga em tempo, e as se administrarem das mezas de rendas e colletores com preços peiores de aluguel a presta depois de pensão (art. 21 § 2.º do dito Regulamento), o que importa a desvalorisação do di' edo de propriedade, garantido pela Constituição do Imperio; a creação de imposto de proteccion nos barras da Bahia e Atacama (Lei de 14 de Maio de 1865 art. 12 § 3.º), obrigando os proprietarios dos navios a pagar o seu que haes praticagem assim regulamentado nos termos, como determinado os §§ 1.º e 2.º do dito art. da Lei; e o estabelecimento de portagem no porto de Buzios, logo que esteja concluida, por Lei promulgada, e o mesmo, tudo e' obra do partido intitulado liberal progressista, que tem dominado com Assembléa sua, quasi unanime, ou composta de individuos de sua parcialidade, a fora na ultima, 2.º ou 3.º que pertencem ao seu antagonista.

Se a he' de acrescentar-se que a força policial he' elevada em 1865, de 70 soldados de cavallaria e de infantaria a 75 (Leis de 16 de Março de 1864 e de 3 de Abril de 1865), e em 1866 pela Lei de 25 de Abril n. 87, em a qual se lhe mais um alfores d' infantaria, assim como que este anno he' concedida gratificação de commenda ao commendant, que de 22.000\$ rs. votada em 1871 para essa despois passou em 1866 a 34.148\$000 rs. Lei de 11 de Maio de 1864 art. 2.º § 8.º, e de 20 de Junho de 1866 art. 3.º § 8.º), e este anno a 35.281\$ rs., que pela Lei n. 373 de 1866 foi concedida uma gratificação annual de 600\$000 rs. ao secretario do governo; que não obstante ter sido mandado pelo art. 2.º § 4.º da Lei de 12 de Abril de 1850, reduzir o pessoal das Repu'licas provinciaes, creario-se officios maiores na Secretaria da Presidencia e no Ministerio da Fazenda (2), votando aquelle 1.400\$ rs. e este 1.300\$ rs. assens de accordado a gratifica' o Regulamento de 2 de Março e 24 de Maio de 1867; que he' elevada e mte'orada a gratificação dos empregados da Mesa de Rendas do Laguna, crearia em 1865 (Lei de 20 de Junho n. 376) dando-se-lhe mais um Escrip'tario (art. 2.º do Reg. do 24 de Maio e

Acervo: Biblioteca Publica de Santa Catarina

O Documento em que se funda Sua Excellencia o Senhor Presidente, isto é, parte de minha resposta o diz o e me justifica. Fiz duas prisões, uma de um guarda que me acompanhava em diligencia, que em flagrante por me ter desobedecido. Poderia obrar-se de outra maneira? Deveria eu deixar que a autoridade fosse menospresada no exercicio de suas funcções e consentir na desmoralisação do cargo que me fôra confiado, e por uma praça que estava sob minhas ordens?

Não pune o Codigo Criminal a desobediencia e não a considera crime? Não faculta o Codigo do Processo em seu artigo duzentos e quarenta a prisão em flagrante nesse delicto? Eu não posso enxergar illegalidade nessa prisão, a menos que se deixo de acreditar nas palavras de um Juiz no exercicio de suas funcções. Na representação feita pelo Tenente Coronel, Comandante Superior interino, se a considerava illegal, porque dizia que o preso era guarda nacional, e como tal não estava sob minha jurisdicção, e que portanto eu o não podia prender e sim somente os seus superiores da guarda nacional.

Desta argumentação não me defendo, entrego-a ao alto criterio de Vossa Senhoria que é magistrado e jurisconsulto. A outra prisão

foi de um outro guarda nacional. Em data de vinte seis de Janeiro do corrente anno expedio o Ministerio da Marinha um aviso circular recommendando a autoridade que se esforçasse pelos meios a seu alcance em completar as companhias de menores aprendizes.

Sua Excellencia o Senhor Presidente ordena-me que com toda a urgencia mandasse para Divisão de Apre. dizes que aqui existe, os *O phãos e desvalidos*. Para dar eu o primeto immediato mandei para diversas freguezias do meu termo, para na forma do citado Aviso circular animar a gente desvalida a darem-me seus filhos para terem aquelle destino. Estes factos passaram-se antes do dia tres de Fevereiro, e alguns individuos aproveitarão-se disso como arma de eleição e de partido, e espalharão que tratava-se de recrutar menores, e vendo por algumas queixas que alguns cidadãos me fizeram que este facto alterava a liberdade do voto, recuei, apesar das instancias e ordens que recebia de Sua Excellencia pelo telegrapho até que se concluisse as eleições para depois concluir.

(Continúa.)

NOTÍCIAS DIVERSAS.

Pelo expediente do dia 7 deste mez, publicado no « Mercantil » n. 670, estarão os leitores ao facto de que o facultativo encarregado do exame das praças que se alistão, julgou incapaz do serviço de guerra o guarda nacional designado do 4.º corpo de cavallaria da Lages José Joaquim dos Santos, o qual, por não ter o Coronel encarregado do alistamento se conformado com aquelle parecer, teve de ser submettido á inspecção da junta militar de saúde, sendo por esta julgado prompto, e por isso foi mandado alistar. Esse guarda robusto e pelo seu aspecto mostra gozar saúde, como o reconheceu a respectiva junta medica; e por tanto parece que não poderia ter sido, como foi, julgado incapaz por aquelle facultativo! Graças á solicitude e zelo pelo bem do serviço que emprega o Sr. Coronel Magalhães Castro, não « collou » aquella opinião do referido facultativo.

— A par deste acto de justiça temos porém a noticiar duas injustiças.

O guarda nacional do batalhão de artilharia desta capital Francisco Antonio de Azevedo, que servia de arrimo á sua madre solteira, e á uma irmã, foi recrutado, e posto os commandantes da companhia e do batalhão reclamassem sua soltura, não foram attendidos.

— Ah! anda chorando pelas ruas uma pobre mulher com dous filhinhos, um de dous e outro de um anno de idade, casada com Francisco Alves Machado, recrutado, vindo de Lages, que por ordem da presidencia de 13 deste mez foi mandado alistar ou assentar praça. Esse homem é de constituição fraca e queixa-se de soffrimentos no estomago e ventre; entretanto foi julgado capaz para o serviço de guerra! Mas, perguntamos nós, não tem elle isenção legal por ser casado e com filhos? Ah! nada valle, quando não ha protecção!!!

Pois bem: poupe-se o criado do Sr. Dr. Crespo, sejam patrocinados individuos que tem 3 e 4 filhos solteiros, como os conhecemos, e recrute-se o arrimo da viuva e assente-se praça nos casados com filhos!

Oh! que justiça! oh! que moralidade!.....

Então será digno de censura o que acabamos de relatar?

A Regeneração - 12 de outubro de 1871. APESC (Prisões em tempos de eleição)

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:
PARA A CAPITAL: R. 1800
PARA O INTERIOR: R. 1500
ANNUO: R. 18000
SEMANAL: R. 3000

REDACTORES PRINCIPAES:
DR. THEODORO DA SILVA FERREIRA & RICHARDO LIMA ANDRADE FERREIRA.

ANNO IV. N. 318
QUINTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1871.
PAROQUIA DE SANTA-CATHARINA E DISTRITO
FOLHA 2.ª DE 2.ª SECCAO.

INTERIOR.

Correspondencia de Paris.

Paris, 23 de Agosto de 1871.

Assim de que se publica o 3.º volume do "Journal des Débats", os seus leitores sabem que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância.

No entanto, não se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância.

Assim de que se publica o 3.º volume do "Journal des Débats", os seus leitores sabem que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância.

TRANSCATINHA.

Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1871.

Assim de que se publica o 3.º volume do "Journal des Débats", os seus leitores sabem que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância.

No entanto, não se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância.

Assim de que se publica o 3.º volume do "Journal des Débats", os seus leitores sabem que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância.

Assim de que se publica o 3.º volume do "Journal des Débats", os seus leitores sabem que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância.

No entanto, não se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância.

Assim de que se publica o 3.º volume do "Journal des Débats", os seus leitores sabem que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância, e que se trata de um trabalho de grande importância.

NOTULADA

A REGENERAÇÃO.

DESTERRO, 12 DE OUTUBRO DE 1871.

Eleição senatorial.

A intervenção do governo, e a acção da policia na proxima eleição locam ao escandalo.

Não se procura ao menos salvar as apparencias; fiz-se ostentação no emprego dos meios de suffocar ou desviar o voto, e as aspirações do povo.

As ameaças de recrutamento dos maiores para o exercito e armada, dos menores para as companhias de aprendizes, a intimidação dos guardas nacionaes, e até a pretensa designação destes para uma figurada guerra contra a Bolivia, tudo é posto em acção.

Uma caravana cabalista invadio ha poucos dias a freguesia da Lagôa, composta de um commandante da guarda nacional, que violentando o voto de seus guardas se inculcava commandante superior, do delegado que se dizia chefe de policia, de um official reformado do exercito, que se apresentava como ajudante de ordens do—governo—, e até do —procurador,— que se dizia pre-

O impagavel e quasi analfaboto subdelegado da freguezia, mandou prender o cidadão Coutinho, porque — teve a ousadia de não comparecer á reunião, que ali fizeram os agentes do governo no dia 8 do corrente.

O preso foi conduzido á esta cidade á presença do delegado na typographia da—Provincia—, o qual não teve coragem de fazel-o recolher á cadeia, porque se o fizesse lhe promoveriamos os meios de fazel-o substituto da victima.

Quando se declinão estes factes, dizem os agentes da policia e do presidente que são falsos, e certos da verdade riem-se da nossa ingenuidade em querer evital-os pela repressão.